

MM (a) Juiz (a) da Egrégia 3ª Vara Cível da Comarca de Diadema

Nº Processo digital : **0005119-75.2022.8.26.0161**
Classe : **Cumprimento de sentença – Extinção**
Requerente : **Tatiana Angélica dos Santos Lima**
Requerido : **Nelson Ricardo da Gama**

Vladimir Surgelas, Perito Judicial nomeado à fl.41. Uma vez providenciado os estudos e vistorias, ainda coligido todos os elementos técnicos julgados necessários, vem mui respeitosamente perante V. Exa. apresentar o

LAUDO PERICIAL

N. Termos
P. Deferimento.

Diadema, 11 de fevereiro de 2024

Vladimir Surgelas
Perito do Juiz

SUMÁRIO	
1. PRELIMINARES	03
1.1 Objetivo desta perícia	03
1.2 Designação	03
1.3 Diretriz pericial	03
2. EMBASAMENTO TÉCNICO	03
2.1 Laudo de avaliação – NBR 14653-2 da ABNT	03
3. METODOLOGIA	03
3.1 Agendamento da diligência pericial	04
3.1.1 Das diligências	05
3.2 Vistoria do imóvel	09
3.2.1 Caracterização do imóvel (terreno e benfeitoria)	09
3.2.2 Caracterização da região	09
3.2.3 Resultados	09
3.2.3.1 Resumo das Amostras	09
3.2.3.2 Coeficientes, variáveis e testes	18
3.2.3.3 Coeficiente de correlação	18
3.2.3.4 Demais testes	18
3.2.3.5 Valor da benfeitoria, do aluguel e do terreno	19
3.3 Ressalvas e princípios	20
4. ENCERRAMENTO E CONCLUSÃO	20
5. ANEXOS – Laudo de avaliação, Amostras consultadas, e Resultado da avaliação	21

1. PRELIMINARES

Trata-se de ação de pedido de extinção de condomínio com a subsequente alienação judicial do bem, cumulado com arbitramento de aluguel, apresentado por TATIANA ANGÉLICA DOS SANTOS LIMA em face de NELSON RICARDO DA GAMA, ambos qualificados nos autos, inclusive representada nos autos pela Defensoria Pública. O objeto da ação é um imóvel situado na Rua Karl Huller, nº 175, apartamento 74, do Edifício Coroa Vermelha, bairro Canhema, na Cidade de Diadema, Estado de São Paulo – CEP 09941-410, com inscrição imobiliária junto a municipalidade de Diadema nº 1304607300. O bem foi partilhado na ação de divórcio litigioso que tramitou perante a 1ª Vara da Família e Sucessões desta Comarca, autos nº 1009815-50.2016.8.26.0161.

No R. Despacho Saneador, o (a) MM (a) nomeia este signatário em 30 de janeiro de 2023, como perito judicial conforme fl.41 dos autos supra. Não há indicação de assistentes técnicos ou formulação de quesitos.

1.1 Objetivo desta perícia

Determinar o justo valor de mercado para alienação do imóvel (fls.30/32) objeto da inscrição imobiliária nº 1304607300 cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Diadema.

1.2 Designação

O trabalho é referido ao mês de fevereiro de 2024 e foi elaborado por determinação da Dr. (a) Cintia Adas Abib Juiz (a) da 3ª Vara Cível da Comarca de Diadema/ SP.

1.3 Diretriz pericial

Nas perícias de engenharia civil, a Norma NBR 13752:1996 deve ser aplicada em todas as manifestações escritas.

2. Embasamento técnico

2.1 Laudo de avaliação

Segue conforme NBR 14653 da ABNT. A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) é o Fórum Nacional de Normalização. As Normas Brasileiras, cujo conteúdo é de responsabilidade dos Comitês Brasileiros (ABNT/CB), dos Organismos de Normalização Setorial (ABNT/ONS) e das Comissões de Estudo Especiais Temporárias (ABNT/CEET), são elaboradas por Comissões de Estudo (CE), formadas por representantes dos setores envolvidos, delas fazendo parte: produtores, consumidores e neutros (universidades, laboratórios e outros).

A parte 2 da NBR 14.653 fixa as diretrizes para a avaliação de empreendimentos quanto à: Classificação da sua Natureza; Instituição de Terminologia, definição, símbolos e abreviaturas; Descrição da metodologia básica; Especificação das Avaliações; Requisitos básicos de laudos e pareceres técnicos da avaliação.

3. METODOLOGIA

A presente perícia atende as diretrizes da NBR 13752:1996, em especial quanto aos itens, 4.3.1.1. requisitos gerais; 4.3.1.2. especificação dos requisitos; 4.3.1.3. requisitos de uma perícia; 4.3.2. requisitos essenciais; 4.3.3. requisitos complementares e 5.2. vistoria. No âmbito

metodológico, este trabalho está organizado de forma a atender as condições gerais e específicas, dentre elas: abordagem técnica bibliográfica, vistoria do objeto da perícia, diagnóstico dos itens objeto desta perícia, coleta de informações, tais como: relatórios, questionários, estudos técnicos, plantas e documentos, enfim, tudo a fim de esclarecer os fatos tecnicamente do ponto de vista da engenharia civil, considerações finais e conclusão. A escolha e justificativa da metodologia seguem as recomendações da NBR 14653 da ABNT. Portanto, o método escolhido foi o comparativo de dados de mercado, sendo realizado por processo estatístico inferencial.

3.1 Agendamento da diligência pericial

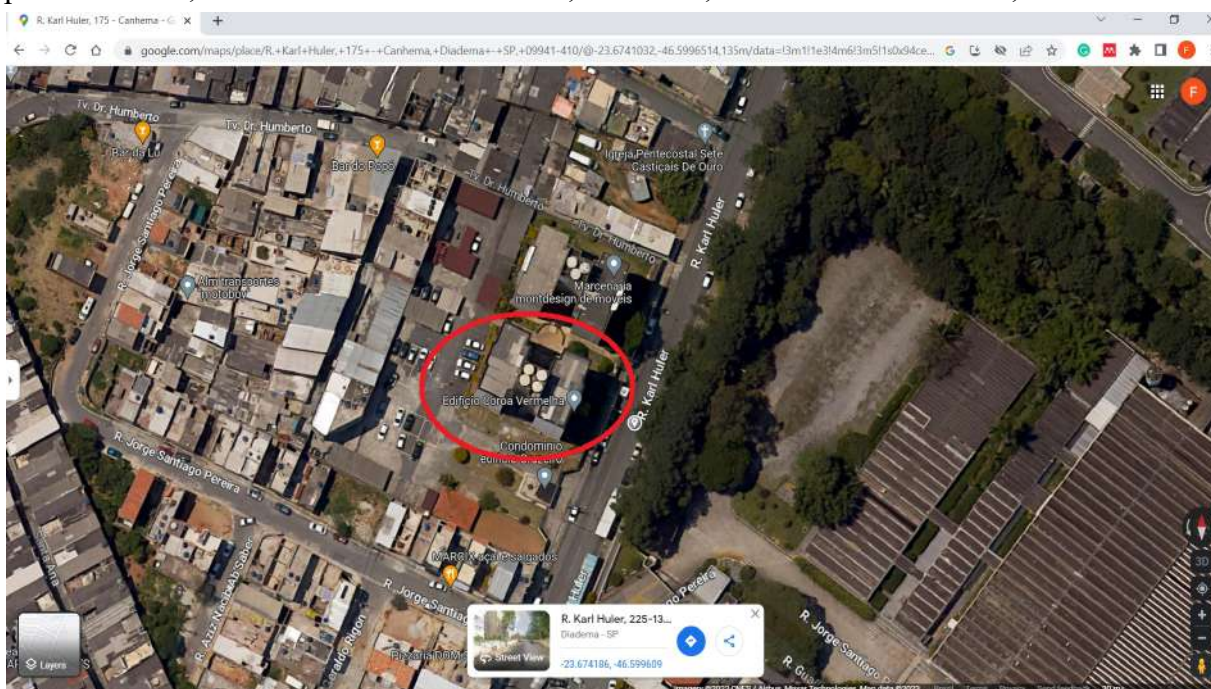
A comunicação sobre o agendamento da diligência pericial segue conforme determina o CPC. E assim, segue antecipadamente via solicitação judicial para publicação do ato pericial, e também comunicado enviado por e-mail.

MM Juiz (a) da 3ª VARA CÍVEL da COMARCA DE DIADEMA Nº Processo digital : 0005119-75.2022.8.26.0161 Classe : Cumprimento de sentença – Extinção Requerente : Tatiana Angelica dos Santos Lima Requerido : Nelson Ricardo da Gama Vladimir Surgelas, perito judicial nomeado segundo consta à fl.41 no processo em epígrafe vem em respeito ao Art. 474 do CPC, solicitar a imediata publicação do agendamento da diligência pericial (data, hora, local e observações) conforme exposto a seguir. Para ampla ciência às partes, assistentes técnicos e demais interessados, tudo conforme determinação do CPC disposto no Art. 406 § 2º (Art. 474 do Código Processo Civil). <table border="1"> <tr> <td>Data</td> <td>08 / 02 / 2024</td> </tr> <tr> <td>Hora</td> <td>10:30 horas</td> </tr> <tr> <td>Local de encontro</td> <td>Rua Karl Hölter, nº 175, apartamento 74, bloco I de Edifício Correa Vermeilho, Canhenha, Diadema, Estado de São Paulo – CEP 09941-410</td> </tr> <tr> <td>Observações</td> <td>1. Inspeção "in loco" do imóvel. Para tanto, solicita-se a presença no local de no mínimo 1 (uma) responsável pelo imóvel objeto desta demanda pericial e de posse das chaves para a inspeção interna da referida propriedade (apto. 74). 2. Dar ciência ao Sr. (a) síndico (a) sobre a realização da perícia judicial e o ingresso do perito judicial e das partes no referido condômino. 3. As diligências periciais deverão ser realizadas pelas partes. 4. Entregar ao perito judicial no dia, hora e local de diligência pericial, uma cópia autenticada da matrícula do imóvel, e uma cópia com os dados do IPTU do referido imóvel e valor venal do imóvel, objeto desta demanda judicial.</td> </tr> </table> Termos em que pede deferimento. 31 de janeiro de 2024 Vladimir Surgelas Perito do juiz	Data	08 / 02 / 2024	Hora	10:30 horas	Local de encontro	Rua Karl Hölter, nº 175, apartamento 74, bloco I de Edifício Correa Vermeilho, Canhenha, Diadema, Estado de São Paulo – CEP 09941-410	Observações	1. Inspeção "in loco" do imóvel. Para tanto, solicita-se a presença no local de no mínimo 1 (uma) responsável pelo imóvel objeto desta demanda pericial e de posse das chaves para a inspeção interna da referida propriedade (apto. 74). 2. Dar ciência ao Sr. (a) síndico (a) sobre a realização da perícia judicial e o ingresso do perito judicial e das partes no referido condômino. 3. As diligências periciais deverão ser realizadas pelas partes. 4. Entregar ao perito judicial no dia, hora e local de diligência pericial, uma cópia autenticada da matrícula do imóvel, e uma cópia com os dados do IPTU do referido imóvel e valor venal do imóvel, objeto desta demanda judicial.	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE DIADEMA FORO DE DIADEMA 3ª VARA CÍVEL Avenida Sete de Setembro, 409/413, Vila Conceição - CEP 09912-010, Fone: (11) 4056-6600, Diadema-SP - E-mail: diadema3cv@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min ATO ORDINATÓRIO Processo Digital nº: 0005119-75.2022.8.26.0161 Classe – Assunto: Cumprimento de sentença – Extinção Exequente: Tatiana Angelica dos Santos Lima Executado: Nelson Ricardo da Gama Justiça Gratuita CERTIDÃO – Ato Ordinatório Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Ciência às partes da data de início dos trabalhos periciais. Diadema, 06 de fevereiro de 2024. Eu, Marcia Aparecida Alves de Almeida, Escrevente Técnico Judiciário.
Data	08 / 02 / 2024								
Hora	10:30 horas								
Local de encontro	Rua Karl Hölter, nº 175, apartamento 74, bloco I de Edifício Correa Vermeilho, Canhenha, Diadema, Estado de São Paulo – CEP 09941-410								
Observações	1. Inspeção "in loco" do imóvel. Para tanto, solicita-se a presença no local de no mínimo 1 (uma) responsável pelo imóvel objeto desta demanda pericial e de posse das chaves para a inspeção interna da referida propriedade (apto. 74). 2. Dar ciência ao Sr. (a) síndico (a) sobre a realização da perícia judicial e o ingresso do perito judicial e das partes no referido condômino. 3. As diligências periciais deverão ser realizadas pelas partes. 4. Entregar ao perito judicial no dia, hora e local de diligência pericial, uma cópia autenticada da matrícula do imóvel, e uma cópia com os dados do IPTU do referido imóvel e valor venal do imóvel, objeto desta demanda judicial.								
31/01/2024 10:30 Gmail – Agendamento da diligência pericial 08 Feb 2024 às 10:30 Vladimir Surgelas perito judicial oficial@tjsp.jus.br Assunto: Agendamento de diligência pericial 08 Feb 2024 às 10h30 Vladimir Surgelas perito judicial oficial@tjsp.jus.br Para: douwmeu@tjsp.jus.br, carla@tjsp.jus.br, carla@tjsp.jus.br 31 de janeiro de 2024 às 10:22 Nº Processo digital : 0005119-75.2022.8.26.0161 Classe : Cumprimento de sentença – Extinção Requerente : Tatiana Angelica dos Santos Lima Requerido : Nelson Ricardo da Gama Vladimir Surgelas, perito judicial nomeado segundo consta à fl.41 no processo em epígrafe, vem em respeito ao Art. 474 do CPC, solicitar a imediata publicação do agendamento da diligência pericial (data, hora, local e observações) conforme exposto a seguir. Para ampla ciência às partes, assistentes técnicos e demais interessados, tudo conforme determinação do CPC disposto no Art. 406 § 2º (Art. 474 do Código Processo Civil). <table border="1"> <tr> <td>Data</td> <td>08 / 02 / 2024</td> </tr> <tr> <td>Hora</td> <td>10:30 horas</td> </tr> <tr> <td>Local de encontro</td> <td>Rua Karl Hölter, nº 175, apartamento 74, bloco I de Edifício Correa Vermeilho, Canhenha, Diadema, Estado de São Paulo – CEP 09941-410</td> </tr> <tr> <td>Observações</td> <td>1. Inspeção "in loco" do imóvel. Para tanto, solicita-se a presença no local de no mínimo 1 (uma) responsável pelo imóvel objeto desta demanda pericial e de posse das chaves para a inspeção interna da referida propriedade (apto. 74). 2. Dar ciência ao Sr. (a) síndico (a) sobre a realização da perícia judicial e o ingresso do perito judicial e das partes no referido condômino. 3. As diligências periciais deverão ser realizadas pelas partes. 4. Entregar ao perito judicial no dia, hora e local de diligência pericial, uma cópia autenticada da matrícula do imóvel, e uma cópia com os dados do IPTU do referido imóvel e valor venal do imóvel, objeto desta demanda judicial.</td> </tr> </table> Sem mais, Vladimir Surgelas perito judicial nomeado Chefe, favor comunicar a ciência do agendamento por meio eletrônico: perito.judicial.official@gmail.com	Data	08 / 02 / 2024	Hora	10:30 horas	Local de encontro	Rua Karl Hölter, nº 175, apartamento 74, bloco I de Edifício Correa Vermeilho, Canhenha, Diadema, Estado de São Paulo – CEP 09941-410	Observações	1. Inspeção "in loco" do imóvel. Para tanto, solicita-se a presença no local de no mínimo 1 (uma) responsável pelo imóvel objeto desta demanda pericial e de posse das chaves para a inspeção interna da referida propriedade (apto. 74). 2. Dar ciência ao Sr. (a) síndico (a) sobre a realização da perícia judicial e o ingresso do perito judicial e das partes no referido condômino. 3. As diligências periciais deverão ser realizadas pelas partes. 4. Entregar ao perito judicial no dia, hora e local de diligência pericial, uma cópia autenticada da matrícula do imóvel, e uma cópia com os dados do IPTU do referido imóvel e valor venal do imóvel, objeto desta demanda judicial.	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO PODER JUDICIÁRIO RECIBO DO PROTOCOLO PETICIONAMENTO INTERMEDIARIA - PRIMEIRO GRAU Dados Básicos Foro: Foro de Diadema Processo: 00051197520228260161 Classe do Processo: Agendamento de Vistoria - Prova Pericial - Art. 474 do CPC Data/Hora: 31/01/2024 10:13:23 Partes Solicitante: VLADIMIR SURGELAS Arquivos Agendamento de Vistoria - Prova Pericial - Art. 474 do CPC: Agendamento de diligencia - 1.pdf
Data	08 / 02 / 2024								
Hora	10:30 horas								
Local de encontro	Rua Karl Hölter, nº 175, apartamento 74, bloco I de Edifício Correa Vermeilho, Canhenha, Diadema, Estado de São Paulo – CEP 09941-410								
Observações	1. Inspeção "in loco" do imóvel. Para tanto, solicita-se a presença no local de no mínimo 1 (uma) responsável pelo imóvel objeto desta demanda pericial e de posse das chaves para a inspeção interna da referida propriedade (apto. 74). 2. Dar ciência ao Sr. (a) síndico (a) sobre a realização da perícia judicial e o ingresso do perito judicial e das partes no referido condômino. 3. As diligências periciais deverão ser realizadas pelas partes. 4. Entregar ao perito judicial no dia, hora e local de diligência pericial, uma cópia autenticada da matrícula do imóvel, e uma cópia com os dados do IPTU do referido imóvel e valor venal do imóvel, objeto desta demanda judicial.								

Figura 01: agendamento da diligência pericial

3.1.1 Das diligências

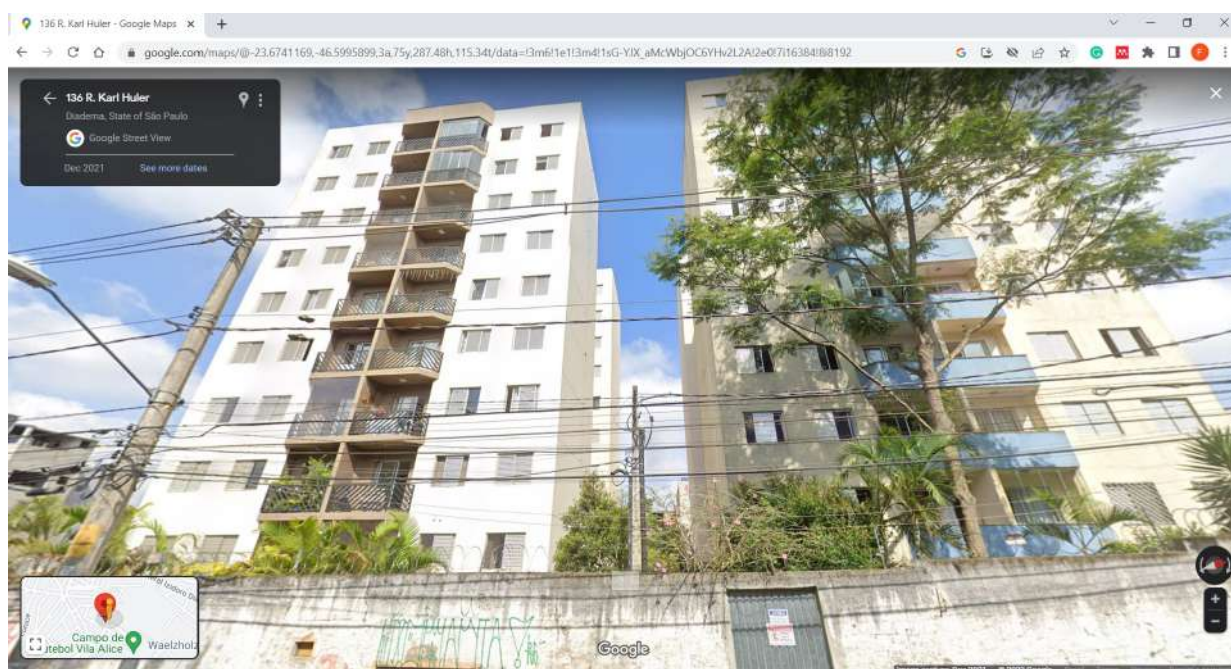
No dia 08/02/2024 ocorre a diligência ao local de litígio. Rua Karl Huller, nº 175, apartamento 74, do Edifício Coroa Vermelha, Canhema, na Cidade de Diadema, SP.



Croqui de localização – vista aérea – fonte: Google Maps.



Figura 02: Identificação do local periciado - Fachada lateral



Fachada frontal



Fachada dos Fundos – Fonte: Google Maps.

Figura 03: Identificação do local periciado

MM Juiz (a) da 3ª VARA CÍVEL da COMARCA DE DIADEMA

Nº Processo digital : 0005119-75.2022.8.26.0161
 Classe : Cumprimento de sentença – Extinção
 Requerente : Tatiana Angélica dos Santos Lima
 Requerido : Nelson Ricardo da Gama

ATA de Diligência Pericial

Vladimir Surgelas, Perito Judicial nomeado à fl.41 vem mui respeitosamente à presença de V. Exa., apresentar o termo de comparecimento da diligência pericial. Certifico que, em cumprimento ao mandato/ despacho de V. Exa., dirigi-me à rua/av./pq./bc./ Rua Karl Huller, nº 175, apartamento 74, bloco 1 do Edifício Coroa Vermelha, Canhema, Diadema, Estado de São Paulo – CEP 09941-410 às 10h30, a fim de tratar do escopo pericial, tudo conforme local mencionado nos autos supracitado e previamente comunicado e agendado via petição judicial. E após ciência do conteúdo da referida perícia judicial e das partes que a integram, que li e lhe(s) dei para ler(em), a(s) parte(s) abaixo exarou a(s) sua(s) assinatura(s). O referido é verdade.

Diadema, 08 de Fevereiro de 2024.

Nome/ Assinaturas de comparecimento/ doc. de identificação:

Dra. Daiane Belmud Arnaud - Advogada parte autora
OAB/SP nº 347.995 - RG 22917738-4
Tatiana Angélica dos Santos Lima - RG 22917738-4
CEL (13) 991634008 - Tatiane Costa de Araujo
- RG 39552975-1 (testemunha) - Nelson Ricardo da Gama
RG 16281623-0 11962304542
manifestação de interesse de formalizar
um Acordo, preciso constituir um novo
advogado na sentença de chegar a um
consenso comum para ambos
Nelson Ricardo da Gama

Diadema, 08 de Fevereiro de 2024.

Vladimir Surgelas
 Perito Judicial Nomeado

Assinado de forma digital por
 VLADIMIR SURGELAS:07257992851
 Dados: 2024.02.08 14:22:04 -03'00'

DRA. DAIANE BELMUD ARNAUD
 OAB/SP nº 347.995
 RG 22917738-4
 daiane.belmud@outlook.com
 daiane.belmud@adv.br
 daiane.belmud@adv.br
 Daiane Arnaud

Figura 04: Ata de diligência pericial

Diligência pericial realizada no dia 08 Feb 2024 às 10h30 no Local: Rua Karl Huller, nº 175, apartamento 74, Diadema – São Paulo.



Local: Rua Karl Huller, nº 175, apartamento 74, Diadema – São Paulo. data: 08 Feb 2024 às 10h30



Local: Rua Karl Huller, nº 175, apartamento 74, Diadema – São Paulo. data: 08 Feb 2024 às 10h30



Local: Rua Karl Huller, nº 175, apartamento 74, Diadema – São Paulo. data: 08 Feb 2024 às 10h30



Local: Rua Karl Huller, nº 175, apartamento 74, Diadema – São Paulo. data: 08 Feb 2024 às 10h30

Figura 05: Registro parcial fotográfico do local – Rua Karl Huller, nº 175, apartamento 74, bloco 1 do Edifício Coroa Vermelha, bairro Jardim Canhema, na Cidade de Diadema, SP

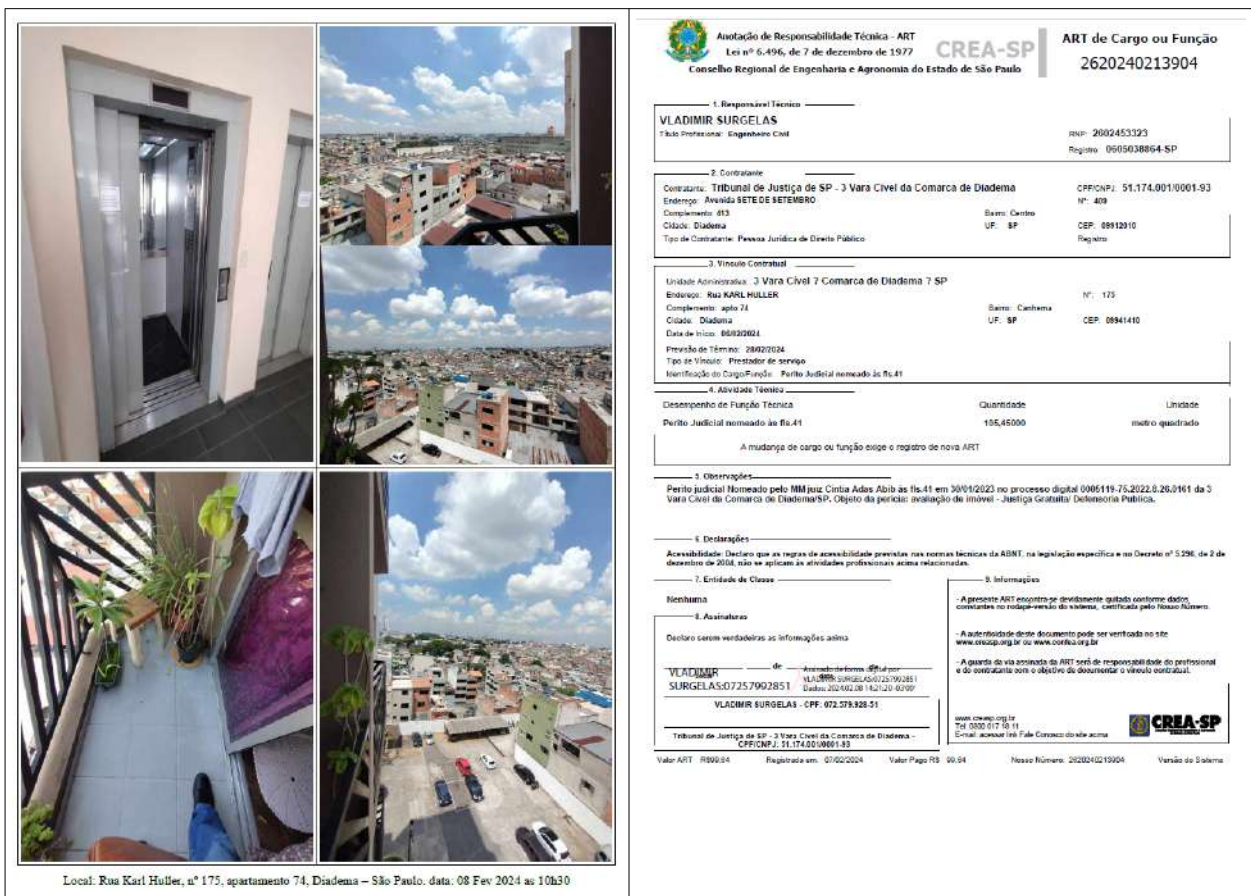


Figura 06: Registro parcial fotográfico do local – Rua Karl Huller, nº 175, apartamento 74, bloco 1 do Edifício Coroa Vermelha, bairro Jardim Canhema, na Cidade de Diadema, SP

3.2 Vistoria do imóvel

3.2.1 Caracterização do imóvel (terreno e benfeitoria)

Trata-se de um edifício residencial construída em alvenaria. A referida edificação é constituída por 10 pavimentos. A unidade autônoma nº 74, objeto desta avaliação judicial, possui 3 dormitórios, 1 vaga livre de garagem, e área de 105,45 m² com fração ideal do terreno de 86,59 m².

3.2.2 Caracterização da região

A região é provida de vários benefícios quanto ao acesso para diversas regiões da cidade e regiões vizinhas, como: transporte público e infraestrutura básica local, tais como: telefonia, luz elétrica, asfalto, coleta de lixo, escolas, ponto de ônibus nas proximidades, entre outros pequenos comércios locais. Próximo ao corredor ABD, acesso a SP, Imigrantes, Anchieta e próximo aos produtos e serviços como Max atacado, Tenda, Soldimac, dentre outros.

3.2.3 Resultados

3.2.3.1 Resumo das amostras

Para os dados completos, vide anexo neste laudo.

Legenda:

Ac = área construída

R\$ = reais

Vm = valor do metro quadrado (benfeitoria e terreno)

A partir disso formou-se o rol amostral em R\$/m² passível de estudo estatístico.

Obs.: para visualização dos dados completos vide o anexo deste laudo pericial.

Tem-se que:

$V_{\text{estimado}} = A \times Vu \times Ft$

V_{estimado} = valor total da área (benfeitoria e terreno)

Vu = valor por metro quadrado segundo estudo científico – inferência estatística – INFER 32.

A = área do elemento avaliando

Ft = fator fonte (0,90)

OBS.:

1ª Pesquisa de mercado realizada em fase preliminar no dia 21/03/2023

2ª Pesquisa de mercado em fase final realizada no dia 11/02/2024

Consulta de mercado realizada em 11/02/2024

O estudo considerou as mesmas amostras (endereço da web) de 21/03/2023 com os mesmos endereços na data de 11/02/2024. Disso resulta que:

05 amostras ainda estão visíveis na web e em oferta (X1, X9, X10, X12, X13).

11 amostras negociadas ou já indisponíveis em 11/02/2024.

Resultado prévio do estudo preliminar mercadológico: aproximadamente 68% das amostras consultadas em 21/03/2023 foram negociadas ou já estão indisponíveis em 11/02/2024, sugerindo que o mercado está ativo na região.

Amostras	Situação em 2023 (R\$)	Situação em 2024 (R\$)
X1	225.000,00	230.000,00
X9	223.000,00	223.000,00
X10	292.000,00	292.000,00
X12	243.000,00	243.000,00
X13	245.000,00	245.000,00

A seguir estão ilustrados os dados resumidos e oriundos da 1ª Pesquisa

Amostra X1

Ac = 43 m²

Preço = R\$ 225.000,00

Vm = R\$ 5.232,56 / m²

2 dormt.

Sem vaga

Rua Yayá, Jardim Canhema, Diadema, SP

www.quintoandar.com.br

Amostra X2

Ac = 44 m²

Preço = R\$ 275.000,00

Vm = R\$ 6.250,00 / m²

2 dormt.

1 vaga

Av. Fábio Eduardo Ramos Esquível, Jardim Canhema, Diadema, SP

www.quintoandar.com.br

Amostra X3

Ac = 45 m²

Preço = R\$ 265.000,00

Vm = R\$ 5.888,89 /m²

2 dormt.

1 Vaga

Av. Fábio Eduardo Ramos Esquível, Jardim Canhema, Diadema, SP

Patrícia Rosário de Oliveira Fernandes (11) 97351-8666(11) 97351-2654

Amostra X4

Ac = 45 m²

Preço = R\$ 278.000,00

Vm = R\$ 6.177,78 /m²

2 dormt.

1 vaga

Rua Yayá, 235, Jardim Canhema, Diadema, SP

Van Imóveis (11) 93052-5777

Amostra X5

Ac = 45 m²

Preço = R\$ 255.000,00

Vm = R\$ 5.666,67 /m²

2 dormt.

1 vaga

Rua Yayá, 235, Jardim Canhema, Diadema, SP

Maria Cristina Scherk (11) 98737-0161

Amostra X6

Ac = 85 m²

Preço = R\$ 375.000,00

Vm = R\$ 4.411,76 /m²

2 dormt.

1 vaga

Rua Paes Leme, Jardim Canhema, Diadema, SP

Duclass Empreendimentos e Negócios Imobiliários

Amostra X7

Ac = 43 m²

Preço = R\$ 245.000,00

Vm = R\$ 5.697,67 /m²

2 dormt.

1 vaga

Av. Fábio Eduardo Ramos Esquível, Jardim Canhema, Diadema, SP

Dias & Santiago Negócios Imobiliários

Amostra X8

Ac = 42 m²
Preço = R\$ 240.000,00
Vm = R\$ 5.714,28 /m²
2 dormt.
1 vaga
Rua Yayá, 235, Jardim Canhema, Diadema, SP
Guaíra Negócios Imobiliários

Amostra X9

Ac = 63 m²
Preço = R\$ 223.000,00
Vm = R\$ 3.539,68 /m²
3 dormt.
1 vaga
Rua Karl Huler, 175, Jardim Canhema, Diadema, SP
www.vivamapio.com

Amostra X10

Ac = 62 m²
Preço = R\$ 292.000,00
Vm = R\$ 4.709,68 /m²
3 dormt.
1 vaga
Rua Karl Huler, 175, Jardim Canhema, Diadema, SP
www.lopes.com.br

Amostra X11

Ac = 43 m²
Preço = R\$ 230.000,00
Vm = R\$ 5.348,84 /m²
2 dormt.
1 vaga
Jardim Canhema, Diadema, SP (11) 99890-4296

Amostra X12

Ac = 43 m²
Preço = R\$ 243.000,00
Vm = R\$ 5.651,16 /m²
2 dormt.
1 vaga
Avenida Fábio Eduardo Ramos Esquivel, 2900 – Canhema, Diadema – SP
Curatolo Imóveis (11) 99994-5590

Amostra X13

Ac = 69 m²
Preço = R\$ 245.000,00
Vm = R\$ 3.550,72 /m²
3 dormt.
1 vaga

Rua Karl Huller, 175, Canhema, Diadema – Canhema, Diadema – SP
 Imobiliária Click Net Imóveis (11) 30900307 / Casa Mineira

Amostra X14

Ac = 82 m²

Preço = R\$ 265.000,00

Vm = R\$ 3.231,70 /m²

3 dormt.

1 vaga

Imobiliária RCI Imóveis (11) 960300359 / 55 (11) 960300359

Amostra X15

Ac = 62 m²

Preço = R\$ 210.000,00

Vm = R\$ 3.387,10 /m²

3 dormt.

1 vaga

Rua Karl Huler, 175, Jardim Canhema, Diadema, SP

Lafayette Imóveis – CRECI: 53.206-F – Av. São José, 314 – Centro – Diadema – SP

(11) 4055-5327

Amostra X16

Ac = 63 m²

Preço = R\$ 185.000,00

Vm = R\$ 2.936,51 /m²

3 dormt.

1 vaga

Rua Karl Huler, 175, Jardim Canhema, Diadema, SP

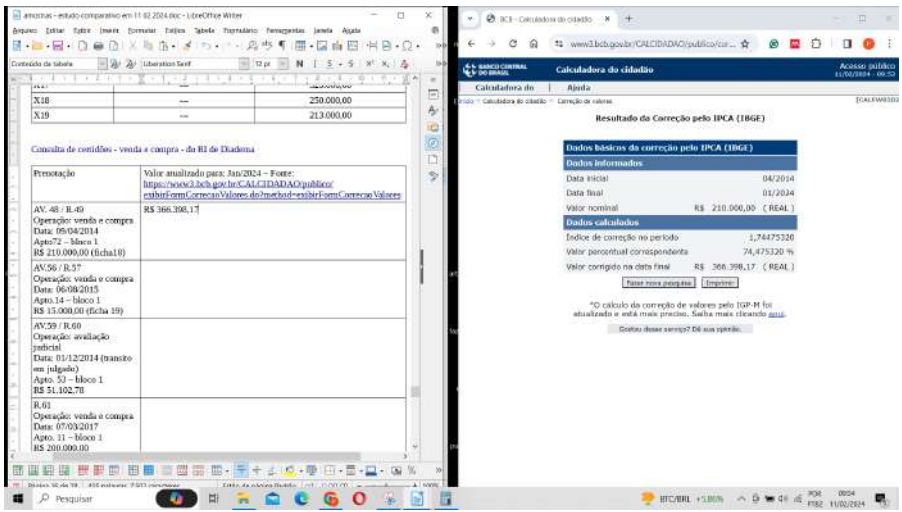
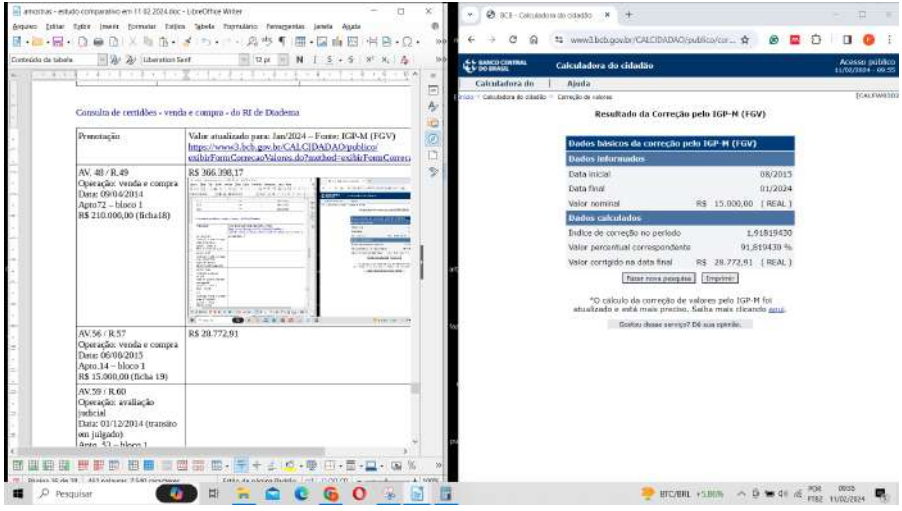
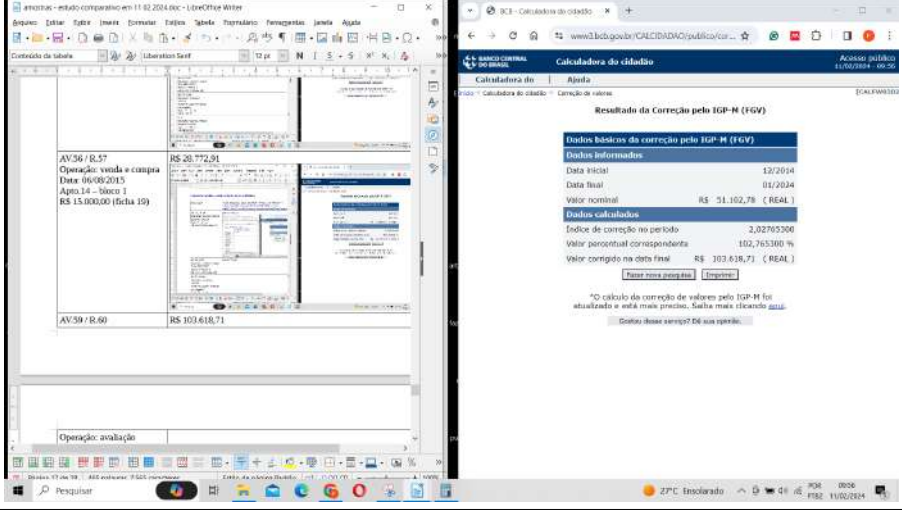
<https://imoveis.trovit.com.br/listing/apartamento-para-compra-em-canhema-diadema-sp.1aL1W1OS1U1p19>

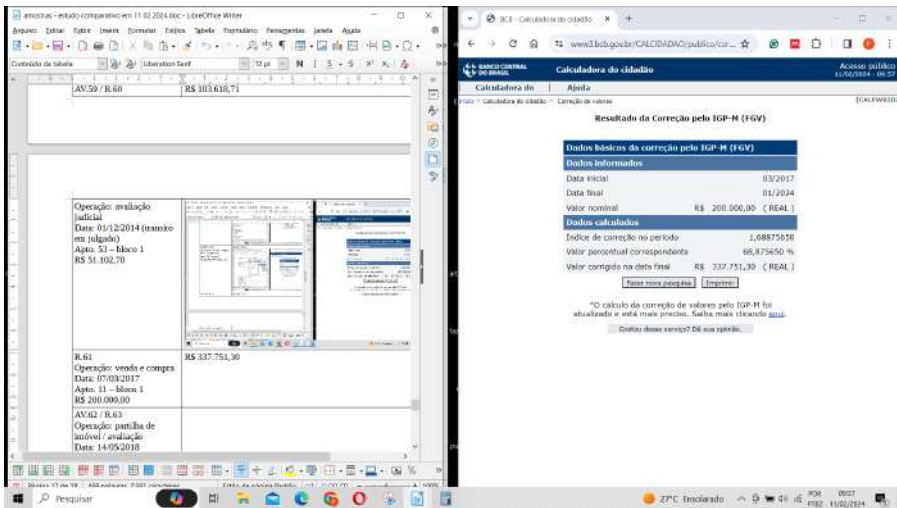
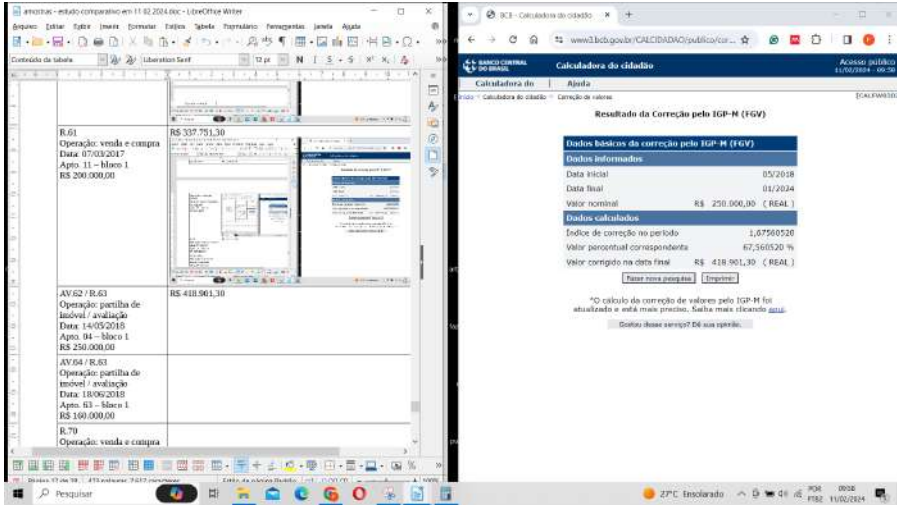
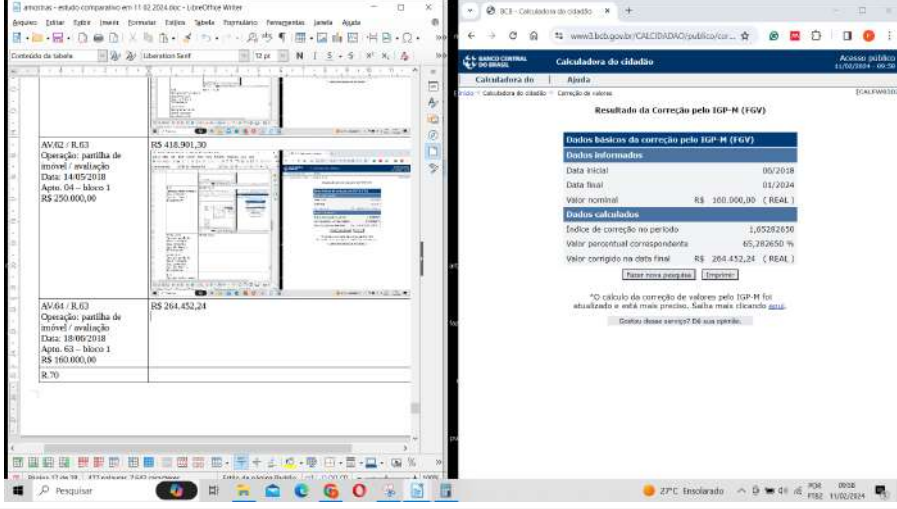
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

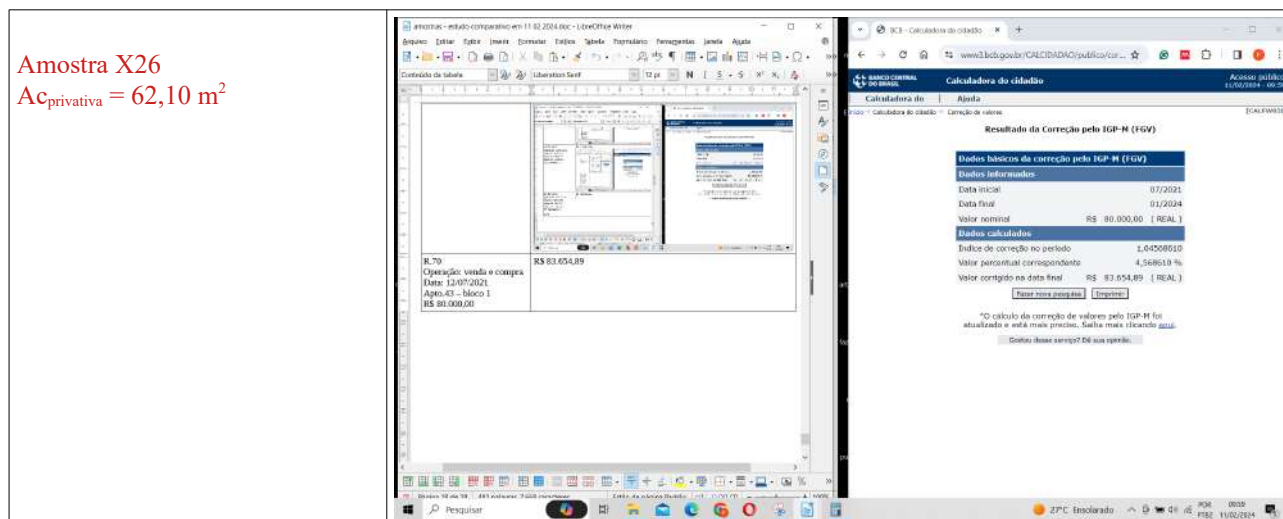
Nova pesquisa realizada em 11/02/2024

Análise inicial de dados por meio da Consulta de certidões - venda e compra – oriunda do RI de Diadema - Matrícula 50.412 Diadema, solicitado em 05/02/2024 por Daiane Arnaud.

Prenotação	Valor atualizado para: Jan/2024 – Fonte: IGP-M (FGV) https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores
AV. 48 / R.49 Operação: venda e compra Data: 09/04/2014 Apto.72 – bloco 1 R\$ 210.000,00 (ficha18) Amostra X20 Ac_{privativa} = 62,10 m²	R\$ 366.398,17

	
AV.56 / R.57 Operação: venda e compra Data: 06/08/2015 Apto.14 – bloco 1 R\$ 15.000,00 (ficha 19) Amostra X21 $A_{cprivativa} = 62,10 \text{ m}^2$	R\$ 28.772,91 
AV.59 / R.60 Operação: avaliação judicial Data: 01/12/2014 (transito em julgado) Apto.53 – bloco 1 R\$ 51.102,78 Amostra X22 $A_{cprivativa} = 62,10 \text{ m}^2$	R\$ 103.618,71 
R.61 Operação: venda e compra Data: 07/03/2017 Apto.11 – bloco 1 R\$ 200.000,00	R\$ 337.751,30

Amostra X23 Ac_{privativa} = 62,10 m²	
AV.62 / R.63 Operação: partilha de imóvel / avaliação Data: 14/05/2018 Apto.04 – bloco 1 R\$ 250.000,00 Amostra X24 Ac_{privativa} = 62,10 m²	R\$ 418.901,30 
AV.64 / R.63 Operação: partilha de imóvel / avaliação Data: 18/06/2018 Apto.63 – bloco 1 R\$ 160.000,00 Amostra X25 Ac_{privativa} = 62,10 m²	R\$ 264.452,24 
R.70 Operação: venda e compra Data: 12/07/2021 Apto.43 – bloco 1 R\$ 80.000,00	R\$ 83.654,89



Amostra X26
 $Ac_{privativa} = 62,10 \text{ m}^2$

Amostra X17

$Ac = 54 \text{ m}^2$

R\$ 375 mil

Avenida Fábio Eduardo Ramos Esquivel, Canhema, Diadema

Amostra X18

$Ac = 43 \text{ m}^2$

R\$ 250 mil

Apartamento Padrão em Diadema no bairro Canhema

Amostra X19

$Ac = 71 \text{ m}^2$

R\$ 213 mil

Apartamento Padrão em Diadema no bairro Canhema

Amostra X20

$Ac = 62,10 \text{ m}^2$

R\$ 366.398,17 mil

Apartamento Padrão similar ao avaliando no mesmo condomínio (Diadema no bairro Canhema)

Amostra X21

$Ac = 62,10 \text{ m}^2$

R\$ 366.398,17 mil

Apartamento Padrão similar ao avaliando no mesmo condomínio (Diadema no bairro Canhema)

Amostra X22

$Ac = 62,10 \text{ m}^2$

R\$ 366.398,17 mil

Apartamento Padrão similar ao avaliando no mesmo condomínio (Diadema no bairro Canhema)

Amostra X23

$Ac = 62,10 \text{ m}^2$

R\$ 366.398,17 mil

Apartamento Padrão similar ao avaliando no mesmo condomínio (Diadema no bairro Canhema)

Amostra X24

Ac = 62,10 m²

R\$ 366.398,17 mil

Apartamento Padrão similar ao avaliando no mesmo condomínio (Diadema no bairro Canhema)

Amostra X25

Ac = 62,10 m²

R\$ 366.398,17 mil

Apartamento Padrão similar ao avaliando no mesmo condomínio (Diadema no bairro Canhema)

Amostra X26

Ac = 62,10 m²

R\$ 366.398,17 mil

Apartamento Padrão similar ao avaliando no mesmo condomínio (Diadema no bairro Canhema)

RESUMO:

Para mais detalhes vide o anexo neste laudo

Obs.

(escrita em vermelho = fonte RI de Diadema)

(escrita em preto = ofertas disponíveis na web)

Amostras	Ac _{privativa} (m²)	Situação em 2023 (21/03/2023) (R\$)	Valor atualizado em 2024 (11/02/2024) (R\$)
X1 - oferta	43,00	225.000,00	230.000,00
X9 - oferta	63,00	223.000,00	223.000,00
X10 - oferta	62,00	292.000,00	292.000,00
X12 - oferta	44,00	243.000,00	243.000,00
X13 - oferta	60,00	245.000,00	245.000,00
X17 - oferta	54,00	---	325.000,00
X18 - oferta	43,00	---	250.000,00
X19 - oferta	71,00	---	213.000,00
X20 - venda	62,10	---	366.398,17
X21 - venda	62,10	---	28.772,91
X22 - venda	62,10	---	103.618,71
X23 - venda	62,10	---	337.751,30
X24 - venda	62,10	---	418.901,30
X25 - venda	62,10	---	264.452,24
X26 - venda	62,10	---	83.654,89

Amostragens não utilizadas na avaliação:

Nº Am.	R\$/m2
2	6250,000
3	5888,890
4	6177,780
5	5666,670
6	4411,760
7	5697,670
8	5714,280
11	5348,840
14	3231,700
15	3387,100
16	2936,510

Amostragens utilizadas na avaliação

Nº Am.	R\$/m2
1	5.348,84
9	3.539,68
10	4.709,68
12	5.651,16
13	3.550,72
17	6.018,52
18	5.814,00
19	3.000,00
20	5.900,13
21	5.900,13
22	5.900,13
23	5.900,13
24	5.900,13
25	5.900,13
26	5.900,13

3.2.3.2 Coeficientes, variáveis e testes

Para o aprofundamento relativo ao grau de precisão, utilizou-se a estatística inferencial.

3.2.3.3 Coeficiente de correlação

Sob o aspecto do coeficiente de correlação (**0,5932**) demonstra que a amostra é classificada como de **correlação média**.

3.2.3.4 Demais testes

Essa informação está detalhada no item estatísticas gerais, no cálculo realizado por meio do software INFER 32 apresentando todos os testes com “status” de “aprovados”.

- (a) Regressores testados a um nível de significância de 30,00%
- (b) Critério de identificação de outlier :
Intervalo de +/- 2,00 desvios padrões em torno da média.
- (c) Teste de normalidade de Kolmogorov-Smirnov, a um nível de significância de 10%
- (d) Teste de auto-correlação de Durbin-Watson, a um nível de significância de 5,0%
- (e) Intervalos de confiança de 80,0% para os valores estimados.

O modelo utilizado foi:

$$[R\$/m^2] = 1/(4,7788 \times 10^{-6} + 5,8486 \times 10^{-6} \times [Ac] - 5,3006 \times 10^{-5} \times [Dormt.] + 3,6699 \times 10^{-1005} / [Vaga])$$

Segundo NBR 14653-2 Regressão Grau I, é admitida uma variação de 100,0% além do limite amostral superior e de 100,0% além do limite inferior para as variáveis independentes.

Nenhuma variável independente extrapolou o limite amostral.

3.2.3.5 Valor da benfeitoria e do aluguel

Estimativa:

R\$ 4.923,41 /m²

Intervalo de confiança de 80,0 % para o valor estimado :

Mínimo : 4.473,74 /m²

Máximo : 5.473,56 /m²

- **Valor da benfeitoria**

Para o imóvel com área privativa de 61,10 m²

Aplicando-se o **fator fonte = 0,90**

V_b = valor estimado da benfeitoria

$$V_b = A_b \times A_c = 61,10 \times 4.923,41 = 300.820,35$$

$$V_b = A_b \times V \times d \times 0,90 = 61,10 \times 4.923,41 \times 0,90 = 270.738,32$$

$$V_b = \text{R\$ } 270.738,32 \text{ (duzentos e setenta mil e setecentos e trinta e oito reais)}$$

$V_{b \text{ Máx.}}$ = Valor máximo da benfeitoria

$V_{b \text{ Min.}}$ = Valor mínimo da benfeitoria

$$V_{b \text{ Máx.}} = 5.473,56 \times 61,10 \times 0,90 = \text{300.991,06}$$

$$V_{b \text{ Min.}} = 4.473,74 \times 61,10 \times 0,90 = \text{246.010,96}$$

- **Valor do aluguel**

V_{aluguel}

a) estimativa sobre o valor de venda (R\$ 270.738,32)

Mínimo: 0,27 % = R\$ 730,99 / mensal

Máximo: 0,40 % = R\$ 1.082,95 /mensal

3.3 RESSALVAS E PRINCÍPIOS

O presente instrumento obedeceu aos seguintes princípios e a íntegra do código de ética profissional; O trabalho apresenta todas as condições limitativas impostas pela metodologia empregada; Este signatário inspecionou o local em companhia dos presentes segundo consta em ata de diligência pericial; O trabalho foi elaborado com restrita observância dos postulados constantes do Código de Ética Profissional; Este signatário não tem nenhuma inclinação pessoal em relação à matéria envolvida neste laudo no presente, nem contempla para o futuro, qualquer interesse nos bens objeto deste estudo/ constatação/ avaliação/ perícia; A titulação dos imóveis observada foi à constante nos autos, devido o prazo exíguo para a confecção do presente instrumento acreditando-se serem as informações recebidas e os referidos títulos justos e livres de gravames de quaisquer espécies.

4. ENCERRAMENTO E CONCLUSÃO

A partir da metodologia empregada, e sobrepesado as condições atuais. Conclui-se que o valor estimado de mercado perfaz o montante de R\$ 270.738,32 (duzentos e setenta mil e setecentos e trita e oito reais)

A saber:

Valor estimado de Mercado	Valor estimado mínimo (R\$)	Valor estimado médio (R\$)	Valor estimado máximo (R\$)
Venda	246.010,96	270.738,32	300.991,06

Valor do aluguel com base no valor de mercado

Valor de mercado Fevereiro de 2024	0,5% sobre o valor de mercado	11,74% sobre o valor de 0,5% do valor de mercado	Aluguel Mensal
R\$ 270.738,32	R\$ 1.353,69	R\$ 135,37	R\$ 135,37

Valor do aluguel conforme disposto em sentença judicial

Valor Venal – 2022	0,5% sobre o valor venal	11,74% sobre o valor de 0,5% do valor venal	Aluguel Mensal
R\$ 282.562,27	R\$ 1.412,81	R\$ 165,86	R\$ 165,86

Ao exposto, e nada mais havendo a esclarecer, encerro o presente instrumento pericial em 23 (vinte e três) folhas digitadas de um só lado. Faz parte deste laudo pericial todo o conteúdo do anexo. Assim, requer sua juntada para que produza um só fim e efeito e direito.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Diadema, 11 de fevereiro de 2024.

Vladimir Surgelas
Perito Judicial Nomeado

- Engenheiro Civil – CREA/SP 503.886/D.
- Mestre em Engenharia Civil pelo CEFET/MG – **Brasil**.
- PhD em Engenharia Civil – doutorando pela *Latvia University of Life Sciences and Technologies / Faculty of Environment and Civil Engineering* – **Letônia**.

E-mail: perito.judicial.official@gmail.com

- Ex Inspetor Chefe suplente da Inspeção do CREA/SP de São Bernardo do Campo, gestão triênio 2003/2005.
- Especialização (pós-graduação) em Estudos de Política e Estratégia pela Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra do Estado de Minas Gerais – ADESG MG.
- Especialização (pós-graduação) em Educação Física pela Fefisa.
- Especialização (pós-graduação) em Marketing e Relações Públicas pela Universidade Veiga de Almeida/parceria com Exército Brasileiro.
- Atualização em Perícia Judicial – Decreto Presidencial nº 5.154 de 23/07/04
- Atualização em Engenharia de Avaliações pela PINI/SP.
- Engenheiro Civil avaliador de imóveis da União Federal credenciado pelo Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão/ Secretaria do Patrimônio da União/Exército Brasileiro/Departamento de Engenharia e Construção/DEC/ – Brasília/ DF.
- Primeiro Tenente R/2 Engenheiro Civil (Exército Brasileiro).
- Ex Professor no curso de graduação em Engenharia Civil na Unip, Anhanguera.
- Ex Professor no curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo na Unip.
- Ex Professor no curso de graduação em Engenharia de Produção Civil no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (Cefet-MG).
- Ex Professor no Curso Avançado na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) - Resende – RJ.
- Ex Professor no Corpo de Fuzileiros Navais da Marinha do Brasil – Ilha do Governador – RJ.
- Ex Professor no curso profissionalizante – técnico em edificações, aprendizagem industrial, qualificação profissional, e aperfeiçoamento profissional no SENAI Belo Horizonte/MG – CFP Paulo de Tarso.
- Perito judicial nomeado: TJSP, TJMG, TJSC, TJRJ.

ANEXOS

Laudos de avaliação, Amostras consultadas, e Resultados da avaliação

Avaliações & Perícias Judiciais
Engenheiro Civil M.Sc. Vladimir Surgelas

E-Mail: perito.judicial.oficial@gmail.com

Resultado da avaliação**Grau de fundamentação do laudo: NBR 14.653-2**

Item	Descrição	Grau			Pontos obtidos
		III	II	I	
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todas as variáveis analisadas	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo	Adoção de situação paradigma	2
2	Quantidade mínima de dados de mercado efetivamente utilizados	6 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	4 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	3 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	2
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem, com foto e características observadas no local pelo autor do laudo	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo	2
4	Extrapolação	Não admitida	Admitida para apenas uma variável, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior b) o valor estimado não ultrapasse 15% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para a referida variável em módulo.	Admitida, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior b) o valor estimado não ultrapasse 20% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis, simultaneamente e em módulos	2
5	Nível de significância α (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)	10%	20%	30%	2
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor	1%	5%	10%	2

Enquadramento do laudo segundo seu grau de fundamentação

Graus	III	II	I	Somatória
Pontos mínimos	16	10	6	12
Itens obrigatórios no grau correspondente	2, 4, 5 e 6 com os demais no mínimo no grau II	2, 4, 5, e 6 no mínimo no grau II e os demais no mínimo no grau I	Todos no mínimo no grau I	
Grau de fundamentação do laudo				II

Grau de precisão do laudo:

Descrição	Grau		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa	≤ 30%	≤ 40%	> 50%
Resultado obtido no laudo =	20,10	XXXX	XXXX

Estima-se o Valor m ² = R\$ 4.923,41 /m ²

O modelo utilizado foi :

$$[R\$/m^2] = 1/(4,7788 \times 10^{-6} + 5,8486 \times 10^{-6} \times [Ac] - 5,3006 \times 10^{-5} \times [Dormt.] + 3,6699 \times 10^{-1005} / [Vaga])$$

Intervalo de confiança de 80,0 % para o valor estimado:

Mínimo : R\$ 4.473,74 /m²**Máximo : R\$ 5.473,56 /m²**

Nº Processo digital: 0005119-75.2022.8.26.0161
 Classe: Cumprimento de sentença – Extinção
 Requerente: Tatiana Angélica dos Santos Lima
 Requerido: Nelson Ricardo da Gama

Infer 32 - Modo de Estatística Inferencial.
 Data : 11/Fev/2024

Amostra

Nº Am.	R\$/m2	Ac	Dormt.	Vaga
1	5.348,84	43,00	2,00	0,00
9	3.539,68	63,00	3,00	1,00
10	4.709,68	52,00	3,00	1,00
12	5.651,16	43,00	2,00	1,00
13	3.550,72	69,00	3,00	1,00
17	6.018,52	54,00	2,00	1,00
18	5.814,00	43,00	2,00	1,00
19	3.000,00	71,00	3,00	1,00
20	5.900,13	61,10	3,00	1,00
21	5.900,13	61,10	3,00	1,00
22	5.900,13	61,10	3,00	1,00
23	5.900,13	61,10	3,00	1,00
24	5.900,13	61,10	3,00	1,00
25	5.900,13	61,10	3,00	1,00
26	5.900,13	61,10	3,00	1,00

Modelos Pesquisados

Nº Modelo	Correlação	r ² ajustado	F Calculado	Regressores	Nº de "Outliers"	Normalidade
1	0,5932	0,1751	1,9904	2 em 3	0	Sim
2	0,5932	0,1751	1,9904	2 em 3	0	Sim
3	0,5932	0,1751	1,9904	2 em 3	0	Sim
4	0,5932	0,1751	1,9904	2 em 3	0	Sim
5	0,5932	0,1751	1,9904	2 em 3	0	Sim
6	0,5932	0,1751	1,9904	2 em 3	0	Sim
7	0,5932	0,1751	1,9904	2 em 3	0	Sim
8	0,5932	0,1751	1,9904	2 em 3	0	Sim
9	0,5932	0,1751	1,9904	2 em 3	0	Sim
10	0,5725	0,2157	2,9246	2 em 2	0	Sim
11	0,5725	0,2157	2,9246	2 em 2	0	Sim
12	0,5725	0,2157	2,9246	2 em 2	0	Sim
13	0,5593	0,1255	1,6694	2 em 3	0	Sim
14	0,5593	0,1255	1,6694	2 em 3	0	Sim
15	0,5593	0,1255	1,6694	2 em 3	0	Sim
16	0,5593	0,1255	1,6694	2 em 3	0	Sim
17	0,5593	0,1255	1,6694	2 em 3	0	Sim
18	0,5593	0,1255	1,6694	2 em 3	0	Sim
19	0,5593	0,1255	1,6694	2 em 3	0	Sim

20	0,5593	0,1255	1,6694	2 em 3	0	Sim
21	0,5593	0,1255	1,6694	2 em 3	0	Sim
22	0,5410	0,1748	2,4829	1 em 2	0	Sim
23	0,5410	0,1748	2,4829	1 em 2	0	Sim
24	0,5410	0,1748	2,4829	1 em 2	0	Sim
25	0,5336	0,1655	2,3885	2 em 2	0	Sim
26	0,5336	0,1655	2,3885	2 em 2	0	Sim
27	0,5336	0,1655	2,3885	2 em 2	0	Sim
28	0,5322	0,0877	1,4488	2 em 3	0	Sim
29	0,5322	0,0877	1,4488	2 em 3	0	Sim
30	0,5322	0,0877	1,4488	2 em 3	0	Sim
31	0,5322	0,0877	1,4488	2 em 3	0	Sim
32	0,5322	0,0877	1,4488	2 em 3	0	Sim
33	0,5322	0,0877	1,4488	2 em 3	0	Sim
34	0,5322	0,0877	1,4488	2 em 3	0	Sim
35	0,5322	0,0877	1,4488	2 em 3	0	Sim
36	0,5322	0,0877	1,4488	2 em 3	0	Sim
37	0,5230	0,0754	1,3807	2 em 3	0	Sim
38	0,5230	0,0754	1,3807	2 em 3	0	Sim
39	0,5230	0,0754	1,3807	2 em 3	0	Sim
40	0,5230	0,0754	1,3807	2 em 3	0	Sim
41	0,5230	0,0754	1,3807	2 em 3	0	Sim
42	0,5230	0,0754	1,3807	2 em 3	0	Sim
43	0,5230	0,0754	1,3807	2 em 3	0	Sim
44	0,5230	0,0754	1,3807	2 em 3	0	Sim
45	0,5230	0,0754	1,3807	2 em 3	0	Sim
46	0,5183	0,1467	2,2037	1 em 2	0	Sim
47	0,5183	0,1467	2,2037	1 em 2	0	Sim
48	0,5183	0,1467	2,2037	1 em 2	0	Sim
49	0,5087	0,1353	2,0949	2 em 2	0	Sim
50	0,5087	0,1353	2,0949	2 em 2	0	Sim

Nº Modelo	Auto-Correlação	Valor Avaliado	Mínimo	Máximo
1	Não há	4.923,41	4.473,74	5.473,56
2	Não há	4.923,41	4.473,74	5.473,56
3	Não há	4.923,41	4.473,74	5.473,56
4	Não há	4.923,41	4.473,74	5.473,56
5	Não há	4.923,41	4.473,74	5.473,56
6	Não há	4.923,41	4.473,74	5.473,56
7	Não há	4.923,41	4.473,74	5.473,56
8	Não há	4.923,41	4.473,74	5.473,56
9	Não há	4.923,41	4.473,74	5.473,56
10	Não há	4.916,22	4.480,28	5.446,13
11	Não há	4.916,22	4.480,28	5.446,13
12	Não há	4.916,22	4.480,28	5.446,13
13	Não há	5.067,86	4.627,78	5.549,79
14	Não há	5.067,86	4.627,78	5.549,79
15	Não há	5.067,86	4.627,78	5.549,79
16	Não há	5.067,86	4.627,78	5.549,79
17	Não há	5.067,86	4.627,78	5.549,79
18	Não há	5.067,86	4.627,78	5.549,79
19	Não há	5.067,86	4.627,78	5.549,79
20	Não há	5.067,86	4.627,78	5.549,79
21	Não há	5.067,86	4.627,78	5.549,79
22	Não há	4.776,89	4.389,48	5.239,32
23	Não há	4.776,89	4.389,48	5.239,32
24	Não há	4.776,89	4.389,48	5.239,32

25	Não há	5.060,84	4.633,48	5.527,62
26	Não há	5.060,84	4.633,48	5.527,62
27	Não há	5.060,84	4.633,48	5.527,62
28	Não há	4.876,91	4.417,44	5.443,05
29	Não há	4.876,91	4.417,44	5.443,05
30	Não há	4.876,91	4.417,44	5.443,05
31	Não há	4.876,91	4.417,44	5.443,05
32	Não há	4.876,91	4.417,44	5.443,05
33	Não há	4.876,91	4.417,44	5.443,05
34	Não há	4.876,91	4.417,44	5.443,05
35	Não há	4.876,91	4.417,44	5.443,05
36	Não há	4.876,91	4.417,44	5.443,05
37	Não há	5.192,25	4.773,76	5.610,74
38	Não há	5.192,25	4.773,76	5.610,74
39	Não há	5.192,25	4.773,76	5.610,74
40	Não há	5.192,25	4.773,76	5.610,74
41	Não há	5.192,25	4.773,76	5.610,74
42	Não há	5.192,25	4.773,76	5.610,74
43	Não há	5.192,25	4.773,76	5.610,74
44	Não há	5.192,25	4.773,76	5.610,74
45	Não há	5.192,25	4.773,76	5.610,74
46	Não há	4.951,23	4.565,10	5.370,03
47	Não há	4.951,23	4.565,10	5.370,03
48	Não há	4.951,23	4.565,10	5.370,03
49	Não há	4.870,55	4.425,52	5.415,09
50	Não há	4.870,55	4.425,52	5.415,09

MODELOS

- (1) : $1/[R\$/m2] = b0 + b1*[Ac] + b2*[Dormt.] + b3*1/[Vaga]$
- (2) : $1/[R\$/m2] = b0 + b1*[Ac] + b2*[Dormt.] + b3*Ln([Vaga])$
- (3) : $1/[R\$/m2] = b0 + b1*[Ac] + b2*[Dormt.] + b3*[Vaga]$
- (4) : $1/[R\$/m2] = b0 + b1*[Ac] + b2*1/[Dormt.] + b3*1/[Vaga]$
- (5) : $1/[R\$/m2] = b0 + b1*[Ac] + b2*1/[Dormt.] + b3*Ln([Vaga])$
- (6) : $1/[R\$/m2] = b0 + b1*[Ac] + b2*1/[Dormt.] + b3*[Vaga]$
- (7) : $1/[R\$/m2] = b0 + b1*[Ac] + b2*Ln([Dormt.]) + b3*1/[Vaga]$
- (8) : $1/[R\$/m2] = b0 + b1*[Ac] + b2*Ln([Dormt.]) + b3*Ln([Vaga])$
- (9) : $1/[R\$/m2] = b0 + b1*[Ac] + b2*Ln([Dormt.]) + b3*[Vaga]$
- (10) : $1/[R\$/m2] = b0 + b1*[Ac] + b2*[Dormt.]$
- (11) : $1/[R\$/m2] = b0 + b1*[Ac] + b2*1/[Dormt.]$
- (12) : $1/[R\$/m2] = b0 + b1*[Ac] + b2*Ln([Dormt.])$
- (13) : $Ln([R\$/m2]) = b0 + b1*[Ac] + b2*[Dormt.] + b3*1/[Vaga]$
- (14) : $Ln([R\$/m2]) = b0 + b1*[Ac] + b2*[Dormt.] + b3*Ln([Vaga])$
- (15) : $Ln([R\$/m2]) = b0 + b1*[Ac] + b2*[Dormt.] + b3*[Vaga]$
- (16) : $Ln([R\$/m2]) = b0 + b1*[Ac] + b2*Ln([Dormt.]) + b3*1/[Vaga]$
- (17) : $Ln([R\$/m2]) = b0 + b1*[Ac] + b2*Ln([Dormt.]) + b3*Ln([Vaga])$
- (18) : $Ln([R\$/m2]) = b0 + b1*[Ac] + b2*Ln([Dormt.]) + b3*[Vaga]$
- (19) : $Ln([R\$/m2]) = b0 + b1*[Ac] + b2*1/[Dormt.] + b3*1/[Vaga]$
- (20) : $Ln([R\$/m2]) = b0 + b1*[Ac] + b2*1/[Dormt.] + b3*Ln([Vaga])$
- (21) : $Ln([R\$/m2]) = b0 + b1*[Ac] + b2*1/[Dormt.] + b3*[Vaga]$
- (22) : $1/[R\$/m2] = b0 + b1*[Ac] + b2*1/[Vaga]$
- (23) : $1/[R\$/m2] = b0 + b1*[Ac] + b2*Ln([Vaga])$
- (24) : $1/[R\$/m2] = b0 + b1*[Ac] + b2*[Vaga]$
- (25) : $Ln([R\$/m2]) = b0 + b1*[Ac] + b2*[Dormt.]$
- (26) : $Ln([R\$/m2]) = b0 + b1*[Ac] + b2*Ln([Dormt.])$
- (27) : $Ln([R\$/m2]) = b0 + b1*[Ac] + b2*1/[Dormt.]$
- (28) : $1/[R\$/m2] = b0 + b1*Ln([Ac]) + b2*1/[Dormt.] + b3*1/[Vaga]$
- (29) : $1/[R\$/m2] = b0 + b1*Ln([Ac]) + b2*1/[Dormt.] + b3*Ln([Vaga])$
- (30) : $1/[R\$/m2] = b0 + b1*Ln([Ac]) + b2*1/[Dormt.] + b3*[Vaga]$

- (31) : $1/[R\$/m2] = b0 + b1*Ln([Ac]) + b2*Ln([Dormt.]) + b3*1/[Vaga]$
 (32) : $1/[R\$/m2] = b0 + b1*Ln([Ac]) + b2*Ln([Dormt.]) + b3*Ln([Vaga])$
 (33) : $1/[R\$/m2] = b0 + b1*Ln([Ac]) + b2*Ln([Dormt.]) + b3*[Vaga]$
 (34) : $1/[R\$/m2] = b0 + b1*Ln([Ac]) + b2*[Dormt.] + b3*1/[Vaga]$
 (35) : $1/[R\$/m2] = b0 + b1*Ln([Ac]) + b2*[Dormt.] + b3*Ln([Vaga])$
 (36) : $1/[R\$/m2] = b0 + b1*Ln([Ac]) + b2*[Dormt.] + b3*[Vaga]$
 (37) : $[R\$/m2] = b0 + b1*[Ac] + b2*Ln([Dormt.]) + b3*1/[Vaga]$
 (38) : $[R\$/m2] = b0 + b1*[Ac] + b2*Ln([Dormt.]) + b3*Ln([Vaga])$
 (39) : $[R\$/m2] = b0 + b1*[Ac] + b2*[Dormt.] + b3*1/[Vaga]$
 (40) : $[R\$/m2] = b0 + b1*[Ac] + b2*[Dormt.] + b3*Ln([Vaga])$
 (41) : $[R\$/m2] = b0 + b1*[Ac] + b2*Ln([Dormt.]) + b3*[Vaga]$
 (42) : $[R\$/m2] = b0 + b1*[Ac] + b2*[Dormt.] + b3*[Vaga]$
 (43) : $[R\$/m2] = b0 + b1*[Ac] + b2*1/[Dormt.] + b3*1/[Vaga]$
 (44) : $[R\$/m2] = b0 + b1*[Ac] + b2*1/[Dormt.] + b3*Ln([Vaga])$
 (45) : $[R\$/m2] = b0 + b1*[Ac] + b2*1/[Dormt.] + b3*[Vaga]$
 (46) : $Ln([R\$/m2]) = b0 + b1*[Ac] + b2*1/[Vaga]$
 (47) : $Ln([R\$/m2]) = b0 + b1*[Ac] + b2*Ln([Vaga])$
 (48) : $Ln([R\$/m2]) = b0 + b1*[Ac] + b2*[Vaga]$
 (49) : $1/[R\$/m2] = b0 + b1*Ln([Ac]) + b2*1/[Dormt.]$
 (50) : $1/[R\$/m2] = b0 + b1*Ln([Ac]) + b2*Ln([Dormt.])$

Observações :

- (a) Regressores testados a um nível de significância de 30,00%
 (b) Critério de identificação de outlier :
 Intervalo de +/- 2,00 desvios padrões em torno da média.
 (c) Teste de normalidade de Kolmogorov-Smirnov, a um nível de significância de 10%
 (d) Teste de auto-correlação de Durbin-Watson, a um nível de significância de 5,0%
 (e) Intervalos de confiança de 80,0% para os valores estimados.

Descrição das Variáveis

Variável Dependente :

- R\$/m2: Valor por metro quadrado.

Variáveis Independentes :

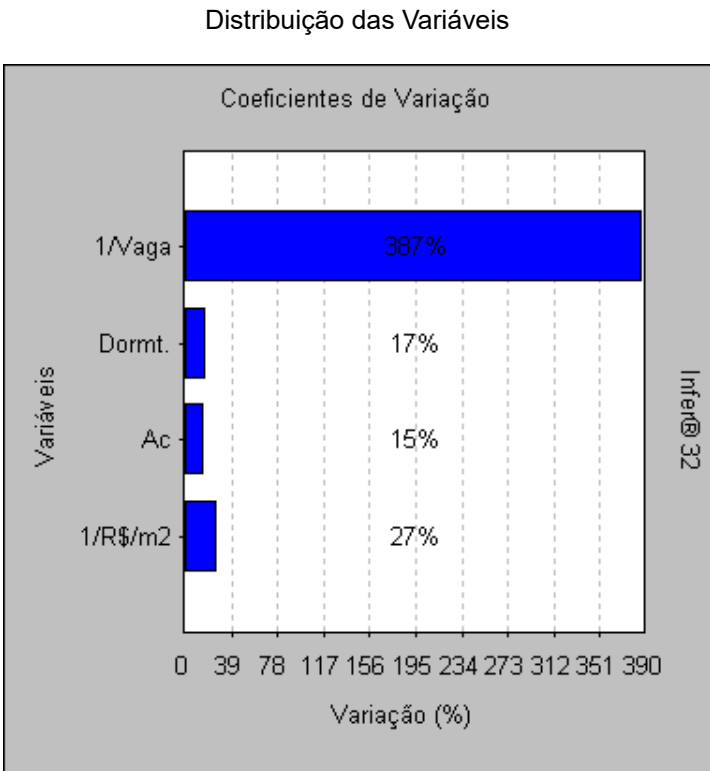
- Ac : Area construída.
- Dormt.
- Vaga

Estatísticas Básicas

Nº de elementos da amostra : 15
 Nº de variáveis independentes : 3
 Nº de graus de liberdade : 11
 Desvio padrão da regressão : $4,888 \times 10^{-5}$

Variável	Média	Desvio Padrão	Coef. Variação
1/R\$/m2	$1,998 \times 10^{-4}$	$5,381 \times 10^{-5}$	26,92%
Ac	57,71	8,896	15,41%
Dormt.	2,73	0,457	16,75%
1/Vaga	$6,666 \times 10^{998}$	$2,581 \times 10^{999}$	387,30%

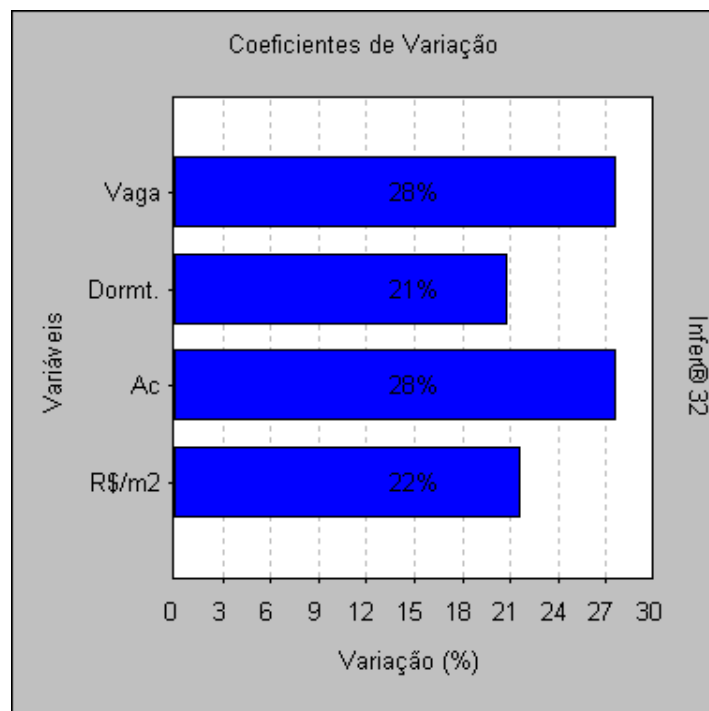
Número mínimo de amostragens para 3 variáveis independentes : 12.



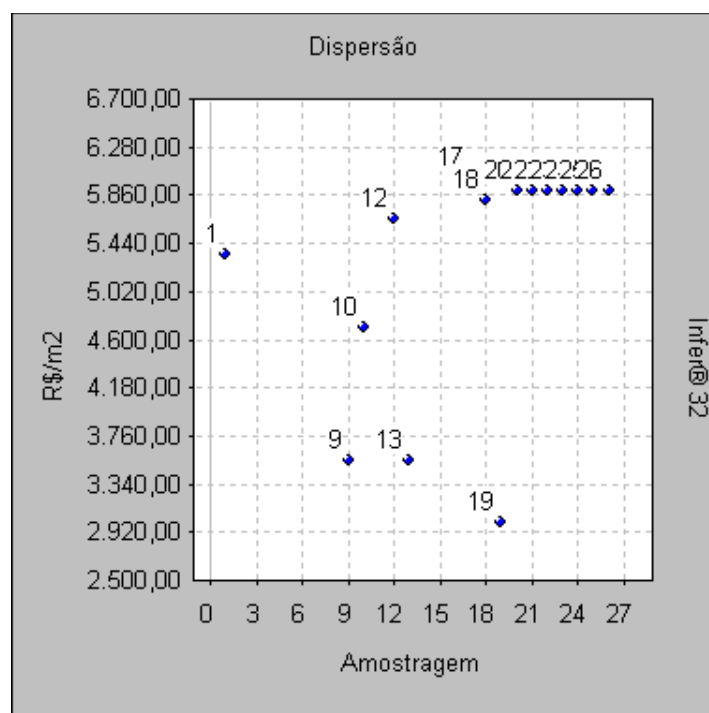
Estatísticas das Variáveis Não Transformadas

Nome da Variável	Valor médio	Desvio Padrão	Valor Mínimo	Valor Máximo	Amplitude total	Coeficiente de variação
R\$/m2	5262,23	1042,080	3000,00	6018,52	3018,52	19,803
Ac	57,71	8,896	43,00	71,00	28,00	15,414
Dormt.	2,73	0,457	2,00	3,00	1,00	16,746
Vaga	0,93	0,258	0,00	1,00	1,00	27,664

Distribuição das Variáveis não Transformadas



Dispersão dos elementos



Dispersão em Torno da Média

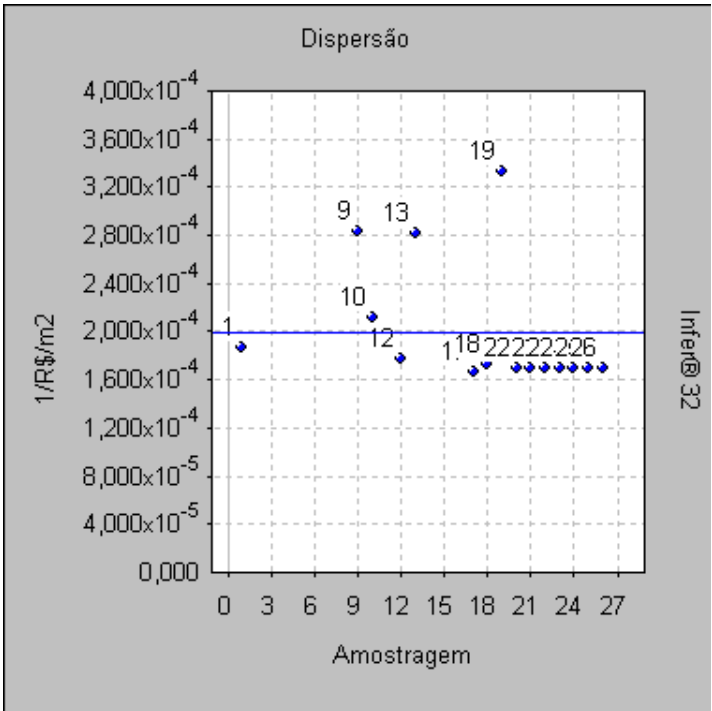


Tabela de valores estimados e observados

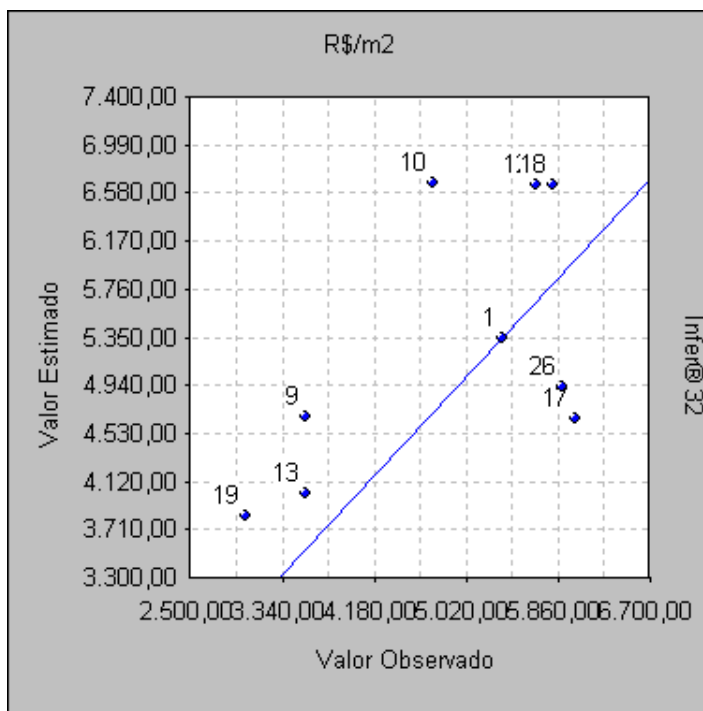
Valores para a variável R\$/m2.

Nº Am.	Valor observado	Valor estimado	Diferença	Variação %
1	5.348,84	5.348,84	0,00	0,0000 %
9	3.539,68	4.668,02	1.128,34	31,8768 %
10	4.709,68	6.671,61	1.961,93	41,6574 %
12	5.651,16	6.655,24	1.004,08	17,7678 %
13	3.550,72	4.010,98	460,26	12,9625 %
17	6.018,52	4.660,00	-1.358,52	-22,5724 %
18	5.814,00	6.655,24	841,24	14,4693 %
19	3.000,00	3.831,23	831,23	27,7076 %
20	5.900,13	4.923,41	-976,72	-16,5543 %
21	5.900,13	4.923,41	-976,72	-16,5543 %
22	5.900,13	4.923,41	-976,72	-16,5543 %
23	5.900,13	4.923,41	-976,72	-16,5543 %
24	5.900,13	4.923,41	-976,72	-16,5543 %
25	5.900,13	4.923,41	-976,72	-16,5543 %
26	5.900,13	4.923,41	-976,72	-16,5543 %

A variação (%) é calculada como a diferença entre os valores observado e estimado, dividida pelo valor observado.

As variações percentuais são normalmente menores em valores estimados e observados maiores, não devendo ser usadas como elemento de comparação entre as amostragens.

Valores Estimados x Valores Observados



Uma melhor adequação dos pontos à reta significa um melhor ajuste do modelo.

Modelo da Regressão

$$1/[R\$/m2] = 4,7788 \times 10^{-6} + 5,8486 \times 10^{-6} \times [Ac] - 5,3006 \times 10^{-5} \times [Dormt.] + 3,6699 \times 10^{-1005} / [Vaga]$$

Modelo para a Variável Dependente

$$[R\$/m2] = 1/(4,7788 \times 10^{-6} + 5,8486 \times 10^{-6} \times [Ac] - 5,3006 \times 10^{-5} \times [Dormt.] + 3,6699 \times 10^{-1005} / [Vaga])$$

Regressores do Modelo

Intervalo de confiança de 80,00%.

Variáveis	Coefficiente	D. Padrão	Mínimo	Máximo
Ac	b1 = 5,848x10 ⁻⁶	2,744x10 ⁻⁶	2,107x10 ⁻⁶	9,590x10 ⁻⁶
Dormt.	b2 = -5,300x10 ⁻⁵	5,290x10 ⁻⁵	-1,251x10 ⁻⁴	1,912x10 ⁻⁵
Vaga	b3 = 3,669x10 ⁻¹⁰⁰⁵	5,733x10 ⁻¹⁰⁰⁵	-4,146x10 ⁻¹⁰⁰⁵	1,148x10 ⁻¹⁰⁰⁴

Correlação do Modelo

Coeficiente de correlação (r) : 0,5932
 Valor t calculado : 2,444
 Valor t tabelado (t crítico) : 1,796 (para o nível de significância de 10,0 %)
 Coeficiente de determinação (r²) : 0,3518
 Coeficiente r² ajustado : 0,1751

Classificação : Correlação Média

Tabela de Somatórios

	1	R\$/m2	Ac	Dormt.	Vaga
R\$/m2	$2,998 \times 10^{-3}$	$6,398 \times 10^{-7}$	0,176	$8,292 \times 10^{-3}$	$1,869 \times 10^{996}$
Ac	865,700	0,176	$5,107 \times 10^4$	2414,100	$4,300 \times 10^{1001}$
Dorm t.	41,000	$8,292 \times 10^{-3}$	2414,100	115,000	$2,000 \times 10^{1000}$
Vaga	$1,000 \times 10^{1000}$	$1,869 \times 10^{996}$	$4,300 \times 10^{1001}$	$2,000 \times 10^{1000}$	$1,000 \times 10^{2000}$

Análise da Variância

Fonte de erro	Soma dos quadrados	Graus de liberdade	Quadrados médios	F calculado
Regressão	$1,426 \times 10^{-8}$	3	$4,755 \times 10^{-9}$	1,990
Residual	$2,628 \times 10^{-8}$	11	$2,389 \times 10^{-9}$	
Total	$4,054 \times 10^{-8}$	14	$2,896 \times 10^{-9}$	

F Calculado : 1,990
F Tabelado : 3,587 (para o nível de significância de 5,000 %)

Significância do modelo igual a 17%

Rejeita-se a hipótese de existência da regressão.

Correlações Parciais

	R\$/m2	Ac	Dormt.	Vaga
R\$/m2	1,0000	0,5078	0,2826	-0,0665
Ac	0,5078	1,0000	0,8394	-0,4575
Dorm t.	0,2826	0,8394	1,0000	-0,4432
Vaga	-0,0665	-0,4575	-0,4432	1,0000

Teste t das Correlações Parciais

Valores calculados para as estatísticas t :

	R\$/m2	Ac	Dormt.	Vaga
R\$/m2	∞	1,955	0,977	-0,2209
Ac	1,955	∞	5,122	-1,707
Dorm t.	0,977	5,122	∞	-1,640
Vaga	-0,2209	-1,707	-1,640	∞

Valor t tabelado (t crítico) : 1,796 (para o nível de significância de 10,0 %)

As variáveis independentes Ac e Dormt. são fortemente correlacionadas. O modelo pode apresentar

multicolinearidade.

Significância dos Regressores (bicaudal)

(Teste bicaudal – significância 30,00%)

Coefficiente t de Student : $t(\text{crítico}) = 1,0877$

Variável	Coefficiente	t Calculado	Significância	Aceito
Ac	b1	3,983	0,21%	Sim
Dormt.	b2	-1,857	9,0%	Sim
Vaga	b3	0,725	48%	Não

Um dos regressores não é importante na formação do modelo.

Significância dos Regressores (unicaudal)

(Teste unicaudal – significância 30,00%)

Coefficiente t de Student : $t(\text{crítico}) = 0,5399$

Variável	Coefficiente	t Calculado	Significância
Ac	b1	2,131	2,8%
Dormt.	b2	-1,002	17%
Vaga	b3	0,640	27%

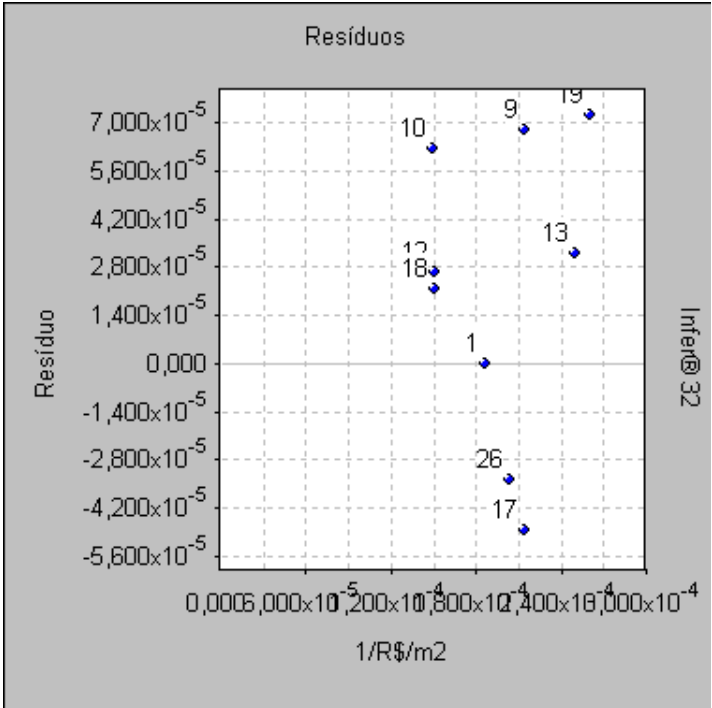
Tabela de Resíduos

Resíduos da variável dependente $1/[R\$/m^2]$.

Nº Am.	Observado	Estimado	Resíduo	Normalizado	Studentizado
1	$1,869 \times 10^{-4}$	$1,869 \times 10^{-4}$	$-2,205 \times 10^{-23}$	$-4,512 \times 10^{-19}$	$-1,370 \times 10^{-9}$
9	$2,825 \times 10^{-4}$	$2,142 \times 10^{-4}$	$6,828 \times 10^{-5}$	1,397	1,467
10	$2,123 \times 10^{-4}$	$1,498 \times 10^{-4}$	$6,243 \times 10^{-5}$	1,277	1,663
12	$1,769 \times 10^{-4}$	$1,502 \times 10^{-4}$	$2,669 \times 10^{-5}$	0,546	0,691
13	$2,816 \times 10^{-4}$	$2,493 \times 10^{-4}$	$3,231 \times 10^{-5}$	0,661	0,759
17	$1,661 \times 10^{-4}$	$2,145 \times 10^{-4}$	$-4,843 \times 10^{-5}$	-0,990	-1,405
18	$1,719 \times 10^{-4}$	$1,502 \times 10^{-4}$	$2,174 \times 10^{-5}$	0,444	0,562
19	$3,333 \times 10^{-4}$	$2,610 \times 10^{-4}$	$7,232 \times 10^{-5}$	1,479	1,824
20	$1,694 \times 10^{-4}$	$2,031 \times 10^{-4}$	$-3,362 \times 10^{-5}$	-0,687	-0,722
21	$1,694 \times 10^{-4}$	$2,031 \times 10^{-4}$	$-3,362 \times 10^{-5}$	-0,687	-0,722
22	$1,694 \times 10^{-4}$	$2,031 \times 10^{-4}$	$-3,362 \times 10^{-5}$	-0,687	-0,722
23	$1,694 \times 10^{-4}$	$2,031 \times 10^{-4}$	$-3,362 \times 10^{-5}$	-0,687	-0,722
24	$1,694 \times 10^{-4}$	$2,031 \times 10^{-4}$	$-3,362 \times 10^{-5}$	-0,687	-0,722
25	$1,694 \times 10^{-4}$	$2,031 \times 10^{-4}$	$-3,362 \times 10^{-5}$	-0,687	-0,722
26	$1,694 \times 10^{-4}$	$2,031 \times 10^{-4}$	$-3,362 \times 10^{-5}$	-0,687	-0,722

Nº Am.	Quadrático
1	4,865x10 ⁻⁴⁶
9	4,663x10 ⁻⁹
10	3,898x10 ⁻⁹
12	7,127x10 ⁻¹⁰
13	1,044x10 ⁻⁹
17	2,346x10 ⁻⁹
18	4,726x10 ⁻¹⁰
19	5,230x10 ⁻⁹
20	1,130x10 ⁻⁹
21	1,130x10 ⁻⁹
22	1,130x10 ⁻⁹
23	1,130x10 ⁻⁹
24	1,130x10 ⁻⁹
25	1,130x10 ⁻⁹
26	1,130x10 ⁻⁹

Resíduos x Valor Estimado



Este gráfico deve ser usado para verificação de homocedasticidade do modelo.

Gráfico de Resíduos Quadráticos

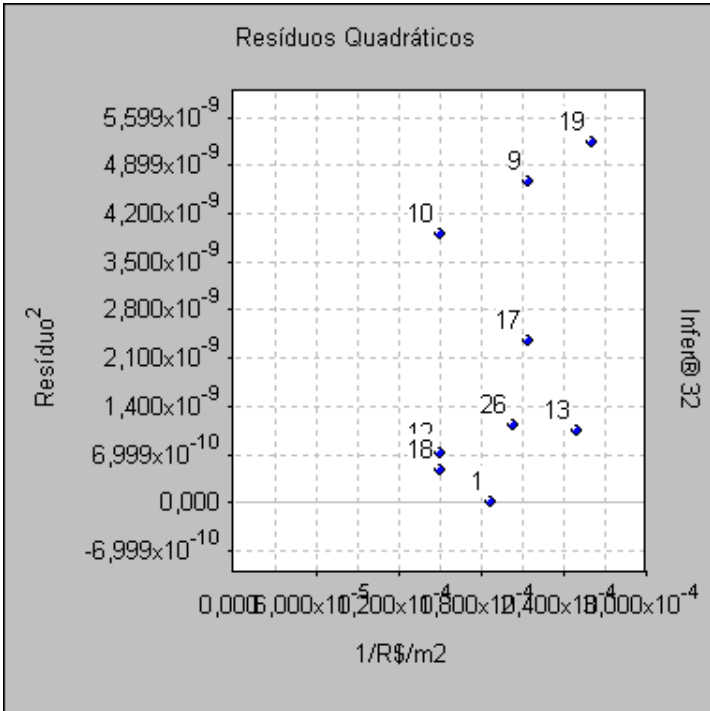
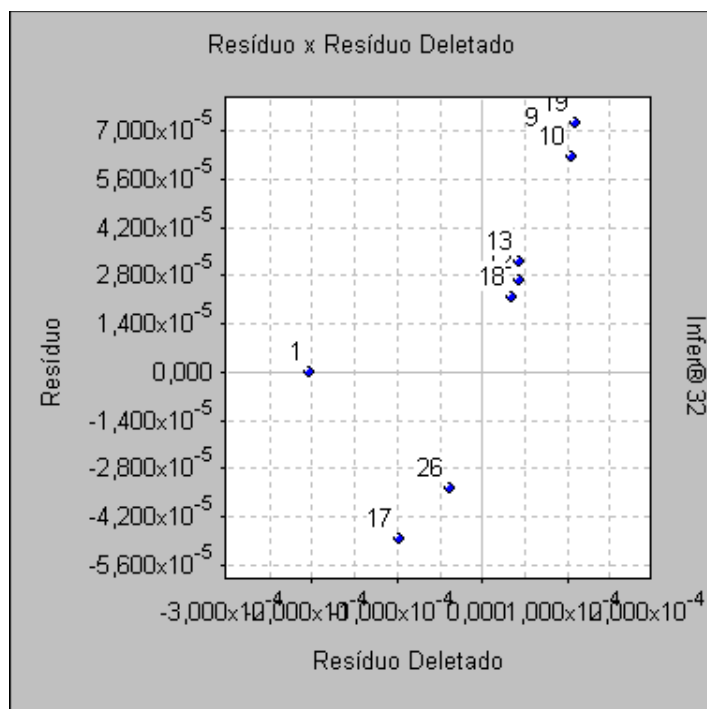


Tabela de Resíduos Deletados

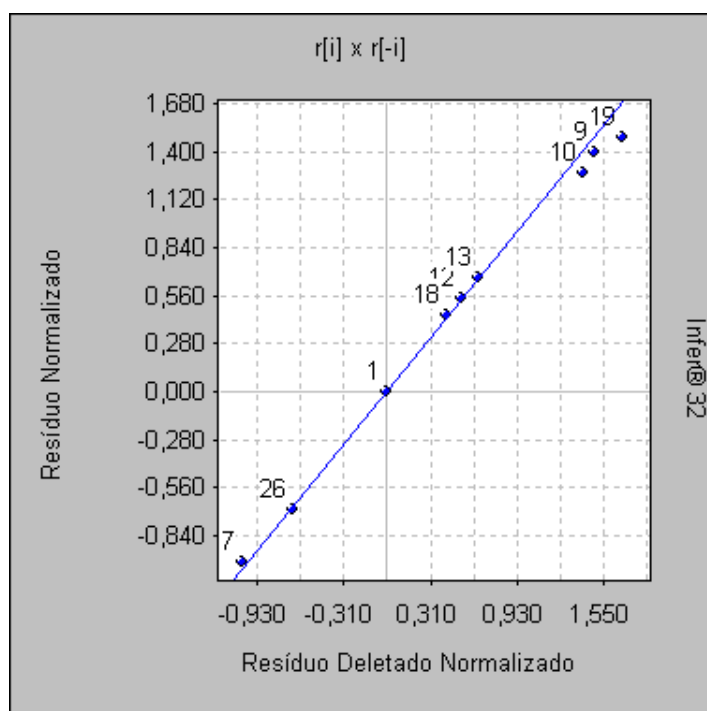
Resíduos deletados da variável dependente 1/[R\$/m2].

Nº Am.	Deletado	Variância	Normalizado	Studentizado
1	-2,034x10 ⁻⁴	2,628x10 ⁻⁹	-4,302x10 ⁻¹⁹	-1,306x10 ⁻⁹
9	7,534x10 ⁻⁵	2,113x10 ⁻⁹	1,485	1,560
10	1,058x10 ⁻⁴	1,967x10 ⁻⁹	1,407	1,832
12	4,276x10 ⁻⁵	2,514x10 ⁻⁹	0,532	0,673
13	4,266x10 ⁻⁵	2,490x10 ⁻⁹	0,647	0,744
17	-9,742x10 ⁻⁵	2,156x10 ⁻⁹	-1,043	-1,479
18	3,482x10 ⁻⁵	2,552x10 ⁻⁹	0,430	0,544
19	1,100x10 ⁻⁴	1,832x10 ⁻⁹	1,689	2,083
20	-3,710x10 ⁻⁵	2,503x10 ⁻⁹	-0,672	-0,705
21	-3,710x10 ⁻⁵	2,503x10 ⁻⁹	-0,672	-0,705
22	-3,710x10 ⁻⁵	2,503x10 ⁻⁹	-0,672	-0,705
23	-3,710x10 ⁻⁵	2,503x10 ⁻⁹	-0,672	-0,705
24	-3,710x10 ⁻⁵	2,503x10 ⁻⁹	-0,672	-0,705
25	-3,710x10 ⁻⁵	2,503x10 ⁻⁹	-0,672	-0,705
26	-3,710x10 ⁻⁵	2,503x10 ⁻⁹	-0,672	-0,705

Resíduo x Resíduo Deletado

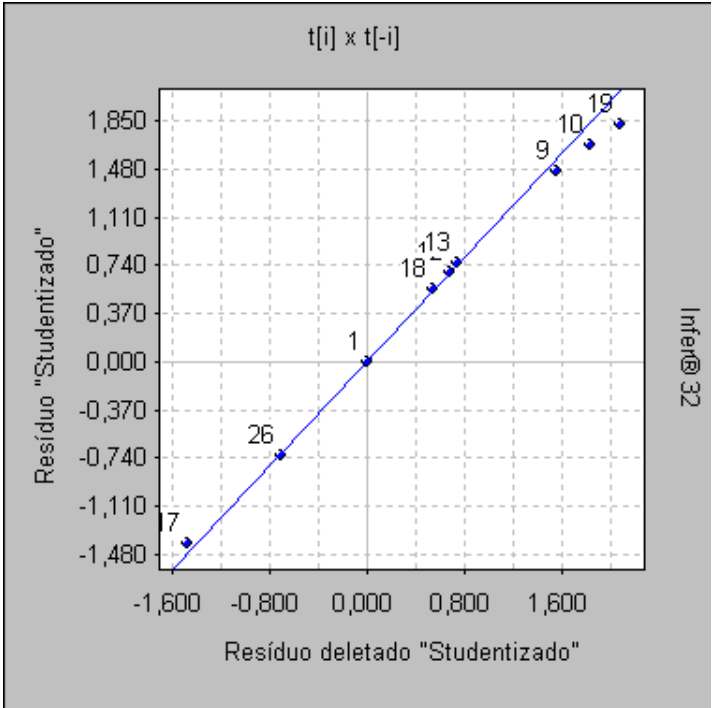


Resíduos Deletados Normalizados



As amostragens cujos resíduos mais se desviam da reta de referência influem significativamente nos valores estimados.

Resíduos Deletados Studentizados



As amostragens cujos resíduos mais se desviam da reta de referência influem significativamente nos valores estimados.

Estatística dos Resíduos

Número de elementos : 15
Graus de liberdade : 14
Valor médio : 2,205x10⁻²³
Variância : 1,752x10⁻⁹
Desvio padrão : 4,185x10⁻⁵
Desvio médio : 3,784x10⁻⁵
Variância (não tendenciosa) : 2,389x10⁻⁹
Desvio padrão (não tend.) : 4,888x10⁻⁵
Valor mínimo : -4,843x10⁻⁵
Valor máximo : 7,232x10⁻⁵
Amplitude : 1,207x10⁻⁴
Número de classes : 4
Intervalo de classes : 3,018x10⁻⁵

Momentos Centrais

Momento central de 1ª ordem : 2,205x10⁻²³
Momento central de 2ª ordem : 1,752x10⁻⁹
Momento central de 3ª ordem : 4,156x10⁻¹⁴
Momento central de 4ª ordem : 2,770x10⁻¹⁵

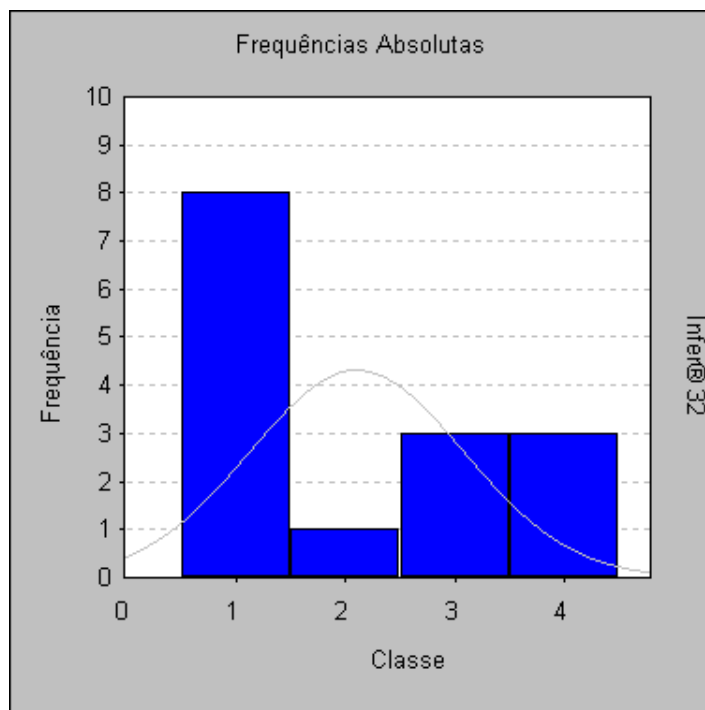
Coefficiente	Amostral	Normal	t de Student
Assimetria	0,566	0	0
Curtose	899,558	0	Indefinido

Distribuição assimétrica à direita e leptocúrtica.

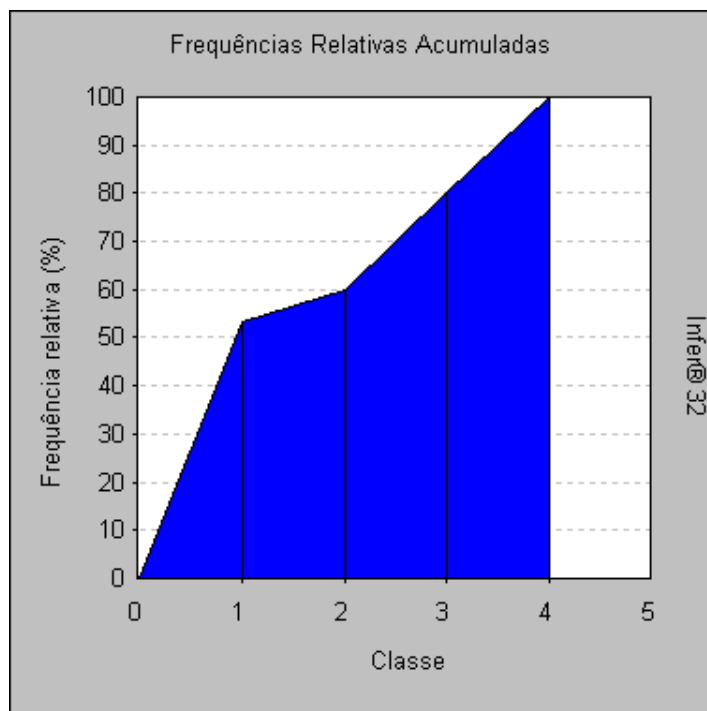
Intervalos de Classes

Classe	Mínimo	Máximo	Freq.	Freq.(%)	Média
1	$-4,843 \times 10^{-5}$	$-1,824 \times 10^{-5}$	8	53,33	$-3,547 \times 10^{-5}$
2	$-1,824 \times 10^{-5}$	$1,194 \times 10^{-5}$	1	6,67	0,000
3	$1,194 \times 10^{-5}$	$4,213 \times 10^{-5}$	3	20,00	$2,691 \times 10^{-5}$
4	$4,213 \times 10^{-5}$	$7,232 \times 10^{-5}$	3	20,00	$6,768 \times 10^{-5}$

Histograma



Ogiva de Frequências



Amostragens eliminadas

Amostragens não utilizadas na avaliação :

Nº Am.	R\$/m2	Erro/Desvio Padrão(*)
2	6250,000	$7,966 \times 10^{-2}$
3	5888,890	0,160
4	6177,780	$-1,723 \times 10^{-3}$
5	5666,670	0,296
6	4411,760	-3,462
7	5697,670	0,516
8	5714,280	0,625
11	5348,840	0,750
14	3231,700	-0,325
15	3387,100	1,777
16	2936,510	2,584

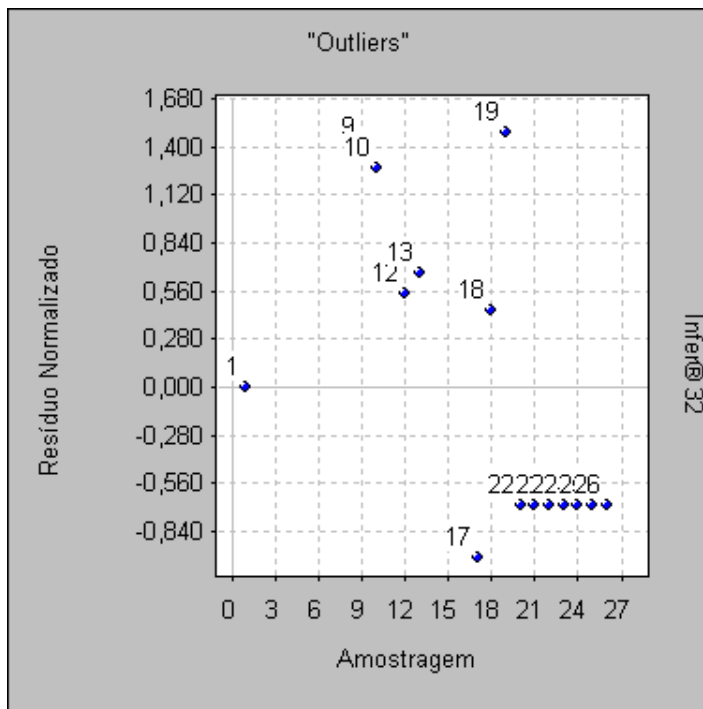
Presença de Outliers

Critério de identificação de outlier :

Intervalo de +/- 2,00 desvios padrões em torno da média.

Nenhuma amostragem foi encontrada fora do intervalo. **Não existem outliers.**

Gráfico de Indicação de Outliers



Efeitos de cada Observação na Regressão

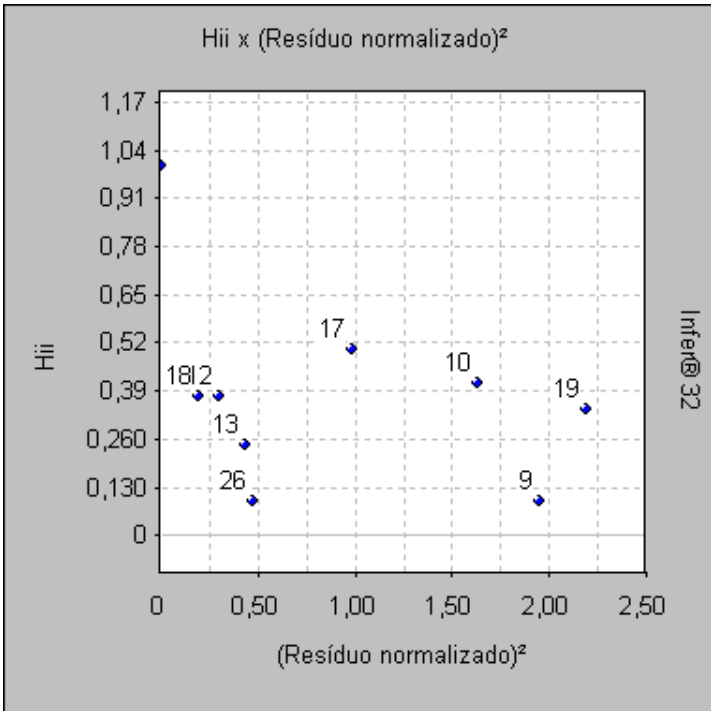
F tabelado : 10,35 (para o nível de significância de 0,10 %)

Nº Am.	Distância de Cook(*)	Hii(**)	Aceito
1	4,331	1,000	Sim
9	$5,564 \times 10^{-2}$	$9,367 \times 10^{-2}$	Sim
10	0,480	0,410	Sim
12	$7,189 \times 10^{-2}$	0,375	Sim
13	$4,619 \times 10^{-2}$	0,242	Sim
17	0,499	0,502	Sim
18	$4,767 \times 10^{-2}$	0,375	Sim
19	0,433	0,342	Sim
20	$1,351 \times 10^{-2}$	$9,383 \times 10^{-2}$	Sim
21	$1,351 \times 10^{-2}$	$9,383 \times 10^{-2}$	Sim
22	$1,351 \times 10^{-2}$	$9,383 \times 10^{-2}$	Sim
23	$1,351 \times 10^{-2}$	$9,383 \times 10^{-2}$	Sim
24	$1,351 \times 10^{-2}$	$9,383 \times 10^{-2}$	Sim
25	$1,351 \times 10^{-2}$	$9,383 \times 10^{-2}$	Sim
26	$1,351 \times 10^{-2}$	$9,383 \times 10^{-2}$	Sim

(*) A distância de Cook corresponde à variação máxima sofrida pelos coeficientes do modelo quando se retira o elemento da amostra. Não deve ser maior que F tabelado.
Todos os elementos da amostragem passaram pelo teste de consistência.

(**) Hii são os elementos da diagonal da matriz de previsão. São equivalentes à distância de Mahalanobis e medem a distância da observação para o conjunto das demais observações.

Hii x Resíduo Normalizado Quadrático



Pontos no canto inferior direito podem ser "outliers".
Pontos no canto superior esquerdo podem possuir alta influência no resultado da regressão.

Distribuição dos Resíduos Normalizados

Intervalo	Distribuição de Gauss	% de Resíduos no Intervalo
-1; +1	68,3 %	80,00 %
-1,64; +1,64	89,9 %	100,00 %
-1,96; +1,96	95,0 %	100,00 %

Teste de Kolmogorov-Smirnov

Amost r.	Resíduo	F(z)	G(z)	Dif. esquerda	Dif. Direita
17	-4,843x10 ⁻⁵	0,1609	0,0667	0,160	9,418x10 ⁻²
21	-3,362x10 ⁻⁵	0,2458	0,1333	0,179	0,112
20	-3,362x10 ⁻⁵	0,2458	0,2000	0,112	4,576x10 ⁻²
26	-3,362x10 ⁻⁵	0,2458	0,2667	4,576x10 ⁻²	2,090x10 ⁻²
22	-3,362x10 ⁻⁵	0,2458	0,3333	2,090x10 ⁻²	8,756x10 ⁻²
25	-3,362x10 ⁻⁵	0,2458	0,4000	8,756x10 ⁻²	0,154
24	-3,362x10 ⁻⁵	0,2458	0,4667	0,154	0,220
23	-3,362x10 ⁻⁵	0,2458	0,5333	0,220	0,287
1	0,000	0,500	0,6000	3,333x10 ⁻²	0,100
18	2,174x10 ⁻⁵	0,672	0,6667	7,176x10 ⁻²	5,095x10 ⁻³
12	2,669x10 ⁻⁵	0,708	0,7333	4,086x10 ⁻²	2,580x10 ⁻²
13	3,231x10 ⁻⁵	0,746	0,8000	1,240x10 ⁻²	5,425x10 ⁻²

10	$6,243 \times 10^{-5}$	0,899	0,8667	$9,926 \times 10^{-2}$	$3,260 \times 10^{-2}$
9	$6,828 \times 10^{-5}$	0,919	0,9333	$5,213 \times 10^{-2}$	$1,453 \times 10^{-2}$
19	$7,232 \times 10^{-5}$	0,931	1,0000	$2,831 \times 10^{-3}$	$6,949 \times 10^{-2}$

Maior diferença obtida : 0,287

Valor crítico : 0,3040 (para o nível de significância de 10 %)

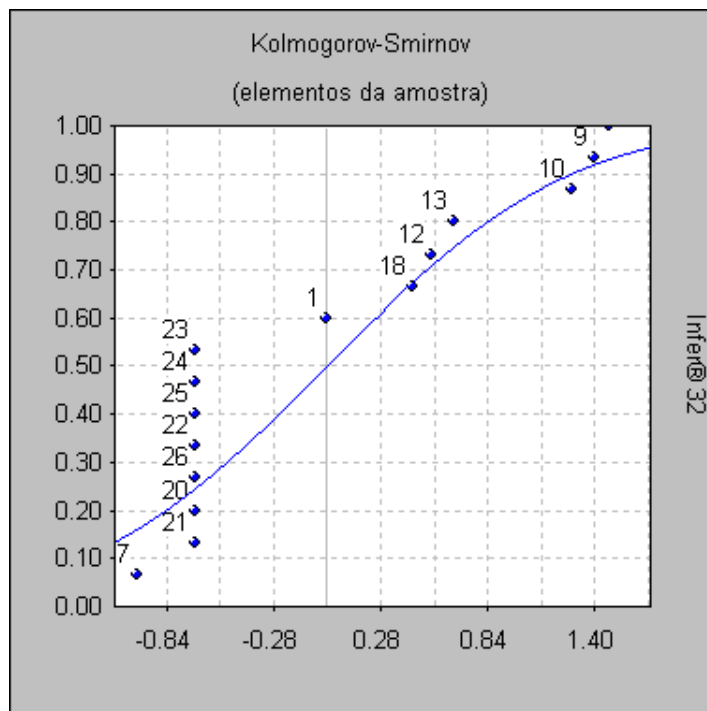
Segundo o teste de Kolmogorov-Smirnov, a um nível de significância de 10 %, aceita-se a hipótese alternativa de que há normalidade.

Nível de significância se enquadra em NBR 14653-2 Regressão Grau I.

Observação:

O teste de Kolmogorov-Smirnov tem valor aproximado quando é realizado sobre uma população cuja distribuição é desconhecida, como é o caso das avaliações pelo método comparativo.

Gráfico de Kolmogorov-Smirnov



Teste de Sequências/Sinais

Número de elementos positivos : 6
 Número de elementos negativos : 9
 Número de sequências : 5
 Média da distribuição de sinais : 7,5
 Desvio padrão : 1,936

Teste de Sequências (desvios em torno da média) :

Limite inferior . : -1,5120
 Limite superior : -2,0721
 Intervalo para a normalidade : [-1,2817 , 1,2817] (para o nível de significância de 10%)

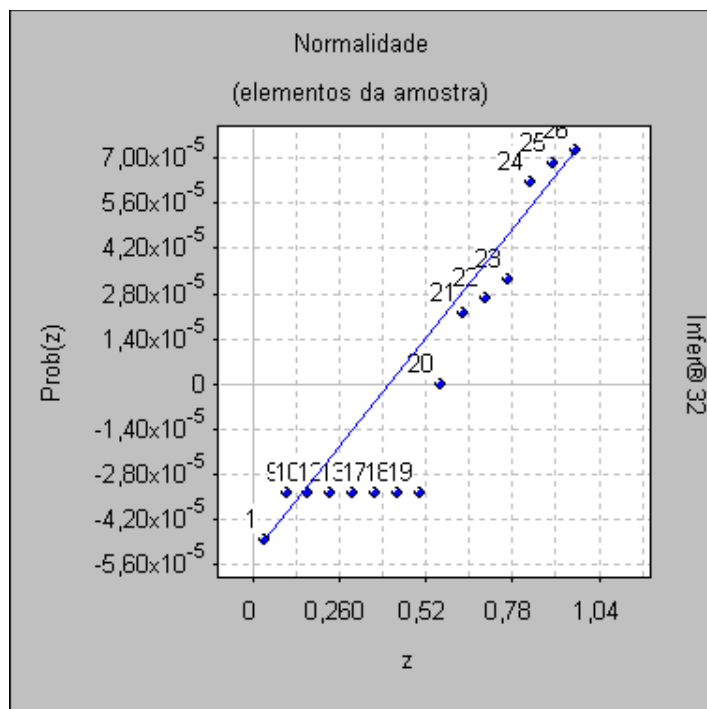
Pelo teste de sequências, rejeita-se a hipótese da aleatoriedade dos sinais dos resíduos.

Teste de Sinais (desvios em torno da média)

Valor z (calculado) : 0,7746
 Valor z (crítico) : 1,2817 (para o nível de significância de 10%)

Pelo teste de sinais, aceita-se a hipótese nula, podendo ser afirmado que a distribuição dos desvios em torno da média segue a curva normal (curva de Gauss).

Reta de Normalidade



Autocorrelação

Estatística de Durbin-Watson (DW) : 1,1885
(nível de significância de 5,0%)

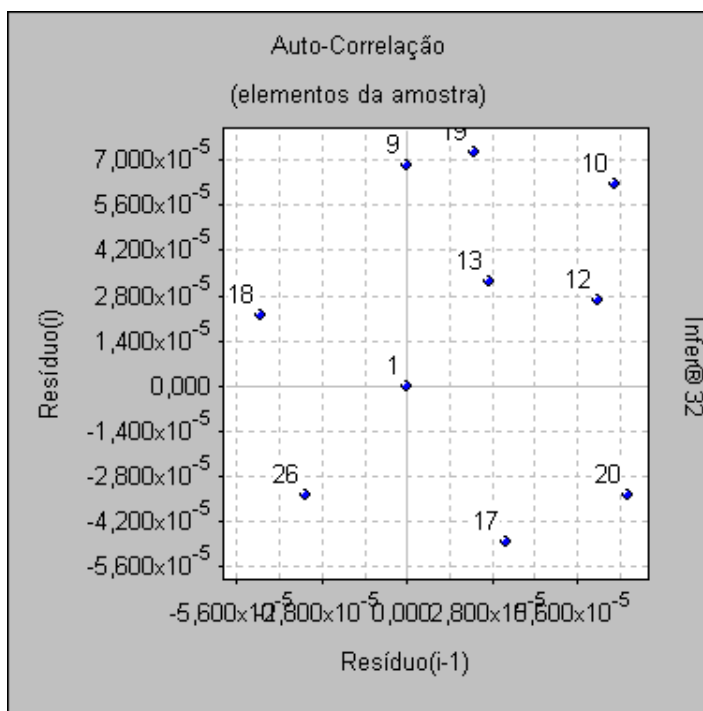
Autocorrelação positiva (DW < DL) : DL = 0,82
Autocorrelação negativa (DW > 4-DL) : 4-DL = 3,18

Intervalo para ausência de autocorrelação (DU < DW < 4-DU)
DU = 1,75 4-DU = 2,25

Teste de Durbin-Watson inconclusivo.

A autocorrelação (ou auto-regressão) só pode ser verificada se as amostragens estiverem ordenadas segundo um critério conhecido. Se os dados estiverem aleatoriamente dispostos, o resultado (positivo ou negativo) não pode ser considerado.

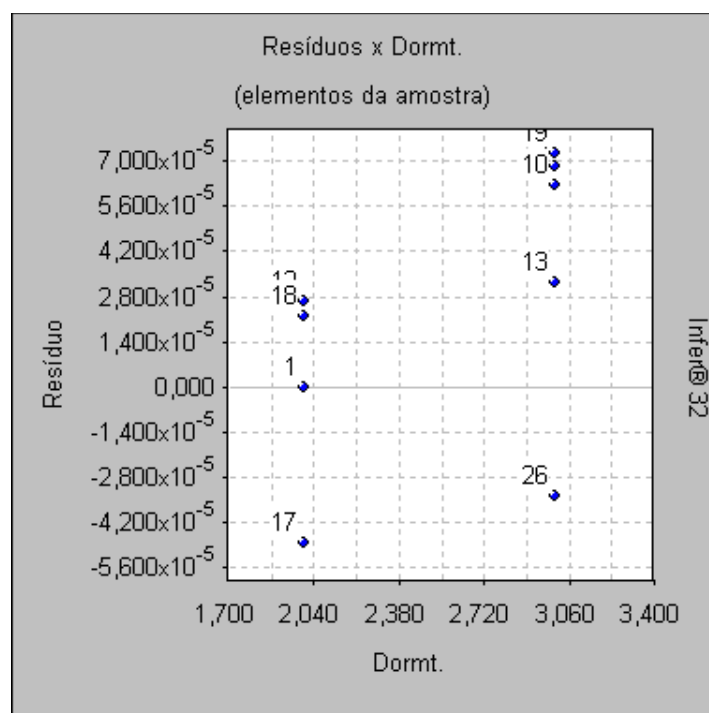
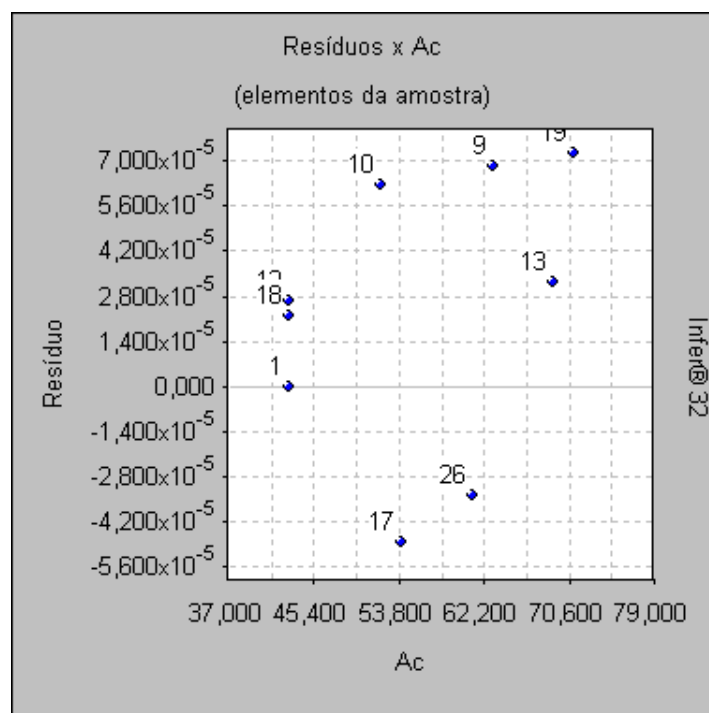
Gráfico de Auto-Correlação

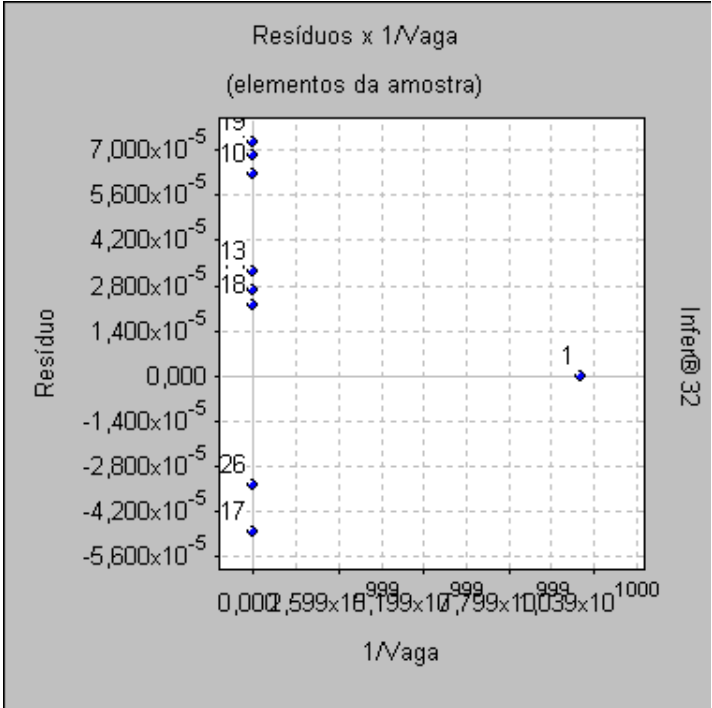


Se os pontos estiverem alinhados e a amostra estiver com os dados ordenados, pode-se suspeitar da existência de auto-correlação.

Resíduos x Variáveis Independentes

Verificação de multicolinearidade :





Resíduos x Variáveis Omitidas

Não existem informações neste item do relatório.

Estimativa x Amostra

Nome da Variável	Valor Mínimo	Valor Máximo	Imóvel Avaliando
Ac	43,00	71,00	61,10
Dormt.	2,00	3,00	3,00
Vaga	0,00	1,00	1,00

Nenhuma característica do apartamento sob avaliação encontra-se fora do intervalo da amostra.

Formação dos Valores

Variáveis independentes :

- Ac = 61,10
- Dormt. = 3,00

• Vaga = 1,00

Estima-se R\$/m2 do apartamento = **4.923,41**

O modelo utilizado foi :

$$[R\$/m^2] = 1/(4,7788 \times 10^{-6} + 5,8486 \times 10^{-6} \times [Ac] - 5,3006 \times 10^{-5} \times [Dormt.] + 3,6699 \times 10^{-1005} / [Vaga])$$

Intervalo de confiança de 80,0 % para o valor estimado :

Mínimo : 4.473,74

Máximo : 5.473,56

Avaliação da Extrapolação

Extrapolação dos limites amostrais para as características do imóvel avaliando

Variável	Limite inferior	Limite superior	Valor no ponto de avaliação	Varição em relação ao limite	Aprovada (*)
Ac	43,00	71,00	61,10	Dentro do intervalo	Aprovada
Dormt.	2,00	3,00	3,00	Dentro do intervalo	Aprovada
Vaga	0,00	1,00	1,00	Dentro do intervalo	Aprovada

* Segundo NBR 14653-2 Regressão Grau I, é admitida uma variação de 100,0% além do limite amostral superior e de 100,0% além do limite inferior para as variáveis independentes.

Nenhuma variável independente extrapolou o limite amostral.

Extrapolação para o valor estimado nos limites amostrais

Variável	Valor estimado no limite inferior	Valor estimado no limite superior	Valor estimado no ponto de avaliação	Maior variação
Ac	10.282,65	3.831,23	4.923,41	Dentro do intervalo
Dormt.	3.904,46	4.923,41	4.923,41	Dentro do intervalo
Vaga	4.169,96	4.923,41	4.923,41	Dentro do intervalo

Variável	Aprovada (**)
Ac	Aprovada
Dormt.	Aprovada
Vaga	Aprovada

** Segundo NBR 14653-2 Regressão Grau I, é admitida uma variação de 100,0% além dos limites amostrais para o valor estimado. No modelo, nenhuma variável pode extrapolar o limite amostral.

Nenhuma variável independente extrapolou o limite amostral.

Intervalos de Confiança

(Estabelecidos para os regressores e para o valor esperado $E[Y]$)

Intervalo de confiança de 80,0 % :

Nome da variável	Limite Inferior	Limite Superior	Amplitude Total	Amplitude/média (%)
Ac	4.634,30	5.250,99	616,69	12,48
Dormt.	4.497,49	5.438,43	940,94	18,94
Vaga	4.800,25	5.053,05	252,81	5,13
E(R\$/m2)	3.665,51	7.495,70	3.830,19	68,63
Valor Estimado	4.473,74	5.473,56	999,82	20,10

Amplitude do intervalo de confiança : até 50,0% em torno do valor central da estimativa.

O E(R\$/m2) possui uma amplitude no intervalo de confiança superior a 50,0% em torno do valor central da estimativa.

Variação da Função Estimativa

Variação da variável dependente (R\$/m2) em função das variáveis independentes, tomada no ponto de estimativa.

Variável	dy/dx (*)	dy % (**)
Ac	-141,770	-1,7594%
Dormt.	1284,868	0,7829%
Vaga	$8,895 \times 10^{-998}$	0,0000%

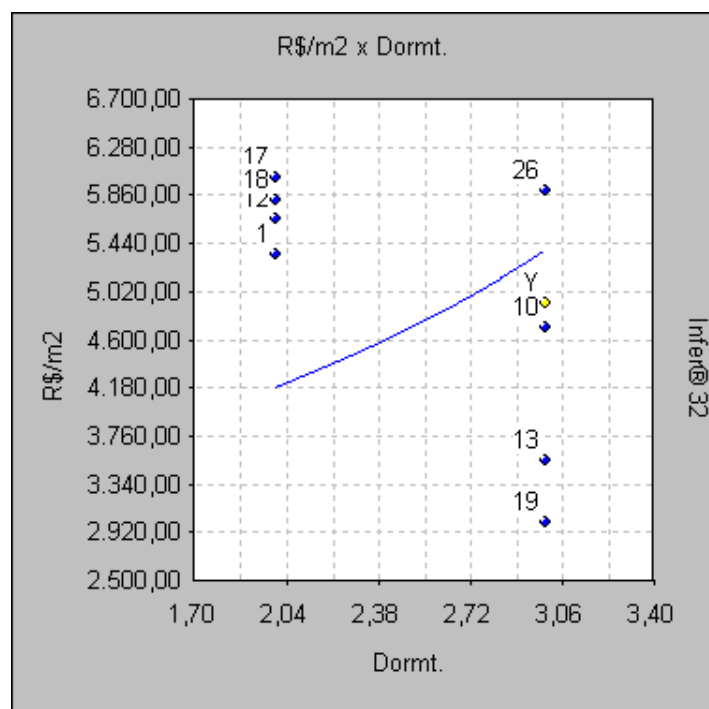
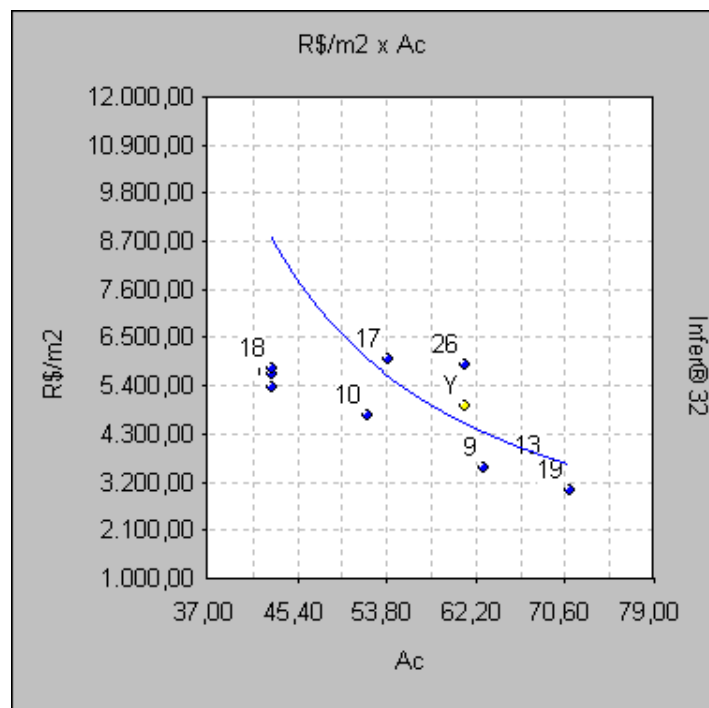
(*) derivada parcial da variável dependente em função das independentes.

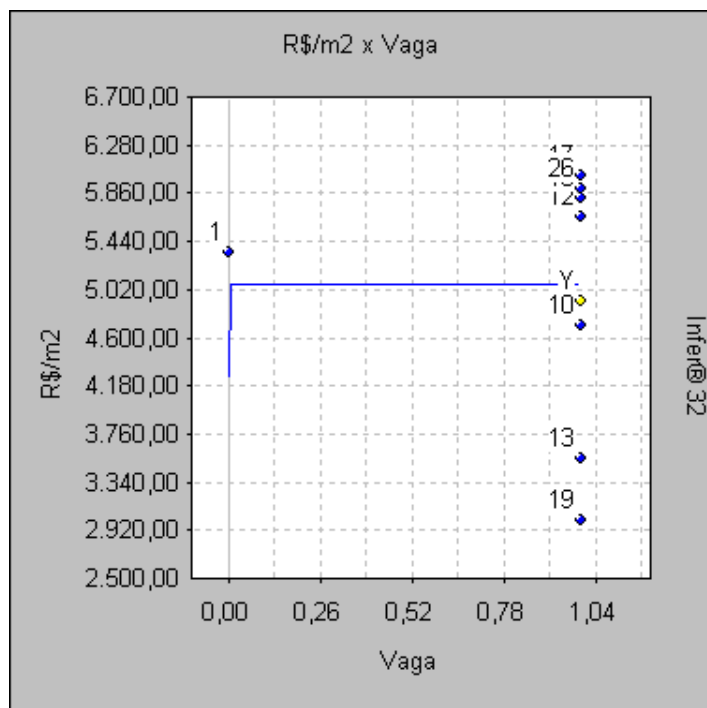
(**) variação percentual da variável dependente correspondente a uma variação de 1% na variável independente.

Gráficos da Regressão (2D)

Calculados no ponto médio da amostra, para :

- Ac = 57,713
- Dormt. = 2,733
- Vaga = $1,500 \times 10^{-999}$

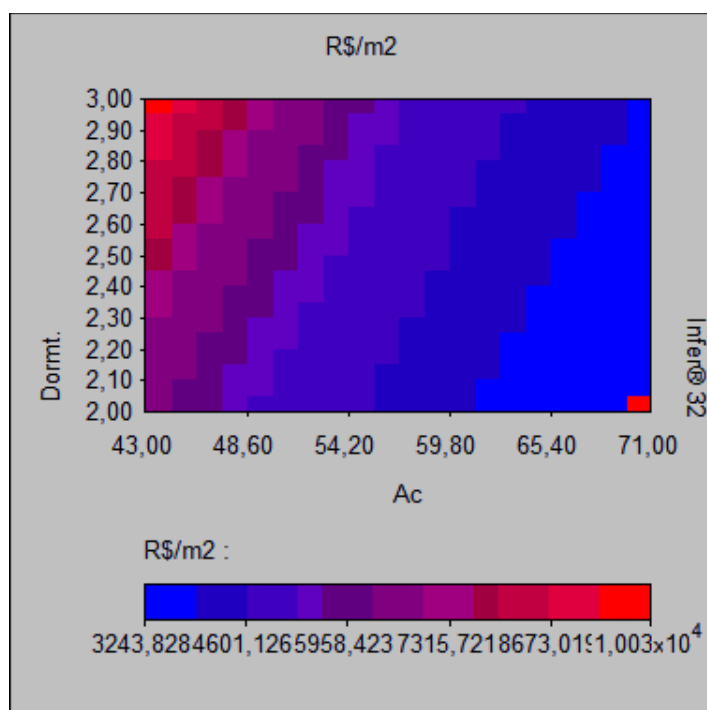


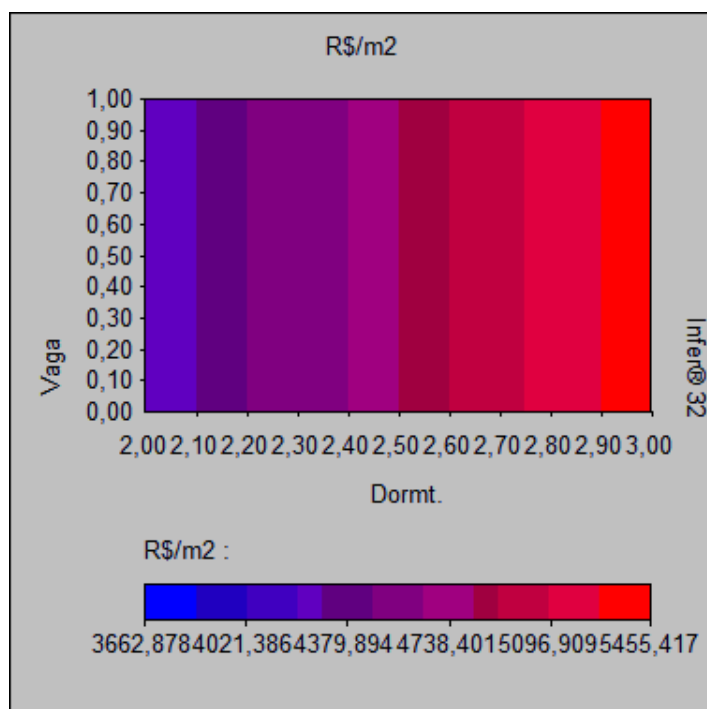
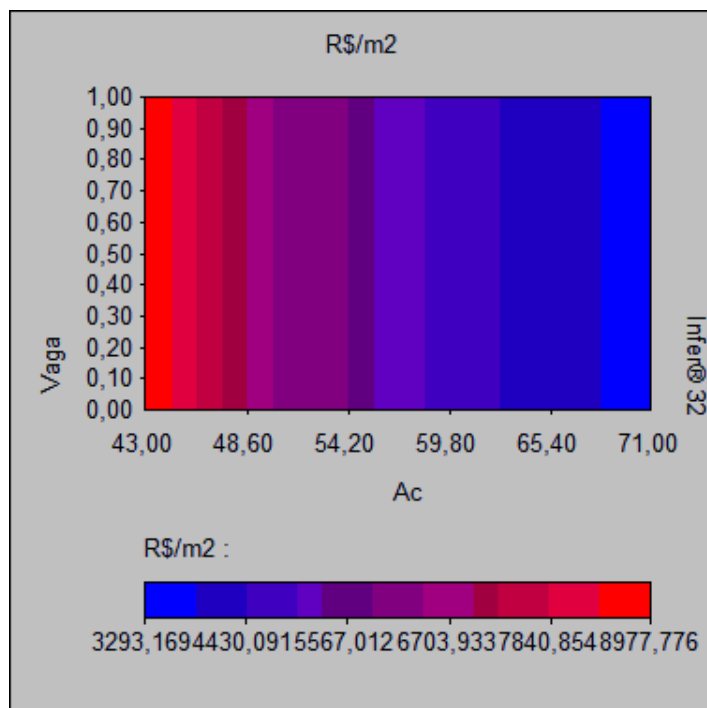


Curvas de Nível

Calculados no ponto médio da amostra, para :

- Ac = 57,713
- Dormt. = 2,733
- Vaga = $1,500 \times 10^{-999}$





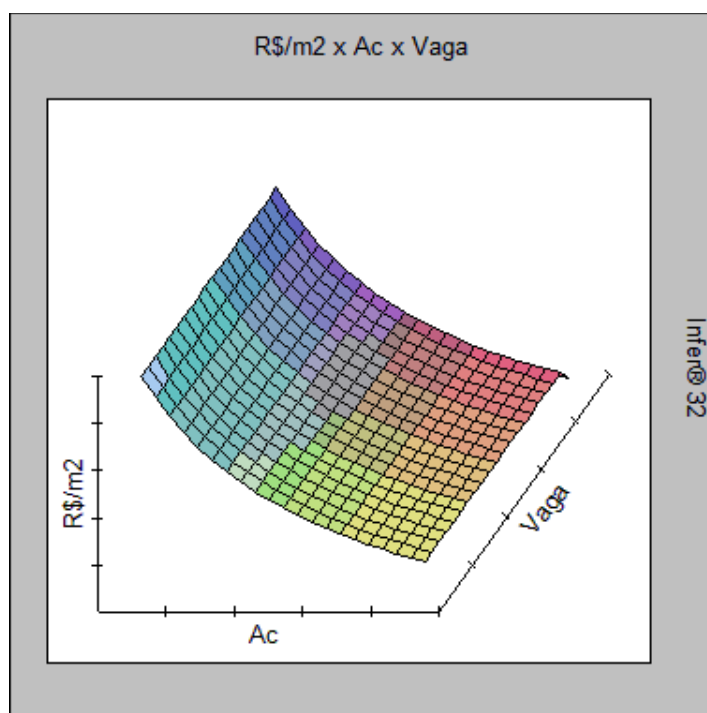
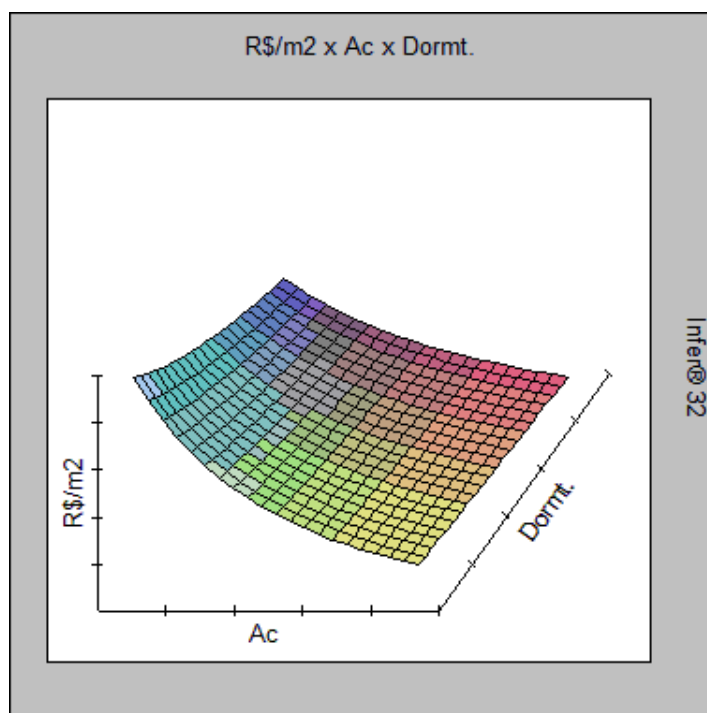
Gráficos da Regressão (3D)

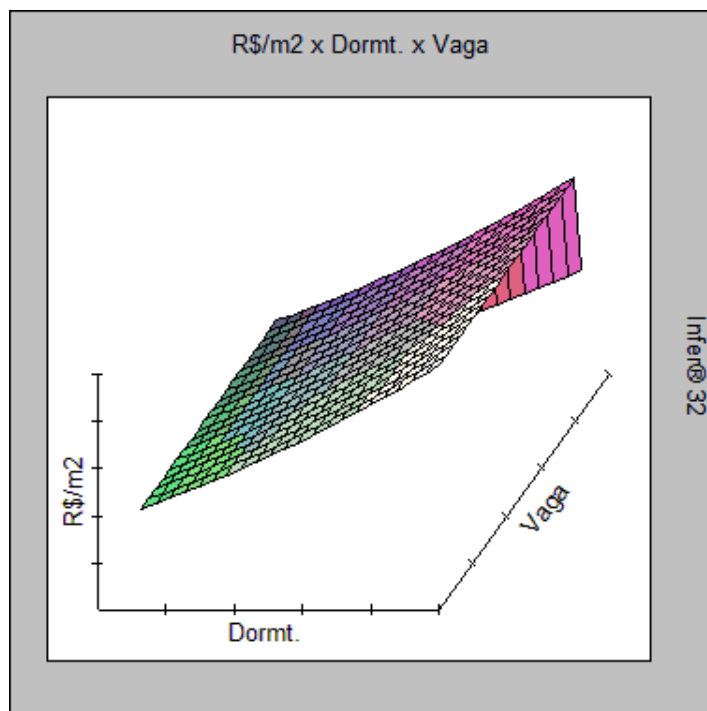
Calculados no ponto médio da amostra, para :

- Ac = 57,713
- Dormt. = 2,733
- Vaga = $1,500 \times 10^{-999}$

Limites dos eixos dos gráficos :

- R\$/m2 : [3000,000 ; 6018,520]
- Ac : [43,000 ; 71,000]
- Dormt. : [2,000 ; 3,000]
- Vaga : [0,000 ; 1,000]





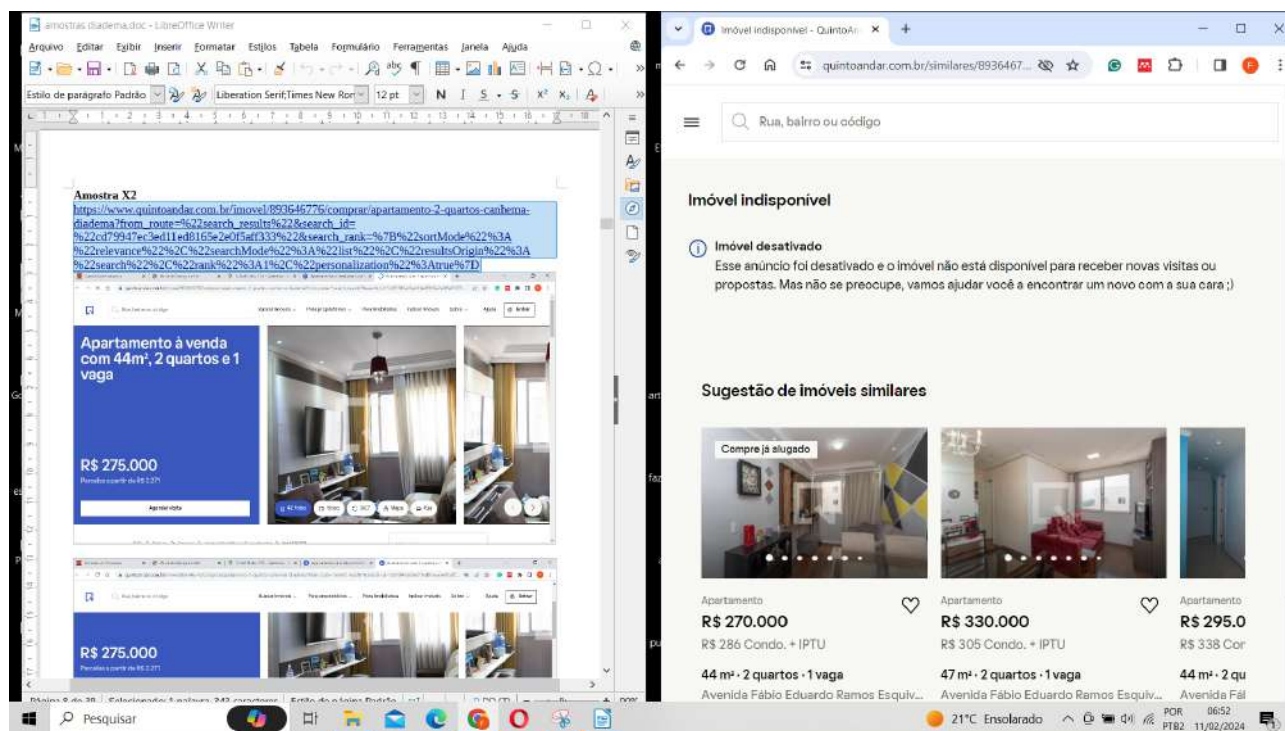
Amostra X1

https://www.quintoandar.com.br/imovel/893626316/comprar/apartamento-2-quartos-canhema-diadema?from_route=%22search_results%22&house_tags=isSaleGoodPrice&search_id=%22cd79947ec3ed11ed8165e2e0f5aff333%22&search_rank=%7B%22sortMode%22%3A%22relevance%22%2C%22searchMode%22%3A%22list%22%2C%22resultsOrigin%22%3A%22search%22%2C%22rank%22%3A0%2C%22personalization%22%3Atrue%7D

The screenshot displays a real estate listing on the website quintoandar.com.br. The main heading shows the price **R\$ 230.000** and mentions 'Parcelas a partir de R\$ 2.077'. Below this, there are two buttons: 'Agendar visita' and 'Receber contato em breve'. A large image of the apartment interior is shown, with a gallery of 58 photos and options to view a video, map, or street view. The sidebar on the right provides detailed information about the property, including its location (Rua Yayá, Canhema, Diadema), area (43 m²), and price per square meter (R\$ 5.349/m²). It also lists features like '2 quartos', '1 banheiro', and '8ª a 11ª andar'. A section titled 'Valor do imóvel' shows the total price and a breakdown of taxes (Condomínio: R\$ 289, IPTU: 12x R\$ 67). At the bottom, there are buttons for 'Agendar visita' and 'Receber contato em breve'. The page is viewed on a desktop browser, and the Windows taskbar is visible at the bottom.

Amostra X2

<https://www.quintoandar.com.br/similares/893646776/comprar>



Amostra X3

https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-2-quartos-jardim-canhema-bairros-diadema-com-garagem-45m2-venda-RS265000-id-2602396381/?itl_id=1000184&itl_name=vivareal_-_recommendations-container_similarity_to_vivareal_pagina-produto



Outros tipos de imóveis à venda

Imóveis à venda em Diadema Casas à venda em Diadema Coberturas à venda em Diadema

Você está vendo esta página porque o imóvel que buscava foi alugado ou está indisponível.

Apartamento com 2 Quartos à Venda, 45 m² por R\$ 265.000

Canhema, Diadema - SP

45m² (R\$ 5.888/m²) 2 quartos 1 banheiro 1 vaga

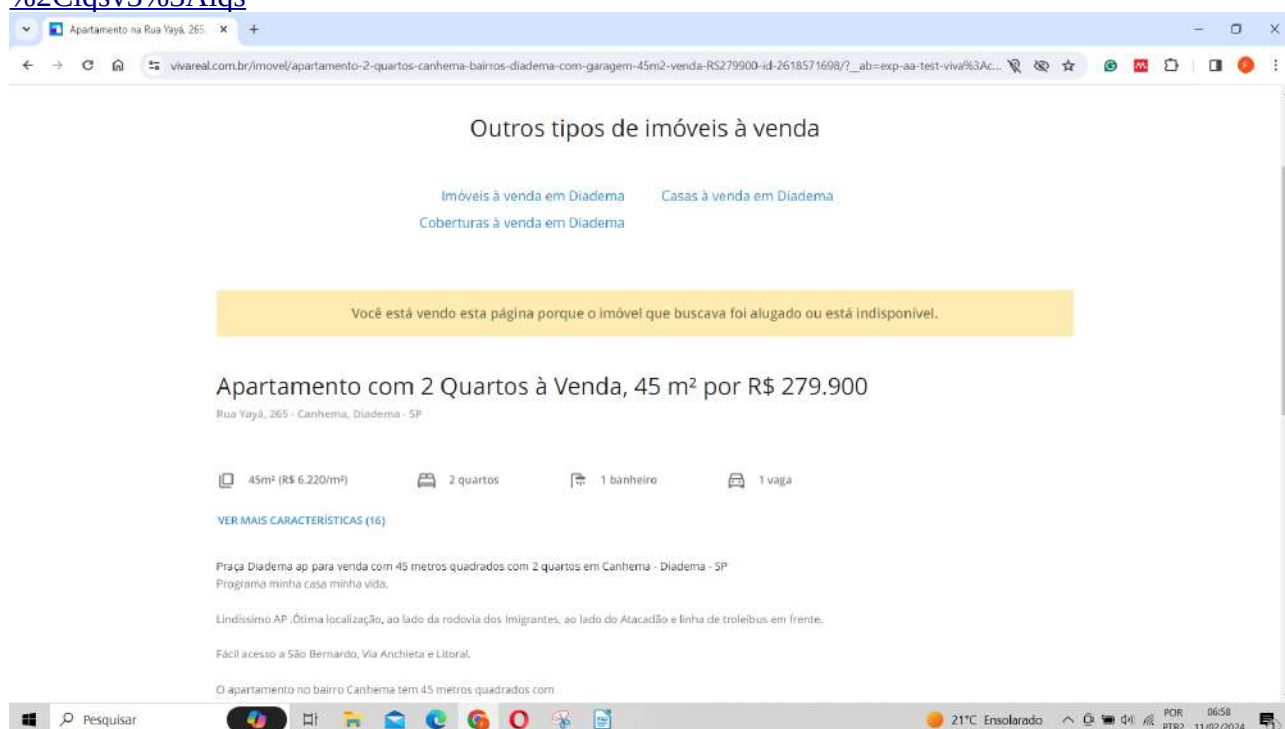
Diadema - Apartamento Padrão - Jardim Canhema
 MORE EM UMA DAS MELHORES REGIÕES DE DIADEMA ÓTIMA LOCALIZAÇÃO Corredor ABD Próximo a Rua MMD Próximo a Atacadista Tenda Ao Lado do Atacadão Próximo a Av Piraporinha 10 Min Centro de Diadema 15 Min Centro de São Bernardo Agende já uma visita!

Encontre imóveis Institucional Mais produtos Anuncie
 Comprar Sobre nós Blog Anunciar imóveis
 Alugar Quer trabalhar conosco Viva Corretor Dúvidas frequentes dos Anunciantes
 Imóveis Novos Simulador de Financiamento de Imóveis Social

Pesquisar 21°C Ensolarado POR PTB2 11/02/2024 06:57

Amostra X4

https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-2-quartos-canhema-bairros-diadema-com-garagem-45m2-venda-RS279900-id-2618571698/?_ab=exp-aa-test-viva%3Acontrol%2Cqlsv3%3Alqs



Outros tipos de imóveis à venda

Imóveis à venda em Diadema Casas à venda em Diadema Coberturas à venda em Diadema

Você está vendo esta página porque o imóvel que buscava foi alugado ou está indisponível.

Apartamento com 2 Quartos à Venda, 45 m² por R\$ 279.900

Rua Yayá, 265 - Canhema, Diadema - SP

45m² (R\$ 6.220/m²) 2 quartos 1 banheiro 1 vaga

VER MAIS CARACTERÍSTICAS (16)

Praça Diadema ap para venda com 45 metros quadrados com 2 quartos em Canhema - Diadema - SP
 Programa minha casa minha vida.

Lindíssimo AP. Ótima localização, ao lado da rodovia dos Imigrantes, ao lado do Atacadão e linha de trem em frente.

Fácil acesso a São Bernardo, Via Anchieta e Litoral.

O apartamento no bairro Canhema tem 45 metros quadrados com

Pesquisar 21°C Ensolarado POR PTB2 11/02/2024 06:58

Amostra X5

https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-2-quartos-canhema-bairros-diadema-com-garagem-45m2-venda-RS250000-id-2459007526/?_ab=exp-aa-test-viva%3Acontrol%2Clqsv3%3Alqs

The screenshot shows a web browser window with the URL https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-2-quartos-canhema-bairros-diadema-com-garagem-45m2-venda-RS250000-id-2459007526/?_ab=exp-aa-test-viva%3Acontrol%2Clqsv3%3Alqs. The page features a header with a search bar and a button "Ver imóveis disponíveis em Rua Yayá". Below this, there's a section titled "Outros tipos de imóveis à venda" with links for "Imóveis à venda em Diadema", "Casas à venda em Diadema", and "Coverturas à venda em Diadema". A yellow banner states: "Você está vendo esta página porque o imóvel que buscava foi alugado ou está indisponível." The main listing is for an "Apartamento com 2 Quartos à Venda, 45 m² por R\$ 250.000" located at "Rua Yayá, 235 - Canhema, Diadema - SP". It includes details: 45m² (R\$ 5.555/m²), 2 quartos, 1 banheiro, and 1 vaga. A button "VER MAIS CARACTERÍSTICAS (19)" is present. The bottom of the page shows a Windows taskbar with the search bar and system tray.

Amostra X6

<https://www.chavesnamao.com.br/imovel/apartamento-a-venda-2-quartos-com-garagem-sp-diadema-canhema-RS375000/id-7557247/>

The screenshot shows a web browser window with the URL <https://www.chavesnamao.com.br/imovel/apartamento-a-venda-2-quartos-com-garagem-sp-diadema-canhema-RS375000/id-7557247/>. The page features a header with the "chaves na mão" logo, a search bar, and buttons for "Anuncie", "Favoritos", and "Entrar". A yellow banner states: "O imóvel desta página foi vendido/alugado ou está indisponível." Below this, there's a red button "Veja mais imóveis à venda em Diadema". The main section is titled "Anúncios que você pode gostar!" and displays a grid of 12 property listings. Each listing includes a thumbnail image, a title, and a price. The bottom of the page shows a Windows taskbar with the search bar and system tray.

Amostra X7

<https://www.chavesnamao.com.br/imovel/apartamento-a-venda-2-quartos-com-garagem-sp-diadema-canhema-43m2-RS245000/id-3722965/>

Apartamento com 2 quartos n...

chaves na mão

Procurar imóveis ou veículos

Anuncie Favoritos Entrar

O imóvel desta página foi vendido/alugado ou está indisponível.

Veja mais imóveis à venda em Diadema

Anúncios que você pode gostar!

Apartamento à venda, 2 quartos, 1 vaga...	LINDO APARTAMENTO CONDOMINIO NOVO	Apartamento à venda em Canhema/Diadema...	Apartamento com 2 dormitórios à venda, 45...	Apartamento com 3 quartos à venda na Rua...	Apartamento com 2 quartos à venda na...
Canhema Diadema, SP	Canhema Diadema, SP	Canhema Diadema, SP	Canhema Diadema, SP	Canhema Diadema, SP	Canhema Diadema, SP
R\$ 245.000	R\$ 230.000	R\$ 244.000	R\$ 228.000	R\$ 210.000	R\$ 230.000

Pesquisar

21°C Ensolarado

11/02/2024

Amostra X8

<https://www.chavesnamao.com.br/imovel/apartamento-a-venda-2-quartos-com-garagem-sp-diadema-canhema-42m2-RS240000/id-9877612/?gal=1>

Apartamento com 2 quartos n...

chaves na mão

Procurar imóveis ou veículos

Anuncie Favoritos Entrar

O imóvel desta página foi vendido/alugado ou está indisponível.

Veja mais imóveis à venda em Diadema

Anúncios que você pode gostar!

Apartamento com 2 quartos à venda na...	Apartamento para venda no bairro...	Apartamento com 2 quartos à venda na...	Diadema 43M², 2 dormitórios, lazer...	Apartamento com 2 dormitórios à venda, 43...	Apartamento com 2 quartos à venda na...
Canhema Diadema, SP	Canhema Diadema, SP	Canhema Diadema, SP	Canhema Diadema, SP	Canhema Diadema, SP	Canhema Diadema, SP
R\$ 220.000	R\$ 230.000	R\$ 222.030	R\$ 240.000	R\$ 232.900	R\$ 235.000

Pesquisar

21°C Ensolarado

11/02/2024

Amostra X9

<https://vivamapio.com/detalhe/153599/>

The screenshot shows a web browser displaying a real estate listing on the Vivamapio website. The main content area includes a map of the location in Diadema, SP, and a large photo of the apartment's interior. The text overlay on the photo reads: "Apartamento à venda com 3 quartos R\$ 223.000 63 m² Rua Karl Huller, 175 - Jardim Canhema, Diadema - SP". Below the photo is a green button labeled "ABRIR". To the left and right of the main photo are sidebars with additional information and images of the Ironberg. Mega Academia. The bottom of the page shows a Windows taskbar with various application icons and system information.

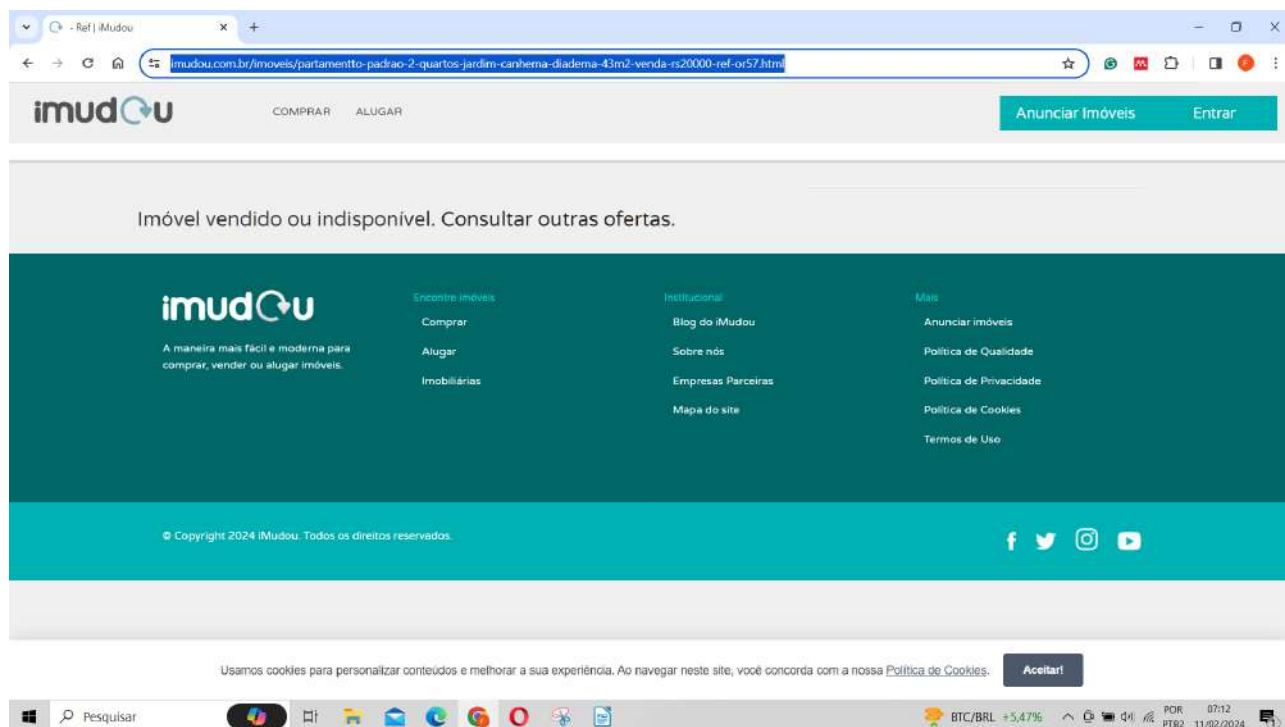
Amostra X10

<https://www.lopes.com.br/imovel/REO615129/venda-apartamento-3-quartos-diadema-canhema?listFrom=busca&listPosition=3>

The screenshot shows a web browser displaying a real estate listing on the Lopes website. The main content area features a gallery of six photos showing the interior of the apartment. Below the photos, the text reads: "Apartamento com 3 quartos à venda em Canhema - SP", "Rua Karl Huller - Canhema - Diadema/SP", "R\$ 292.000", "R\$ 4.710 preço do m²", "Condomínio R\$ 370 IPTU R\$ 83", and "Parcelas a partir de R\$ 2.608,29". To the right of the photos is a contact form titled "Fale com um corretor" with fields for name, email, and phone number, and a red button labeled "Enviar dados". The bottom of the page shows a Windows taskbar with various application icons and system information.

Amostra X11

<https://www.imudou.com.br/imoveis/partamentto-padrao-2-quartos-jardim-canhema-diadema-43m2-venda-rs20000-ref-or57.html>



Amostra X12

https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-2-quartos-canhema-bairros-diadema-com-garagem-44m2-venda-RS243000-id-2564473157/?itl_id=1000185&itl_name=vivareal_-_recommendations-container_cooccurrence_to_vivareal_pagina-produto



Amostra X13

https://www.casamineira.com.br/venda/apartamento/canhema_diadema_sp/3-quartos

Casa Mineira

Comprar ▾ Alugar ▾ Imóvel Novo

Anunciar grátis Entrar

Canhema

Digite cidades ou bai... Q

Comprar ▾

Apartament... ▾

3+quartos ▾

Preço ▾

Mais filtros

Criar alerta 🔔

9 apartamentos de 3 quartos à venda em Canhema, Diadema - SP

Ver mapa 📍 Ordenar 🔼



R\$ 245.000

R\$ 350 Condomínio

Rua Karl Huller

Canhema, Diadema

Destaque

69 m² 69 m² 3 quartos 1 banheiro 1 vagas

Apartamento À Venda No Bairro Canhema Em Diadema

Apartamento para Venda no bairro Canhema com 69m², 3 dormitórios e 1 vaga. - Área Privativa: Área de serviço, Cozinha, Sacada, Sala de estar, Sala de janta...

📍

📞

Contatar



R\$ 301.000

R\$ 205 Condomínio

Canhema, Diadema

Destaque

54 m² 54 m² 3 quartos 1 banheiro 1 vagas

Apartamento Entrada Facilitada - Primeiro Imóvel - Lançamento Em Obras

Primeiro imóvel - Entrada facilitada, 3 Dormitórios, Sala ampla, Cozinha estilo americano, 1 Banheiro, 1 Vaga, Sacada com churrasqueira, Condomínio Completo...

Pesquisar

Windows Taskbar

Máxima histórica 07:15 PTB2 11/02/2024

Casa Mineira

Comprar ▾ Alugar ▾ Imóvel Novo

Anunciar grátis Entrar

Apartmento À Venda No Bair...

casamineira.com.br/imovel/venda/apartamento-3-quartos-a-venda-no-canhema-diadema-sp/123285532

Favorito 📌 Compartilhar 📄 Notas pessoais 📝 Ocultar anúncio 📄



Apartamento - 69m² - 3 Quartos - 1 Vaga

Venda R\$ 245.000

Condomínio R\$ 350 - IPTU R\$ 100

Contate o anunciante

Email



Windows Taskbar

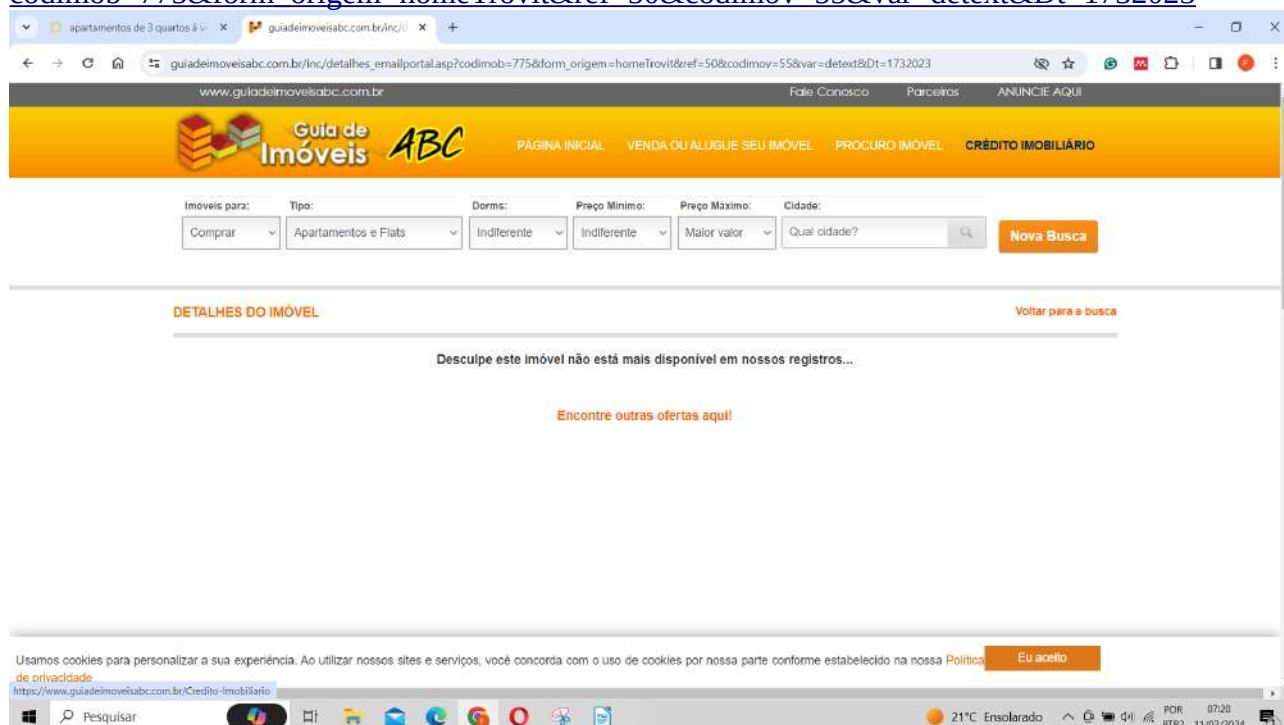
Máxima histórica 07:15 PTB2 11/02/2024

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VLADIMIR SURGELAS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 11/02/2024 às 15:29 , sob o número WDDA24700202866 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0005119-75.2022.8.26.0161 e código MaUWhby.

Amostra X14
nao aparece mais

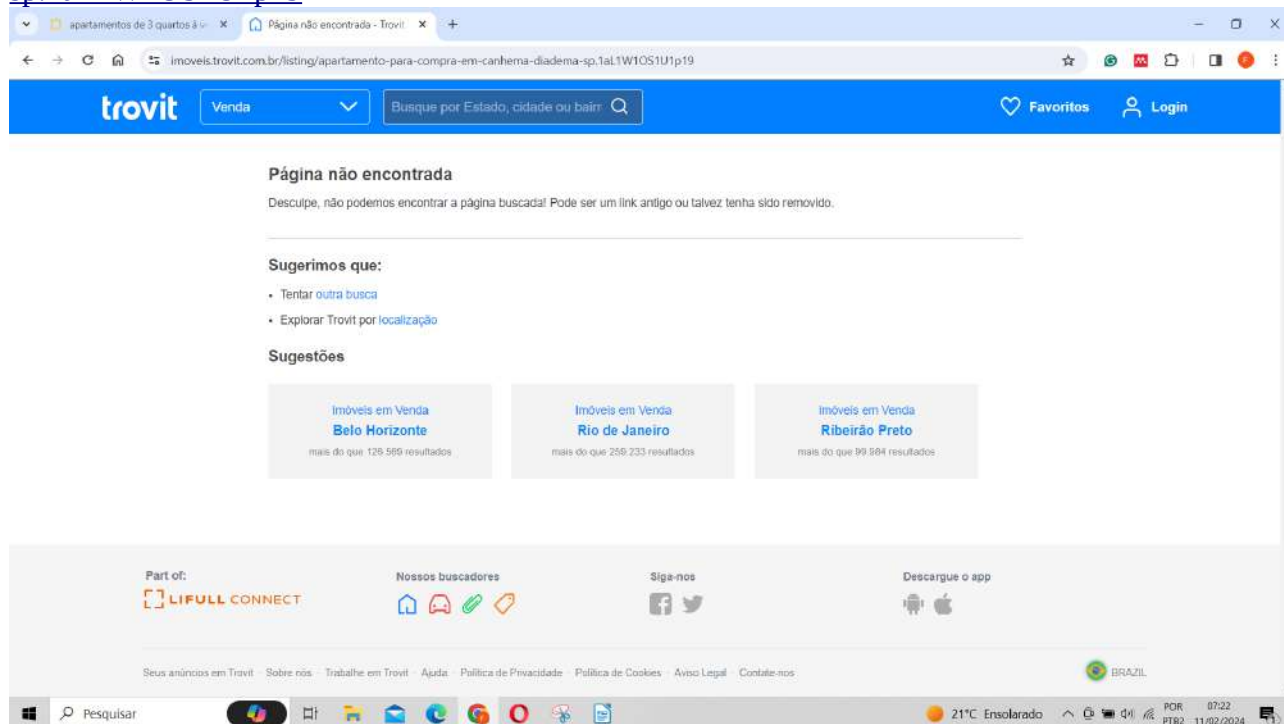
Amostra X15

https://www.guiadeimoveisabc.com.br/inc/detalhes_emailportal.asp?codimob=775&form_origem=homeTrovit&ref=50&codimov=55&var=detext&Dt=1732023



Amostra X16

<https://imoveis.trovit.com.br/listing/apartamento-para-compra-em-canhema-diadema-sp.1aL1W1OS1U1p19>



Comparativo de situação (anos de 2023 e 2024)/ estudo mercadológico da região.

Amostras	Situação em 21/03/2023 (R\$)	Situação em 11/02/2024 (R\$)	Endereço web
X1	225.000,00	230.000,00	https://www.quintoandar.com.br/imovel/893626316/comprar/apartamento-2-quartos-canhema-diadema?from_route=%22search_results%22&house_tags=isSaleGoodPrice&search_id=%22cd79947ec3ed11ed8165e2e0f5aff333%22&search_rank=%7B%22sortMode%22%3A%22relevance%22%2C%22searchMode%22%3A%22list%22%2C%22resultsOrigin%22%3A%22search%22%2C%22rank%22%3A0%2C%22personalization%22%3Atrue%7D
X2	275.000,00	indisponível (ou vendido)	https://www.quintoandar.com.br/similares/893646776/comprar
X3	265.000,00	indisponível (ou vendido)	https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-2-quartos-jardim-canhema-bairros-diadema-com-garagem-45m2-venda-RS265000-id-2602396381/?itl_id=1000184&itl_name=vivareal_-_recommendations-container_similarity_to_vivareal_pagina-produto
X4	278.000,00	indisponível (ou vendido)	https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-2-quartos-canhema-bairros-diadema-com-garagem-45m2-venda-RS279900-id-2618571698/?_ab=exp-aa-test-viva%3Acontrol%2Clqsv3%3Alqs
X5	255.000,00	indisponível (ou vendido)	https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-2-quartos-canhema-bairros-diadema-com-garagem-45m2-venda-RS250000-id-2459007526/?_ab=exp-aa-test-viva%3Acontrol%2Clqsv3%3Alqs
X6	375.000,00	indisponível (ou vendido)	https://www.chavesnamao.com.br/imovel/apartamento-a-venda-2-quartos-com-garagem-sp-diadema-canhema-RS375000/id-7557247/
X7	245.000,00	indisponível (ou vendido)	https://www.chavesnamao.com.br/imovel/apartamento-a-venda-2-quartos-com-garagem-sp-diadema-canhema-43m2-RS245000/id-3722965/
X8	240.000,00	indisponível (ou vendido)	https://www.chavesnamao.com.br/imovel/apartamento-a-venda-2-quartos-com-garagem-sp-diadema-canhema-42m2-RS240000/id-9877612/?gal=1

X9	223.000,00	223.000,00	https://vivamapio.com/detalhe/153599/
X10	292.000,00	292.000,00	https://www.lopes.com.br/imovel/REO615129/venda-apartamento-3-quartos-diadema-canhema?listFrom=busca&listPosition=3
X11	230.000,00	indisponível (ou vendido)	https://www.imudou.com.br/moveis/partamentto-padrao-2-quartos-jardim-canhema-diadema-43m2-venda-rs20000-ref-or57.html
X12	243.000,00	243.000,00	https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-2-quartos-canhema-bairros-diadema-com-garagem-44m2-venda-RS243000-id-2564473157/?itl_id=1000185&itl_name=vivareal_-_recommendations-container_cooccurrence_to_vivareal_pagina-produto
X13	245.000,00	245.000,00	https://www.casamineira.com.br/venda/apartamento/canhema_diadema_sp/3-quartos
X14	265.000,00	indisponível (ou vendido)	https://www.casamineira.com.br/venda/apartamento/canhema_diadema_sp/3-quartos
X15	210.000,00	indisponível (ou vendido)	https://www.guiadeimoveisabc.com.br/inc/detalhes_emailportal.asp?codimob=775&form_origem=homeTrovit&ref=50&codimov=55&var=detext&Dt=1732023
X16	185.000,00	indisponível (ou vendido)	https://imoveis.trovit.com.br/listing/apartamento-para-compra-em-canhema-diadema-sp.1aL1W1OS1U1p19

Resumo em 11/02/2024

5 amostras ainda estão visíveis na web em oferta (X1, X9, X10, X12, X13)

11 amostras negociadas ou já indisponíveis em 11/02/2024

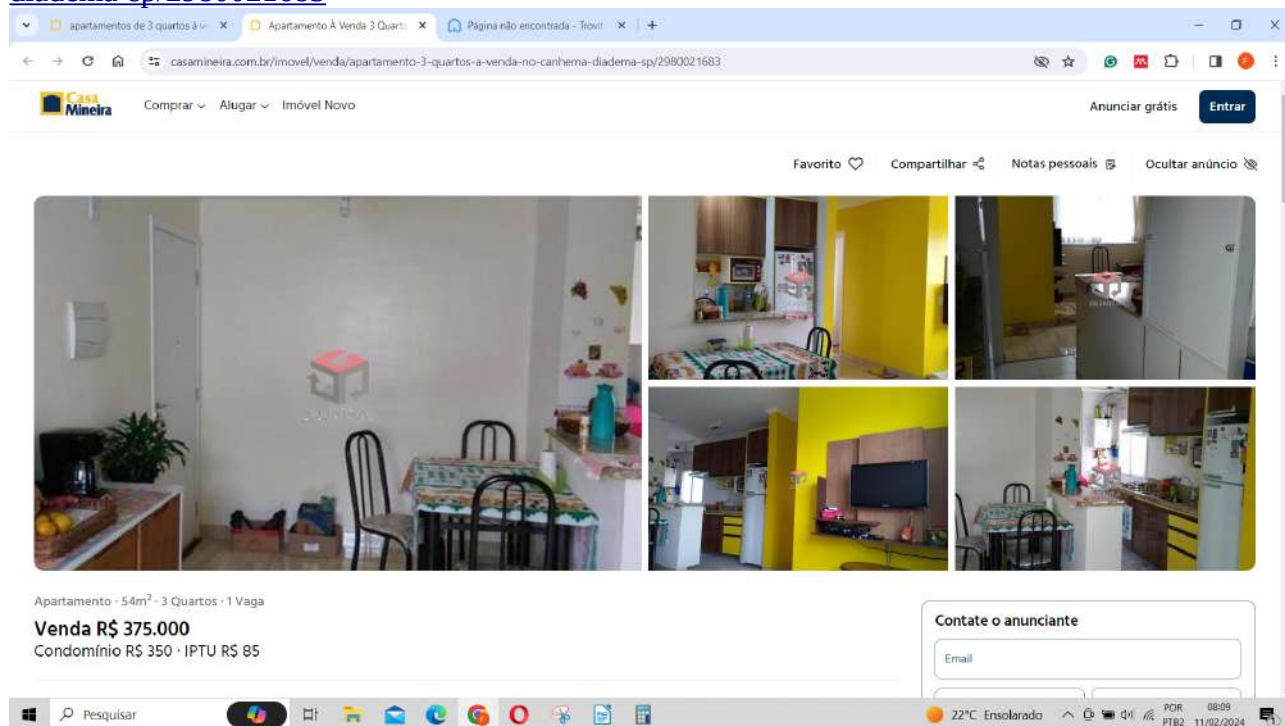
Resultado prévio da consulta: aproximadamente 68% das amostras consultadas em 21/03/223 foram negociadas ou já indisponíveis em 11/02/2024, sugerindo que o mercado está ativo na região.

Amostras	Situação em 2023 (R\$)	Situação em 2024 (R\$)
X1	225.000,00	230.000,00
X9	223.000,00	223.000,00
X10	292.000,00	292.000,00
X12	243.000,00	243.000,00
X13	245.000,00	245.000,00

Nova pesquisa:

X17

<https://www.casamineira.com.br/imovel/venda/apartamento-3-quartos-a-venda-no-canHEMA-diadema-sp/2980021683>



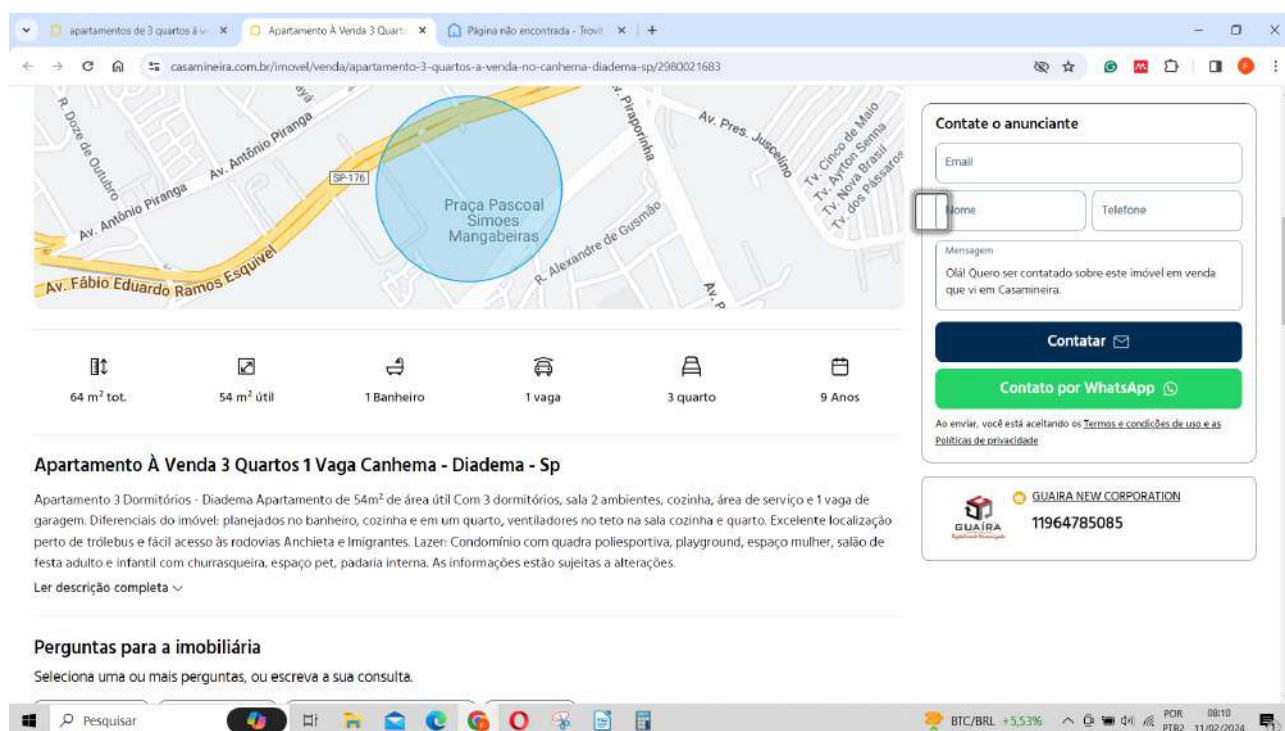
Apartamento - 54m² - 3 Quartos - 1 Vaga

Venda R\$ 375.000

Condomínio R\$ 350 · IPTU R\$ 85

Contate o anunciante

Email



Contate o anunciante

Email

Nome

Telefone

Mensagem

Olá! Quero ser contactado sobre este imóvel em venda que vi em Casamineira.

Contatar

Contato por WhatsApp

Ao enviar, você está aceitando os [Termos e condições de uso](#) e as [Políticas de privacidade](#).

GUAIRA NEW CORPORATION

11964785085

Apartamento À Venda 3 Quartos 1 Vaga CanHEMA - Diadema - Sp

Apartamento 3 Dormitórios - Diadema Apartamento de 54m² de área útil Com 3 dormitórios, sala 2 ambientes, cozinha, área de serviço e 1 vaga de garagem. Diferenciais do imóvel: planejados no banheiro, cozinha e em um quarto, ventiladores no teto na sala cozinha e quarto. Excelente localização perto de trôlêbus e fácil acesso às rodovias Anchieta e Imigrantes. Lazer: Condomínio com quadra poliesportiva, playground, espaço mulher, salão de festa adulto e infantil com churrasqueira, espaço pet, padaria interna. As informações estão sujeitas a alterações.

Ler descrição completa

Perguntas para a imobiliária

Selecione uma ou mais perguntas, ou escreva a sua consulta.

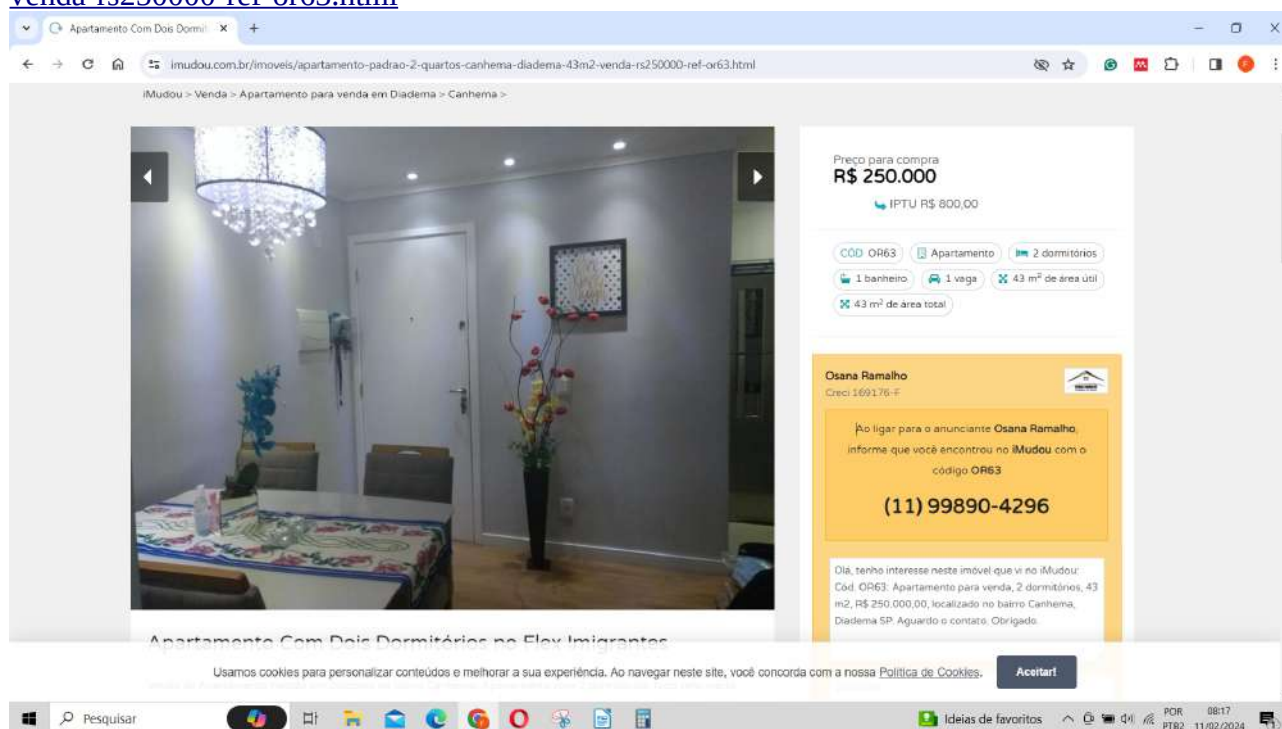
Ac = 54 m2

R\$ 375 mil

Avenida Fáblio Eduardo Ramos Esquivel, CanHEMA, Diadema

X18

<https://www.imudou.com.br/moveis/apartamento-padrao-2-quartos-canhema-diadema-43m2-venda-rs250000-ref-or63.html>



Imudou > Venda > Apartamento para venda em Diadema > Canhema >

Preço para compra
R\$ 250.000
IPTU R\$ 800,00

COD OR63 Apartamento 2 dormitórios
1 banheiro 1 vaga 43 m² de área útil
43 m² de área total

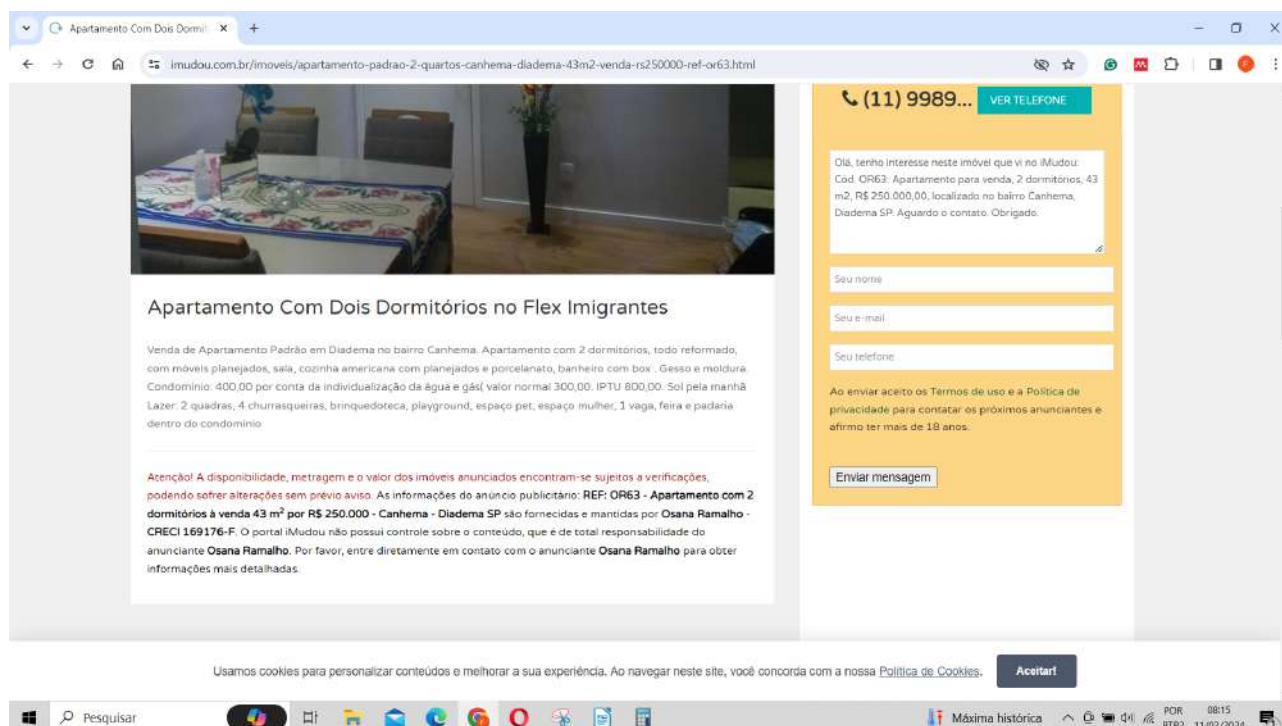
Osana Ramalho
Creci 169176-F

Ao ligar para o anunciante **Osana Ramalho**, informe que você encontrou no Imudou com o código **OR63**

(11) 99890-4296

Olá, tenho interesse neste imóvel que vi no Imudou:
Cód. OR63: Apartamento para venda, 2 dormitórios, 43 m², R\$ 250.000,00, localizado no bairro Canhema, Diadema SP. Aguardo o contato. Obrigado.

Usamos cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência. Ao navegar neste site, você concorda com a nossa [Política de Cookies](#). [Aceitar!](#)



Imudou > Venda > Apartamento para venda em Diadema > Canhema >

Apartamento Com Dois Dormitórios no Flex Imigrantes

Venda de Apartamento Padrão em Diadema no bairro Canhema. Apartamento com 2 dormitórios, todo reformado, com móveis planejados, sala, cozinha americana com planejados e porcelanato, banheiro com box. Gesso e moldura. Condomínio: 400,00 por conta da individualização da água e gás (valor normal 300,00). IPTU 800,00. Sol pela manhã. Lazer: 2 quadras, 4 churrasqueiras, brinquedoteca, playground, espaço pet, espaço mulher, 1 vaga, feira e padaria dentro do condomínio.

Atenção! A disponibilidade, metragem e o valor dos imóveis anunciados encontram-se sujeitos a verificações, podendo sofrer alterações sem prévio aviso. As informações do anúncio publicitário: REF: OR63 - Apartamento com 2 dormitórios à venda 43 m² por R\$ 250.000 - Canhema - Diadema SP são fornecidas e mantidas por Osana Ramalho - CRECI 169176-F. O portal Imudou não possui controle sobre o conteúdo, que é de total responsabilidade do anunciante **Osana Ramalho**. Por favor, entre diretamente em contato com o anunciante **Osana Ramalho** para obter informações mais detalhadas.

(11) 9989... [VER TELEFONE](#)

Olá, tenho interesse neste imóvel que vi no Imudou:
Cód. OR63: Apartamento para venda, 2 dormitórios, 43 m², R\$ 250.000,00, localizado no bairro Canhema, Diadema SP. Aguardo o contato. Obrigado.

Seu nome
Seu e-mail
Seu telefone

Ao enviar aceito os Termos de uso e a Política de privacidade para contatar os próximos anunciantes e afirmo ter mais de 18 anos.

[Enviar mensagem](#)

Usamos cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência. Ao navegar neste site, você concorda com a nossa [Política de Cookies](#). [Aceitar!](#)

R\$ 250 mil

43 m²

Apartamento Padrão em Diadema no bairro Canhema

X19

<https://www.chavesnamao.com.br/imovel/apartamento-a-venda-3-quartos-com-garagem-sp-diadema-canhema-RS213000/id-17033720/>

chaves na mão

Procurar imóveis ou veículos

Anuncie Favoritos Entrar

R\$ 213.000

Condomínio R\$ 375
IPTU: R\$ 945

Simular parcelas

71m² Área 3 Quartos 1 Banheiros 1 Garagens

Apartamento com 3 quartos à venda no Canhema, Diadema, 71 m2 por R\$ 213.000

GONÇALVES IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS (PRINCIPAL)

Anunciante
CRECI: J 6051

Mensagem

Solicitar Visita

Mensagem
Olá, gostaria de mais informações.

Pesquisar

22°C Ensolarado

POR PTB2 08:22 11/02/2024

chaves na mão

Procurar imóveis ou veículos

Anuncie Favoritos Entrar

Canhema, Diadema

CRECI: J 6051

Mensagem

Solicitar Visita

Mensagem
Olá, gostaria de mais informações.

Email
Digite seu email

Nome
Digite seu nome

Telefone/Whats

Enviar Mensagem

ou

Converse pelo WhatsApp
com a GONÇALVES IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS (PRINCIPAL)

VER TELEFONES +

Ver no Mapa
Conheça o entorno do endereço não disponível

Mercados
Mercados na região do Canhema

Farmácias
Farmácias na região do Canhema

Academia
Academias na região do Canhema

Área comum
Elevador(es)

Pesquisar

22°C Ensolarado

POR PTB2 08:23 11/02/2024

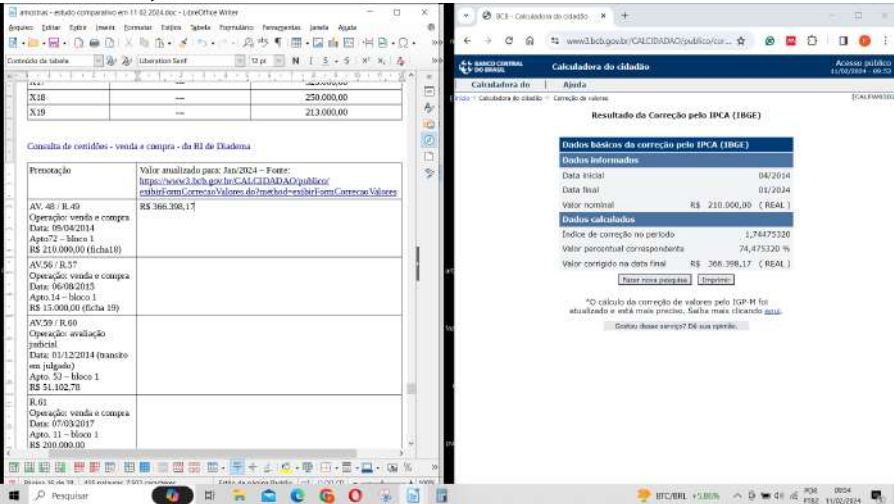
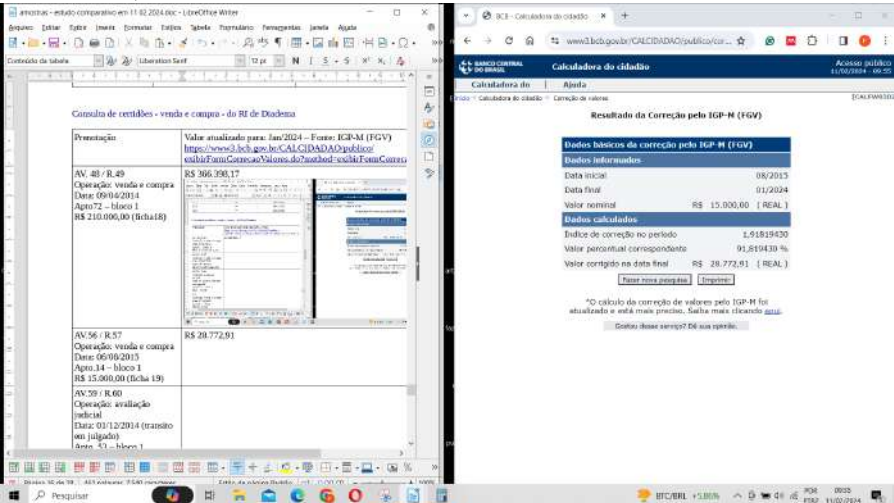
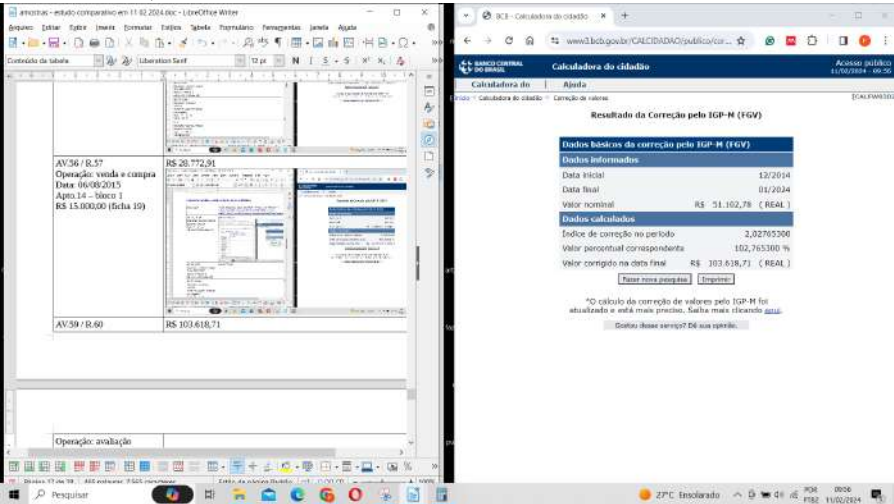
R\$ 213 mil

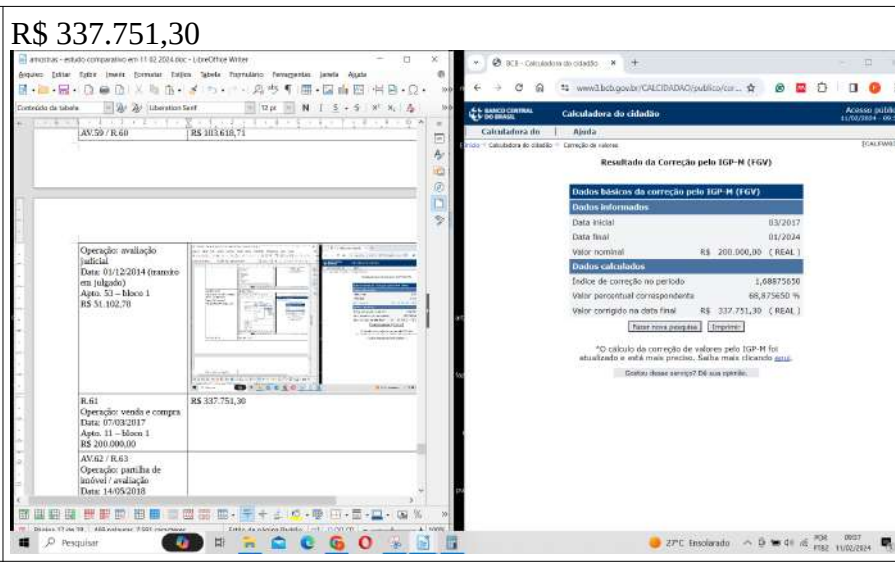
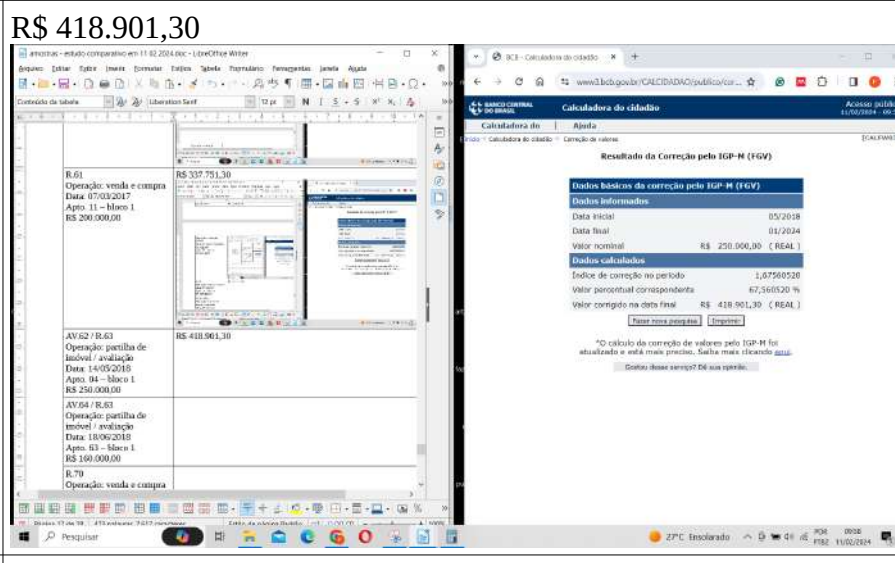
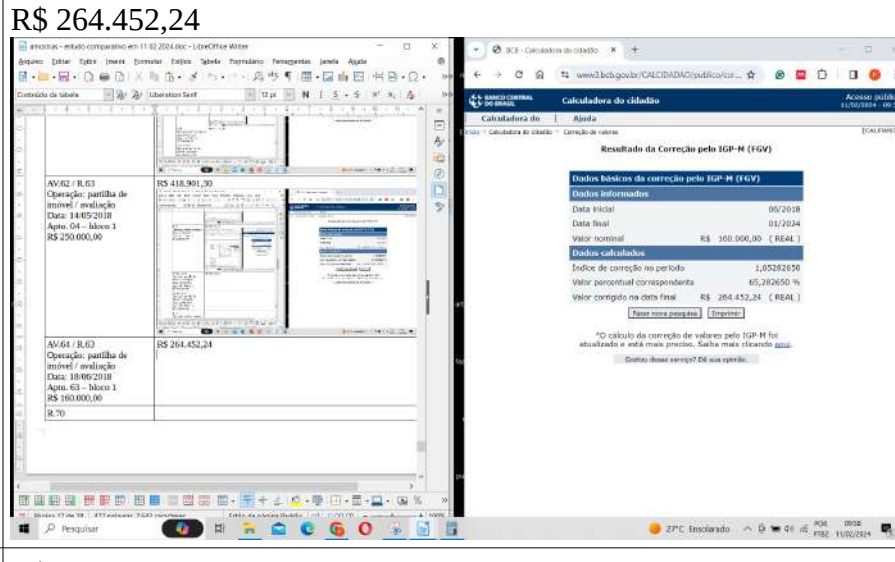
71 m2

Apartamento - Canhema / Diadema Ref. 149313 R\$ 213.000,00 Ótimo apartamento com 71 m², 3 dormitórios, sala 2 ambientes com sacada, piso frio, cozinha americana com gabinete, 1 banheiro, área de serviço, 1 vaga de garagem. Condomínio possui salão de festas, churrasqueira e portaria Não dá financiamento! Atualizado em 09/02/2024 10:47

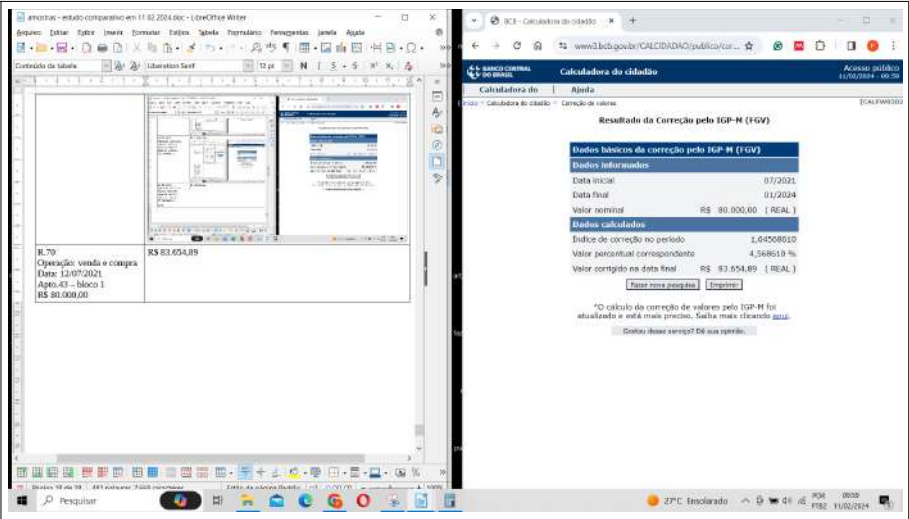
Amostras	Situação em 2023 (R\$)	Situação em 2024 (R\$)
X1	225.000,00	230.000,00
X9	223.000,00	223.000,00
X10	292.000,00	292.000,00
X12	243.000,00	243.000,00
X13	245.000,00	245.000,00
X17	---	325.000,00
X18	---	250.000,00
X19	---	213.000,00

Análise inicial de dados por meio da Consulta de certidões - venda e compra – oriunda do RI de Diadema - Matrícula 50.412 Diadema, solicitado em 05/02/2024 por Daiane Arnaud.

Prenotação	Valor atualizado para: Jan/2024 – Fonte: IGP-M (FGV) https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAOPublico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores
AV. 48 / R.49 Operação: venda e compra Data: 09/04/2014 Apto.72 – bloco 1 R\$ 210.000,00 (ficha18) Amostra X20 $AC_{privativa} = 62,10 \text{ m}^2$	R\$ 366.398,17 
AV.56 / R.57 Operação: venda e compra Data: 06/08/2015 Apto.14 – bloco 1 R\$ 15.000,00 (ficha 19) Amostra X21 $AC_{privativa} = 62,10 \text{ m}^2$	R\$ 28.772,91 
AV.59 / R.60 Operação: avaliação judicial Data: 01/12/2014 (transito em julgado) Apto.53 – bloco 1 R\$ 51.102,78 Amostra X22 $AC_{privativa} = 62,10 \text{ m}^2$	R\$ 103.618,71 

R.61 Operação: venda e compra Data: 07/03/2017 Apto.11 – bloco 1 R\$ 200.000,00 Amostra X23 $AC_{privativa} = 62,10\text{ m}^2$	R\$ 337.751,30 
AV.62 / R.63 Operação: partilha de imóvel / avaliação Data: 14/05/2018 Apto.04 – bloco 1 R\$ 250.000,00 Amostra X24 $AC_{privativa} = 62,10\text{ m}^2$	R\$ 418.901,30 
AV.64 / R.63 Operação: partilha de imóvel / avaliação Data: 18/06/2018 Apto.63 – bloco 1 R\$ 160.000,00 Amostra X25 $AC_{privativa} = 62,10\text{ m}^2$	R\$ 264.452,24 
R.70 Operação: venda e compra Data: 12/07/2021 Apto.43 – bloco 1 R\$ 80.000,00 Amostra X26	R\$ 83.654,89

$Ac_{privativa} = 62,10\text{ m}^2$



XXXXXXXXXX

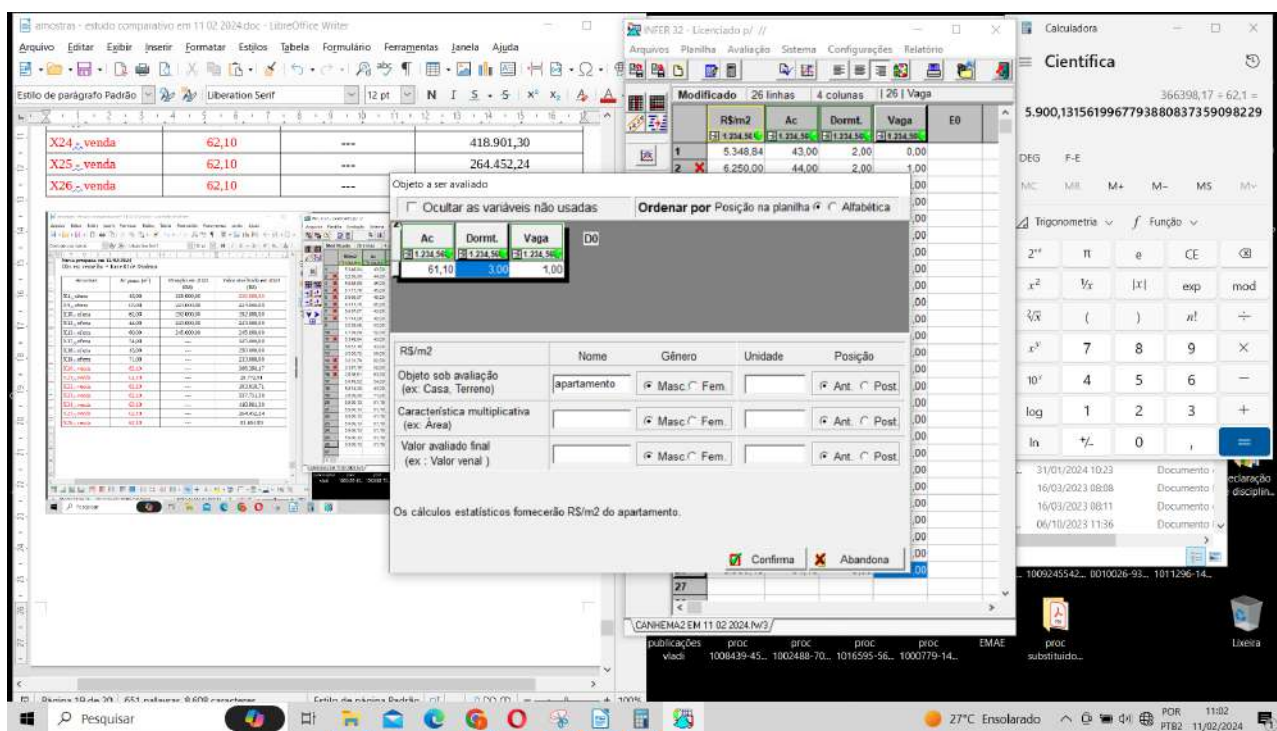
Nova pesquisa realizada em 11/02/2024

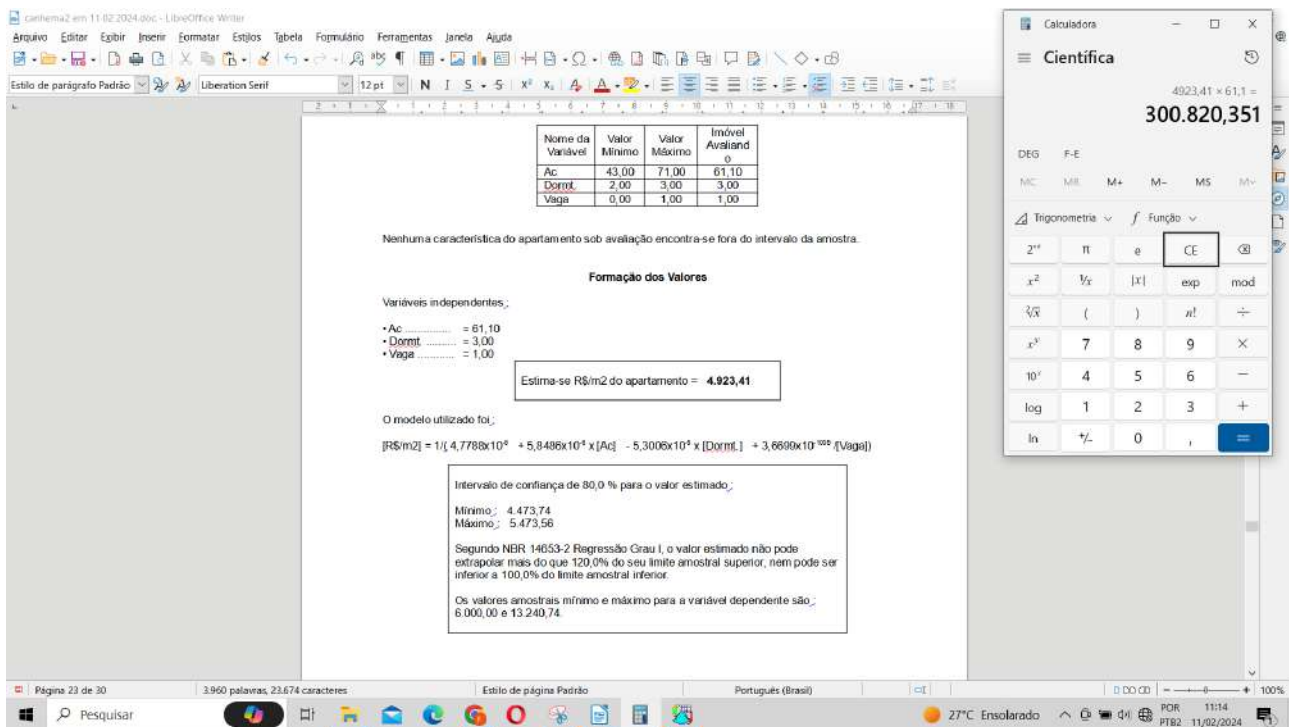
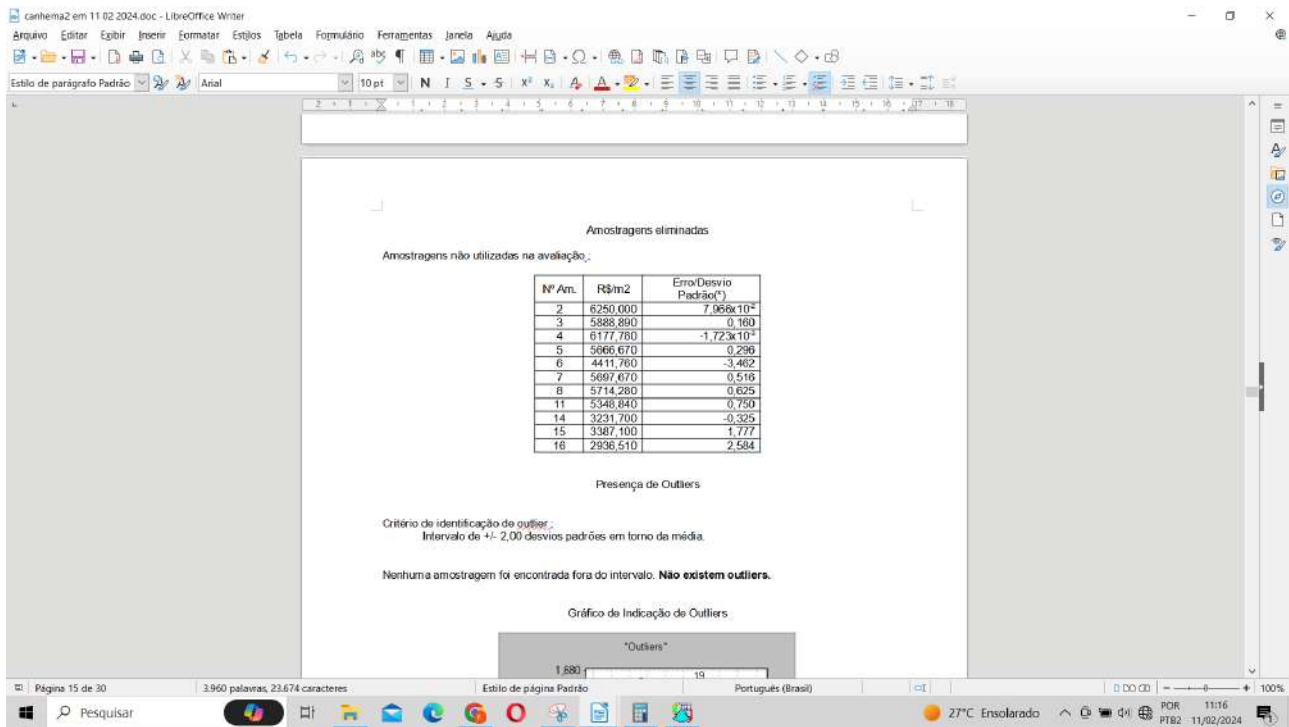
Obs.

(escrita em vermelho = fonte RI de Diadema)

(escrita em preto = ofertas disponíveis na web)

Amostras	Ac _{privativa} (m ²)	Situação em 2023 (R\$)	Valor atualizado em 2024 (R\$)
X1 - oferta	43,00	225.000,00	230.000,00
X9 - oferta	63,00	223.000,00	223.000,00
X10 - oferta	62,00	292.000,00	292.000,00
X12 - oferta	44,00	243.000,00	243.000,00
X13 - oferta	60,00	245.000,00	245.000,00
X17 - oferta	54,00	---	325.000,00
X18 - oferta	43,00	---	250.000,00
X19 - oferta	71,00	---	213.000,00
X20 - venda	62,10	---	366.398,17
X21 - venda	62,10	---	28.772,91
X22 - venda	62,10	---	103.618,71
X23 - venda	62,10	---	337.751,30
X24 - venda	62,10	---	418.901,30
X25 - venda	62,10	---	264.452,24
X26 - venda	62,10	---	83.654,89





matrícula

50.412

ficha

01

Diadema, 13 de setembro de 2012

IMÓVEL: TERRENO consistente na **Área "B"**, oriunda do desmembramento das Glebas 01 (um), 02 (dois), e 03 (três), no lugar denominado "CURRAL GRANDE", neste distrito, município e comarca, que assim se descreve e confronta: inicia no ponto 3, no alinhamento da Rua Karl Huller, na divisa com a Gleba 4; daí segue em linha reta pelo alinhamento da Rua Karl Huller, na distância de 71,73m, até encontrar o ponto A; daí deflete à direita, e segue em linha reta, na distância de 101,16m, até encontrar o ponto G; daí deflete à direita, e segue na distância de 60,26m, até encontrar o ponto 5A, confrontando do ponto A ao ponto 5A com a Área A; daí deflete à direita, e segue na distância de 18,11m, até encontrar o ponto 5; daí segue na distância de 15,68m, até encontrar o ponto 4; daí segue na distância de 63,65m, até encontrar o ponto 3, onde teve início a presente descrição, confrontando do ponto 5A ao ponto 3 com a Gleba 4, encerrando a área de 6.927,48m².

CONTRIBUÍNTES: 1304600200, 1304600300, 1304600400, 1304600500, 1304600600, 1304600700, 1304600800, 1304600900, 1304601000, 1304601100, 1304601200, 1304601300, 1304601400, 1304601500, 1304601600, 1304601700, 1304601800, 1304601900, 1304602000, 1304602100, 1304602200, 1304602300, 1304602400, 1304602500, 1304602600, 1304602700, 1304602800, 1304602900, 1304603000, 1304603100, 1304603200, 1304603300, 1304603400, 1304603500, 1304603600, 1304603700, 1304603800, 1304603900, 1304604000, 1304604100, 1304604200, 1304604300, 1304604400, 1304604500, 1304604600, 1304604700, 1304604800, 1304604900, 1304605000, 1304605100, 1304605200, 1304605300, 1304605400, 1304605500, 1304605600, 1304605700, 1304605800, 1304605900, 1304606000, 1304606100, 1304606200, 1304606300, 1304606400, 1304606500, 1304606600, 1304606700, 1304606800, 1304606900, 1304607000, 1304607100, 1304607200, 1304607300, 1304607400, 1304607500, 1304607600, 1304607700, 1304607800, 1304607900, 1304608000, e 1304608100.

PROPRIETÁRIOS: **RICARDO GARRIDO JÚNIOR**, RG n. 2.810.433-SSP/SP, CPF(MF) n. 003.257.088-00, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado na Rua Carlos Stein n. 280, 10º andar, São Paulo-SP; e **DAGMAR BARONE GARRIDO**, RG n. 3.361.483-SSP/SP, CPF(MF) n. 146.472.718-03, brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliada na Rua Carlos Stein n. 280, 10º andar, São Paulo-SP, na proporção de 2/3; e **JOSÉ APARECIDO ZACHI**, RG n. 3.447.048-SSP/SP, CPF(MF) n. 057.944.718-91, brasileiro, comerciante, e sua mulher **NEUSA MARIA PEREIRA ZACHI**, RG n. 4.244.399-SSP/SP, CPF(MF) n. 656.756.228-53, brasileira, professora, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à edição da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Tomé Teixeira Vilela n. 89, Bairro Esperança, São Caetano do Sul-SP, na proporção de 1/3.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n. 38.190, de 18.05.1999, deste Registro.

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.01 - Em 13 de setembro de 2012.

Continua no verso.

matrícula

50.412

ficha

01

verso

Averba-se que, conforme R.02/38.190, de 31.03.2000, e AV.103/38.190, de 13.09.2012, encontra-se incorporado, nos moldes da Lei n. 4.591 de 16.12.1964, regulamentada pelo Decreto Federal n. 55.815 de 08.03.1965, um empreendimento residencial, a ser edificado no imóvel desta matrícula, nos seguintes termos: **INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA** - condomínio residencial que terá a denominação de "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", constituído de 02 (dois) Blocos, designados: Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha" e Bloco 02 - "Edifício Cruzeiro", sendo que cada bloco será composto de 10 (dez) andares (térreo + 09 andares) e ático, contendo 04 (quatro) apartamentos em cada um dos andares, totalizando 80 (oitenta) unidades autônomas, assim distribuídos: andar térreo (parte externa), onde se localizam guarita, playground, quadra poliesportiva, lixeira, vias de circulação interna, e 80 (oitenta) vagas para estacionamento de veículos de passeio de tamanhos médio ou pequeno, em lugares incertos e indeterminados, numeradas apenas para efeito de localização de 01 a 80; andar térreo (parte interna), de cada um dos Blocos 01 - "Edifício Coroa Vermelha" e 02 - "Edifício Cruzeiro", onde se localizam 04 (quatro) unidades autônomas (apartamentos) denominadas numericamente por 01, 02, 03 e 04, a entrada do prédio, caixa de escada geral, 02 (dois) poços de elevadores, sendo um deles previsto para deficientes físicos, e hall; do 1º ao 9º andares, em cada um dos Blocos 01 - "Edifício Coroa Vermelha" e 02 - "Edifício Cruzeiro", onde se localizam 04 (quatro) unidades autônomas (apartamentos), por andar, denominadas numericamente por 11, 12, 13, 14, 21, 22, 23, 24, 31, 32, 33, 34, 41, 42, 43, 44, 51, 52, 53, 54, 61, 62, 63, 64, 71, 72, 73, 74, 81, 82, 83, 84, 91, 92, 93 e 94, hall, caixa de escada geral, e 02 (dois) poços de elevadores, sendo um deles previsto para deficientes físicos; ático, em cada um dos Blocos 01 - "Edifício Coroa Vermelha" e 02 - "Edifício Cruzeiro", onde se localizam barrilete, casa de máquinas e caixa d'água;

A) Constituem **partes comuns ou partes de condomínio**, havidas como inalienáveis, indivisíveis, acessórias e indissoluvelmente ligadas às demais partes do condomínio, insuscetíveis de alienação destacadas das unidades autônomas, todas aquelas definidas no art. 3º, da Lei n. 4.591/64, e art. 1.331 e parágrafos, do Código Civil Brasileiro que, por sua natureza ou função, sejam de uso e utilidade comum a todos os condôminos, muito especialmente o terreno sobre o qual se assentará as edificações, as respectivas fundações, as paredes externas, as colunas, as vigas, os encanamentos-tronco de entrada e saída de água, luz e telefone, as caixas d'água, os acessos ao conjunto residencial, guarita, playground, quadra poliesportiva, lixeira, vias de circulação interna e de 80 (oitenta) vagas para estacionamento de veículos de passeio de tamanhos médio ou pequeno, em lugares incertos e indeterminados, numeradas apenas para efeito de localização, de 01 a 80 enfim, tudo que por sua natureza ou função for de uso e serventia a todos os condôminos.

B) Constituem partes de propriedade e uso exclusivo, pertencentes individualmente e de pleno direito a cada condômino, as unidades autônomas consistentes nos apartamentos, a saber:

"BLOCO 01 - EDIFÍCIO COROA VERMELHA"

Continua na ficha 02

matrícula

50.412

ficha

02

Diadema, 13 de setembro de 2012

Térreo	- Apartamentos ns	01	02	03	04
1º Andar	- Apartamentos ns.	11	12	13	14
2º Andar	- Apartamentos ns.	21	22	23	24
3º Andar	- Apartamentos ns.	31	32	33	34
4º Andar	- Apartamentos ns.	41	42	43	44
5º Andar	- Apartamentos ns.	51	52	53	54
6º Andar	- Apartamentos ns.	61	62	63	64
7º Andar	- Apartamentos ns.	71	72	73	74
8º Andar	- Apartamentos ns.	81	82	83	84
9º Andar	- Apartamentos ns.	91	92	93	94

"BLOCO 02 - EDIFÍCIO CRUZEIRO"

Térreo	- Apartamentos ns	01	02	03	04
1º Andar	- Apartamentos ns.	11	12	13	14
2º Andar	- Apartamentos ns.	21	22	23	24
3º Andar	- Apartamentos ns.	31	32	33	34
4º Andar	- Apartamentos ns.	41	42	43	44
5º Andar	- Apartamentos ns.	51	52	53	54
6º Andar	- Apartamentos ns.	61	62	63	64
7º Andar	- Apartamentos ns.	71	72	73	74
8º Andar	- Apartamentos ns.	81	82	83	84
9º Andar	- Apartamentos ns.	91	92	93	94

Essas unidades autônomas apresentam as seguintes descrições, a saber:

"BLOCO 01 - EDIFÍCIO COROA VERMELHA"

APARTAMENTO N. 01 (um) localizado no andar térreo, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 02 (dois) localizado no andar térreo, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a

Continua no verso.

matrícula

50.412

ficha

02

verso

01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 03 (três) localizado no andar térreo, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 04 (quatro) localizado no andar térreo, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 11 (onze) localizado no 1º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 12 (doze) localizado no 1º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 13 (treze) localizado no 1º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 14 (quatorze) localizado no 1º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 21 (vinte e um) localizado no 2º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 22 (vinte e dois) localizado no 2º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 23 (vinte e três) localizado no 2º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m²,

Continua na ficha 03

matrícula

50.412

ficha

03

Diadema, 13 de setembro de 2012

cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 24 (vinte e quatro) localizado no 2º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 31 (trinta e um) localizado no 3º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 32 (trinta e dois) localizado no 3º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 33 (trinta e três) localizado no 3º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 34 (trinta e quatro) localizado no 3º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 41 (quarenta e um) localizado no 4º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 42 (quarenta e dois) localizado no 4º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 43 (quarenta e três) localizado no 4º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

Continua no verso.

matrícula

50.412

ficha

03

verso

APARTAMENTO N. 44 (quarenta e quatro) localizado no 4º andar, com a área privativa de 62,10m2, a área comum coberta de 10,1715m2, a área comum descoberta de 79,19175m2, e a área total de 151,46325m2, cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 51 (cinquenta e um) localizado no 5º andar, com a área privativa de 62,10m2, a área comum coberta de 10,1715m2, a área comum descoberta de 79,19175m2, e a área total de 151,46325m2, cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 52 (cinquenta e dois) localizado no 5º andar, com a área privativa de 62,10m2, a área comum coberta de 10,1715m2, a área comum descoberta de 79,19175m2, e a área total de 151,46325m2, cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 53 (cinquenta e três) localizado no 5º andar, com a área privativa de 62,10m2, a área comum coberta de 10,1715m2, a área comum descoberta de 79,19175m2, e a área total de 151,46325m2, cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 54 (cinquenta e quatro) localizado no 5º andar, com a área privativa de 62,10m2, a área comum coberta de 10,1715m2, a área comum descoberta de 79,19175m2, e a área total de 151,46325m2, cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 61 (sessenta e um) localizado no 6º andar, com a área privativa de 62,10m2, a área comum coberta de 10,1715m2, a área comum descoberta de 79,19175m2, e a área total de 151,46325m2, cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 62 (sessenta e dois) localizado no 6º andar, com a área privativa de 62,10m2, a área comum coberta de 10,1715m2, a área comum descoberta de 79,19175m2, e a área total de 151,46325m2, cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 63 (sessenta e três) localizado no 6º andar, com a área privativa de 62,10m2, a área comum coberta de 10,1715m2, a área comum descoberta de 79,19175m2, e a área total de 151,46325m2, cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito

Continua na ficha 04

matrícula

50.412

ficha

04

Diadema, 13 de setembro de 2012

a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 64 (sessenta e quatro) localizado no 6º andar, com a área privativa de 62,10m2, a área comum coberta de 10,1715m2, a área comum descoberta de 79,19175m2, e a área total de 151,46325m2, cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 71 (setenta e um) localizado no 7º andar, com a área privativa de 62,10m2, a área comum coberta de 10,1715m2, a área comum descoberta de 79,19175m2, e a área total de 151,46325m2, cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 72 (setenta e dois) localizado no 7º andar, com a área privativa de 62,10m2, a área comum coberta de 10,1715m2, a área comum descoberta de 79,19175m2, e a área total de 151,46325m2, cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 73 (setenta e três) localizado no 7º andar, com a área privativa de 62,10m2, a área comum coberta de 10,1715m2, a área comum descoberta de 79,19175m2, e a área total de 151,46325m2, cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 74 (setenta e quatro) localizado no 7º andar, com a área privativa de 62,10m2, a área comum coberta de 10,1715m2, a área comum descoberta de 79,19175m2, e a área total de 151,46325m2, cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 81 (oitenta e um) localizado no 8º andar, com a área privativa de 62,10m2, a área comum coberta de 10,1715m2, a área comum descoberta de 79,19175m2, e a área total de 151,46325m2, cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 82 (oitenta e dois) localizado no 8º andar, com a área privativa de 62,10m2, a área comum coberta de 10,1715m2, a área comum descoberta de 79,19175m2, e a área total de 151,46325m2, cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 83 (oitenta e três) localizado no 8º andar, com a área privativa de 62,10m2, a área comum coberta de 10,1715m2, a área comum descoberta de 79,19175m2, e a área total de 151,46325m2, cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

Continua no verso.

matrícula

50.412

ficha

04

verso

APARTAMENTO N. 84 (oitenta e quatro) localizado no 8º andar, com a área privativa de 62,10m2, a área comum coberta de 10,1715m2, a área comum descoberta de 79,19175m2, e a área total de 151,46325m2, cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 91 (noventa e um) localizado no 9º andar, com a área privativa de 62,10m2, a área comum coberta de 10,1715m2, a área comum descoberta de 79,19175m2, e a área total de 151,46325m2, cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 92 (noventa e dois) localizado no 9º andar, com a área privativa de 62,10m2, a área comum coberta de 10,1715m2, a área comum descoberta de 79,19175m2, e a área total de 151,46325m2, cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 93 (noventa e três) localizado no 9º andar, com a área privativa de 62,10m2, a área comum coberta de 10,1715m2, a área comum descoberta de 79,19175m2, e a área total de 151,46325m2, cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 94 (noventa e quatro) localizado no 9º andar, com a área privativa de 62,10m2, a área comum coberta de 10,1715m2, a área comum descoberta de 79,19175m2, e a área total de 151,46325m2, cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

"BLOCO 01-EDIFÍCIO CRUZEIRO"

APARTAMENTO N. 01 (um) localizado no andar térreo, com a área privativa de 62,10m2, a área comum coberta de 10,1715m2, a área comum descoberta de 79,19175m2, e a área total de 151,46325m2, cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 02 (dois) localizado no andar térreo, com a área privativa de 62,10m2, a área comum coberta de 10,1715m2, a área comum descoberta de 79,19175m2, e a área total de 151,46325m2, cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 03 (três) localizado no andar térreo, com a área privativa de 62,10m2, a área comum coberta de 10,1715m2, a área comum descoberta de 79,19175m2, e a área total de 151,46325m2, cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito

Continua na ficha 05

Diadema, 13 de setembro de 2012

matrícula

50.412

ficha

05

a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 04 (quatro) localizado no andar térreo, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 11 (onze) localizado no 1º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 12 (doze) localizado no 1º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 13 (treze) localizado no 1º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 14 (quatorze) localizado no 1º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 21 (vinte e um) localizado no 2º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 22 (vinte e dois) localizado no 2º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 23 (vinte e três) localizado no 2º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 24 (vinte e quatro) localizado no 2º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m².

Continua no verso.

matrícula

50.412

ficha

05

verso

cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 31 (trinta e um) localizado no 3º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 32 (trinta e dois) localizado no 3º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 33 (trinta e três) localizado no 3º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 34 (trinta e quatro) localizado no 3º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 41 (quarenta e um) localizado no 4º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 42 (quarenta e dois) localizado no 4º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 43 (quarenta e três) localizado no 4º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 44 (quarenta e quatro) localizado no 4º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do

Continua na ficha 06

matrícula

50.412

ficha

06

Diadema, 13 de setembro de 2012

condomínio;

APARTAMENTO N. 51 (cinquenta e um) localizado no 5º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 52 (cinquenta e dois) localizado no 5º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 53 (cinquenta e três) localizado no 5º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 54 (cinquenta e quatro) localizado no 5º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 61 (sessenta e um) localizado no 6º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 62 (sessenta e dois) localizado no 6º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 63 (sessenta e três) localizado no 6º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 64 (sessenta e quatro) localizado no 6º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do

Continua no verso.

matrícula

50.412

ficha

06

verso

condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 71 (setenta e um) localizado no 7º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 72 (setenta e dois) localizado no 7º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 73 (setenta e três) localizado no 7º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 74 (setenta e quatro) localizado no 7º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 81 (oitenta e um) localizado no 8º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 82 (oitenta e dois) localizado no 8º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 83 (oitenta e três) localizado no 8º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 84 (oitenta e quatro) localizado no 8º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

Continua na ficha 07

matrícula

50.412

ficha

07

Diadema, 13 de setembro de 2012

APARTAMENTO N. 91 (noventa e um) localizado no 9º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 92 (noventa e dois) localizado no 9º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 93 (noventa e três) localizado no 9º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 94 (noventa e quatro) localizado no 9º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio.

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.02 - Em 13 de setembro de 2012.

Averba-se que, conforme R.03/38.190, de 31.03.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 43, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", foi vendida a **ANTONIO CARLOS CANTO DA SILVA**, RG n. 20.386.629-0-SSP/SP, CPF(MF) n. 104.411.098-88, brasileiro, ajudante de mecânico, e sua mulher **MARCIA CARDOSO COUTINHO CANTO DA SILVA**, RG n. 21.898.695-SSP/SP, CPF(MF) n. 166.825.478-62, brasileira, pedagoga, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Artur Pereira n. 103, nesta cidade, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); e que conforme R.04/38.190, de 31.03.2000, referida fração ideal encontra-se **hipotecada** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 27.859,45 (vinte e sete mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), a ser resgatada no prazo de 72 (setenta e dois) meses, por meio de prestações mensais, na

Continua no verso.

matrícula

50.412

ficha

07

verso

forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 607,74 (seiscentos e sete reais e setenta e quatro centavos).

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.03 - Em 13 de setembro de 2012.

Averba-se que, conforme R.05/38.190, de 31.03.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 44, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", foi vendida a **CHRISTIAN NASCIMENTO SILVERIO**, RG n. 25.806.455-9-SSP/SP, CPF(MF) n. 161.397.058-78, brasileiro, bancário, e sua mulher **CELIA REGINA DE MIRANDA SILVERIO**, RG n. 26.432.806-1-SSP/SP, CPF(MF) n. 281.791.208-05, brasileira, comerciante, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Tucanos n. 124, nesta cidade, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); e que conforme R.06/38.190, de 31.03.2000, referida fração ideal encontra-se **hipotecada** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 32.330,87 (trinta e dois mil trezentos e trinta reais e oitenta e sete centavos), a ser resgatada no prazo de 180 (cento e oitenta) meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 434,93 (quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos).

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.04 - Em 13 de setembro de 2012.

Averba-se que, conforme R.07/38.190, de 31.03.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 52, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", foi vendida a **MARCELO BORGES SILVA**, RG n. 23.068.406-3-SSP/SP, CPF(MF) n. 153.481.158-35, brasileiro, metalúrgico, e sua mulher **MARIA UMBERLANDIA OLIVEIRA DA SILVA**, RG n. 26.260.494-2-SSP/SP, CPF(MF) n. 265.153.058-18, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Alfenas n. 662, nesta cidade, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); e que conforme R.08/38.190, de 31.03.2000, referida fração ideal encontra-se **hipotecada** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 24.579,30 (vinte e quatro mil quinhentos e setenta e nove reais e trinta centavos), a ser resgatada no prazo

Continua na ficha 08

matrícula

50.412

ficha

08

Diadema, 13 de setembro de 2012

de 144 (cento e quarenta e quatro) meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 366,17 (trezentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos).

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.05 - Em 13 de setembro de 2012.

Averba-se que, conforme R.09/38.190, de 31.03.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 51, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", foi vendida a **LAERCIO APARECIDO CORREA**, RG n. 10.923.724-9-SSP/SP, CPF(MF) n. 007.970.118-38, brasileiro, técnico surf. pleno, e sua mulher **CLAUDIA ANTONIA DA SILVA CORREA**, RG n. 16.708.135-4-SSP/SP, CPF(MF) n. 131.309.568-08, brasileira, oficial administrativo, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Prado n. 122, São Paulo-SP, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); e que conforme R.10/38.190, de 31.03.2000, referida fração ideal encontra-se **hipotecada** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 27.930,13 (vinte e sete mil novecentos e trinta reais e treze centavos), a ser resgatada no prazo de 240 (duzentos e quarenta) meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 337,73 (trezentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos).

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.06 - Em 13 de setembro de 2012.

Averba-se que, conforme R.11/38.190, de 31.03.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 53, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", foi vendida a **PASCUAL AZNAR PERIS**, RNE n. W-287.978-I-SE/DPMAF, CPF(MF) n. 875.753.708-97, espanhol, comerciante, e sua mulher **LUCIA ENI APARECIDA RIBEIRO AZNAR**, RG n. 23.209.095-6-SSP/SP, CPF(MF) n. 182.841.478-66, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Santo Antonio de Catigeró n. 369, São Paulo-SP, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); e que conforme R.12/38.190, de 31.03.2000, referida fração ideal encontra-se **hipotecada** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 31.478,77 (trinta e um mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos), a ser resgatada no

Continua no verso.

matrícula

50.412

ficha

08

verso

prazo de 240 (duzentos e quarenta) meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 379,89 (trezentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.07 - Em 13 de setembro de 2012.

Averba-se que, conforme R.15/38.190, de 31.03.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 42, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", foi vendida a **PAULO DE FREITAS**, RG n. 4.960.008-4-SSP/SP, CPF(MF) n. 656.473.948-68, brasileiro, comerciante, e sua mulher **VERA ALICE EGIDIO DE FREITAS**, RG n. 17.997.841-X-SSP/SP, CPF(MF) n. 251.065.428-47, brasileira, pajem, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à edição da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Santiago n. 309, nesta cidade, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); e que conforme R.16/38.190, de 31.03.2000, referida fração ideal encontra-se **hipotecada** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 27.570,18 (vinte e sete mil quinhentos e setenta reais e dezoito centavos), a ser resgatada no prazo de 240 (duzentos e quarenta) meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 333,45 (trezentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos).

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.08 - Em 13 de setembro de 2012.

Averba-se que, conforme R.17/38.190, de 31.03.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 33, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", foi vendida a **ELIANE DE MORAES**, RG n. 12.347.606-9-SSP/SP, CPF(MF) n. 030.766.198-96, brasileira, solteira, maior, vendedora; e **CARMEM HELENA DE MORAES**, RG n. 15.730.326-SSP/SP, CPF(MF) n. 038.246.558-02, brasileira, solteira, maior, auxiliar de expedição, residentes e domiciliadas na Rua Nestor de Castro n. 137, São Paulo-SP, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); e que conforme R.18/38.190, de 31.03.2000, referida fração ideal encontra-se **hipotecada** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 37.981,68 (trinta e sete mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos), a ser resgatada no prazo de 180 (cento e oitenta) meses, por meio de prestações

Continua na ficha 09

matrícula

50.412

ficha

09

Diadema, 13 de setembro de 2012

mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 509,93 (quinhentos e nove reais e noventa e três centavos).

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.09 - Em 13 de setembro de 2012.

Averba-se que, conforme R.19/38.190, de 31.03.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 32, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", foi vendida a **JULIA MARIA SILVA**, RG n. 11.918.836-SSP/SP, CPF(MF) n. 006.443.028-60, brasileira, separada judicialmente, industriária, residente e domiciliada na Rua Padre José Gianella n. 112, São Paulo-SP, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); e que conforme R.20/38.190, de 31.03.2000, referida fração ideal encontra-se **hipotecada** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 32.113,61 (trinta e dois mil cento e treze reais e sessenta e um centavos), a ser resgatada no prazo de 240 (duzentos e quarenta) meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 387,44 (trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.10 - Em 13 de setembro de 2012.

Averba-se que, conforme R.21/38.190, de 31.03.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 31, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", foi vendida a **VALQUIRIA CARAUNA DOS SANTOS GOMIDE**, RG n. 20.192.210-1-SSP/SP, CPF(MF) n. 155.286.668-80, brasileira, professora, e seu marido **MARCELO GOMIDE**, RG n. 16.847.951-5-SSP/SP, CPF(MF) n. 118.484.788-60, brasileiro, operador de máquinas, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Pacaembu n. 665-Fundos, São Bernardo do Campo-SP, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); e que conforme R.22/38.190, de 31.03.2000, referida fração ideal encontra-se **hipotecada** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 38.520,85 (trinta e oito mil quinhentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos), a ser resgatada no prazo de 156 (cento e cinquenta e seis) meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a..

Continua no verso.

matrícula

50.412

ficha

09

verso

totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 550,01 (quinhentos e cinquenta reais e um centavo).

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.11 Em 13 de setembro de 2012.

Averba-se que, conforme R.23/38.190, de 31.03.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 24, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", foi vendida a **SERGIO LUIZ ROQUE**, RG n. 6.086.918-5-SSP/SP, CPF(MF) n. 673.566.308-00, brasileiro, autônomo, e sua mulher **MARIA LUIZA PETERLE ROQUE**, RG n. 7.889.812-SSP/SP, CPF(MF) n. 012.637.568-24, brasileira, encarregada de atendentes, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Ministro Rodrigo Otavio n. 26, São Paulo-SP, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); e que conforme R.24/38.190, de 31.03.2000, referida fração ideal encontra-se **hipotecada** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 29.888,74 (vinte e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos), a ser resgatada no prazo de 204 (duzentos e quatro) meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 382,97 (trezentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos).

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.12 Em 13 de setembro de 2012.

Averba-se que, conforme R.25/38.190, de 31.03.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 23, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", foi vendida a **GILZA APARECIDA FONSECA CAVALCANTI**, RG n. 14.499.775-7-SSP/SP, CPF(MF) n. 072.541.758-79, brasileira, professora, e seu marido **ANTONIO OLIVEIRA CAVALCANTI**, RG n. 26.571.790-5-SSP/SP, CPF(MF) n. 042.704.198-81, brasileiro, eletricitista, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Eça de Queiroz n. 51, nesta cidade, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); e que conforme R.26/38.190, de 31.03.2000, referida fração ideal encontra-se **hipotecada** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 36.379,00 (trinta e seis mil trezentos e setenta e nove reais), a ser resgatada no

Continua na ficha 10

matrícula

50.412

ficha

10

Diadema, 13 de setembro de 2012

prazo de 144 (cento e quarenta e quatro) meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 539,19 (quinhentos e trinta e nove reais e dezenove centavos).

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.13 - Em 13 de setembro de 2012.

Averba-se que, conforme R.27/38.190, de 31.03.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 22, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", foi vendida a **VITORINO ANTONIO DOS SANTOS**, RG n. 18.201.760-SSP/SP, CPF(MF) n. 094.173.638-59, brasileiro, policial, e sua mulher **ROSEMARI APARECIDA CELITE DOS SANTOS**, RG n. 20.007.655-SSP/SP, CPF(MF) n. 100.645.178-10, brasileira, auxiliar de enfermagem, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Gaspar Ricardo n. 366, nesta cidade, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); e que conforme R.28/38.190, de 31.03.2000, referida fração ideal encontra-se **hipotecada** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 40.101,31 (quarenta mil cento e um reais e trinta e um centavos), a ser resgatada no prazo de 228 (duzentos e vinte e oito) meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 491,17 (quatrocentos e noventa e um reais e dezessete centavos).

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.14 - Em 13 de setembro de 2012.

Averba-se que, conforme R.29/38.190, de 31.03.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 21, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", foi vendida a **MARCOS ANTONIO NUNES BATISTA**, RG n. 25.370.052-8-SSP/SP, CPF(MF) n. 153.716.818-50, brasileiro, solteiro, maior, técnico eletrônico; e **DAMIANA ALVES DA SILVA**, RG n. 21.306.240-9-SSP/SP, CPF(MF) n. 148.877.718-78, brasileira, solteira, auxiliar de papiloscopia, residentes e domiciliados na Rua Dom Bernardo Nogueira n. 618, São Paulo-SP, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); que conforme AV.98/38.190, de 13.09.2012, **MARCOS ANTONIO NUNES BATISTA** e **DAMIANA ALVES SILVA**, qualificados, casaram-se em 22 de maio de 2003, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando ela a assinar-se: **DAMIANA ALVES NUNES**; que conforme AV.99/38.190, de 13.09.2012, foi homologada, por sentença proferida

Continua no verso.

matrícula

50.412

ficha

10

verso

pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro e Ibirapuera, Comarca de São Paulo-SP, a separação de MARCOS ANTONIO NUNES BATISTA e DAMIANA ALVES NUNES, qualificados, passando ela a assinar-se **DAMIANA ALVES SILVA**, e que, a separação do casal foi convertida em divórcio, por sentença proferida pelo mesmo Juízo de Direito; e que conforme AV.100/38.190, de 13.09.2012, MARCOS ANTONIO NUNES BATISTA, qualificado, casou-se em 10 de fevereiro de 2010, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **VANESSA PIQUERAS SILVA**, RG n. 40.923.217-3-SSP/SP, CPF(MF) n. 341.186.548-22, brasileira, passando ela a assinar-se: **VANESSA PIQUERAS BATISTA**.

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.15 - Em 13 de setembro de 2012.

Averba-se que, conforme R.31/38.190, de 31.03.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 12, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", foi vendida a **ANGELICA DIONIZIA COELHO**, RG n. 18.886.567-SSP/SP, CPF(MF) n. 172.372.998-16, brasileira, solteira, maior, contadora, residente e domiciliada na Rua Canindé n. 09, São Bernardo do Campo-SP, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); que conforme R.32/38.190, de 31.03.2000, referida fração ideal encontra-se **hipotecada** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 22.481,69 (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos), a ser resgatada no prazo de 300 (trezentos) meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 254,24 (duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), e que conforme AV.97/38.190, de 13.09.2012, **ANGELICA DIONIZIA COELHO**, qualificada, casou-se em 28 de novembro de 2002 sob o regime da comunhão parcial de bens, com **JORGE IKEHARA**, RG n. 18.313.963-X-SSP/SP, CPF(MF) n. 084.489.358-70, brasileiro, corretor de imóveis, passando ela a assinar-se: **ANGELICA DIONIZIA COELHO IKEHARA**.

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.16 - Em 13 de setembro de 2012.

Averba-se que, conforme R.33/38.190, de 31.03.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 14, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", foi vendida a **MERCEDES MAZZONETTO**, RG n. 4012047009-SSP/RS, CPF(MF) n. 343.525.380-00, brasileira, solteira, maior, podóloga, residente e domiciliada na Rua Campo da Pátria n. 95, São Paulo-SP, pelo valor

Continua na ficha 11

matrícula

50.412

ficha

11

Diadema, 13 de setembro de 2012

de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); e que conforme R.34/38.190, de 31.03.2000, referida fração ideal encontra-se **hipotecada** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 42.568,11 (quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e onze centavos), a ser resgatada no prazo de 192 (cento e noventa e dois) meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 556,03 (quinhentos e cinquenta e seis reais e três centavos).

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.17 - Em 13 de setembro de 2012.

Averba-se que, conforme R.35/38.190, de 31.03.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 92, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", foi vendida a **MARCILIO VIANA DA SILVA**, RG n. 18.378.996-SSP/SP, CPF(MF) n. 079.892.118-82, brasileiro, torneiro mecânico, e sua mulher **MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA**, RG n. 18.641.778-SSP/SP, CPF(MF) n. 079.878.328-12, brasileira, professora, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Carati n. 308, nesta cidade, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos)

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.18 - Em 13 de setembro de 2012.

Averba-se que, conforme R.37/38.190, de 03.04.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 41, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", foi vendida a **ANTONIO JOSÉ DUTRA**, RG n. 18.265.513-SSP/SP, CPF(MF) n. 065.861.388-09, brasileiro, gerente, e sua mulher **ELOIZA FERREIRA DUTRA**, RG n. 19.229.287-0-SSP/SP, CPF(MF) n. 260.074.918-70, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Nossa Senhora do Sabará n. 4.350, ap. 34, bloco 3, São Paulo-SP, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos).

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.19 - Em 13 de setembro de 2012.

Continua no verso.

matrícula

50.412

ficha

11

verso

Averba-se que, conforme R.39/38.190, de 03.04.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 72, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", foi vendida a **CRISTIANE MARTINIANO MARTINS**, RG n. 25.156.310-8-SSP/SP, CPF(MF) n. 149.299.488-00, brasileira, solteira, maior, professora; e **FABIO GONÇALVES PEREIRA**, RG n. 24.799.385-2-SSP/SP, CPF(MF) n. 194.386.148-00, brasileiro, separado judicialmente, bancário, residentes e domiciliados na Rua Princesa Isabel n. 78, nesta cidade, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); e que conforme R.40/38.190, de 03.04.2000, referida fração ideal encontra-se **hipotecada** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 29.468,91 (vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos), a ser resgatada no prazo de 180 (cento e oitenta) meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 396,94 (trezentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos).

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.20 Em 13 de setembro de 2012.

Averba-se que, conforme R.41/38.190, de 03.04.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 34, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", foi vendida a **SEVERINO JOSÉ PAULINO**, RG n. 2.163.112-SSP/PE, CPF(MF) n. 271.672.674-49, brasileiro, industrial, e sua mulher **CECILIA SOUZA FERREIRA PAULINO**, RG n. 26.846.178-8-SSP/SP, CPF(MF) n. 194.493.938-50, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua João A. Alv. do Nascimento n. 192, nesta cidade, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); e que conforme R.42/38.190, de 03.04.2000, referida fração ideal encontra-se **hipotecada** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 22.100,67 (vinte e dois mil cem reais e sessenta e sete centavos), a ser resgatada no prazo de 144 (cento e quarenta e quatro) meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 329,82 (trezentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos).

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.21 Em 13 de setembro de 2012.

Continua na ficha 12

matrícula

50.412

ficha

12

Diadema, 13 de setembro de 2012

Averba-se que, conforme R.43/38.190, de 03.04.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 13, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", foi vendida a **NIVALDO BATISTA DA SILVA**, RG n. 16.750.194-SSP/SP, CPF(MF) n. 065.010.008-58, brasileiro, professor, e sua mulher **ILZA DE MATOS DA SILVA**, RG n. 20.757.325-SSP/SP, CPF(MF) n. 142.399.608-94, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Ibituruna n. 27, ap. 23, São Paulo-SP, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); e que conforme R.44/38.190, de 03.04.2000, referida fração ideal encontra-se **hipotecada** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 37.334,26 (trinta e sete mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos), a ser resgatada no prazo de 156 (cento e cinquenta e seis) meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 533,25 (quinhentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos).

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.22 - Em 13 de setembro de 2012.

Averba-se que, conforme R.45/38.190, de 03.04.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 94, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", foi vendida a **MARCIO DE SOUZA JORDON**, RG n. 481.726-MAER, CPF(MF) n. 194.385.458-08, brasileiro, solteiro, maior, militar, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes n. 650, nesta cidade, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); e que conforme R.46/38.190, de 03.04.2000, referida fração ideal encontra-se **hipotecada** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 25.330,86 (vinte e cinco mil trezentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), a ser resgatada no prazo de 240 (duzentos e quarenta) meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 306,83 (trezentos e seis reais e oitenta e três centavos).

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.23 - Em 13 de setembro de 2012.

Averba-se que, conforme R.47/38.190, de 03.04.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 93, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante

Continua no verso.

matrícula

50.412

ficha

12

verso

do empreendimento denominado "**RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO**", foi vendida a **ADILIO PEREIRA DOS SANTOS**, RG n. 6.535.428-SSP/SP, CPF(MF) n. 527.696.078-04, brasileiro, separado judicialmente, projetista, residente e domiciliado na Rua Santo Inácio n. 125, nesta cidade, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); e que conforme R.48/38.190, de 03.04.2000, referida fração ideal encontra-se **hipotecada** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 37.808,67 (trinta e sete mil oitocentos e oito reais e sessenta e sete centavos), a ser resgatada no prazo de 120 (cento e vinte) meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 612,66 (seiscentos e doze reais e sessenta e seis centavos).

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.24 Em 13 de setembro de 2012.

Averba-se que, conforme R.49/38.190, de 03.04.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 91, do Bloco 01 - "**Edifício Coroa Vermelha**", integrante do empreendimento denominado "**RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO**", foi vendida a **JOÃO ALVES FERREIRA NETO**, RG n. 18.007.240-SSP/SP, CPF(MF) n. 077.290.788-99, brasileiro, tecnólogo, e sua mulher **VANIA APARECIDA DA SILVA**, RG n. 18.367.718-SSP/SP, CPF(MF) n. 146.453.538-88, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Ávila n. 1-A, São Paulo-SP, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); e que conforme R.50/38.190, de 03.04.2000, referida fração ideal encontra-se **hipotecada** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 32.383,31 (trinta e dois mil trezentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos), a ser resgatada no prazo de 216 (duzentos e dezesseis) meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 405,63 (quatrocentos e cinco reais e sessenta e três centavos).

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.25 Em 13 de setembro de 2012.

Averba-se que, conforme R.51/38.190, de 03.04.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 84, do Bloco 01 - "**Edifício Coroa Vermelha**", integrante do empreendimento denominado "**RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO**", foi vendida a **SILVIO LUIS DA SILVA**, RG n. 18.713.851-SSP/SP, CPF(MF) n. 104.024.408-46, brasileiro,

Continua na ficha 13

matrícula

50.412

ficha

13

Diadema, 13 de setembro de 2012

solteiro, maior, funcionário público, residente e domiciliado na Rua Paschoal Leite n. 64, nesta cidade, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); e que conforme R.52/38.190, de 03.04.2000, referida fração ideal encontra-se **hipotecada** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 32.783,85 (trinta e dois mil setecentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos), a ser resgatada no prazo de 240 (duzentos e quarenta) meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 395,41 (trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos).

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.26 - Em 13 de setembro de 2012.

Averba-se que, conforme R.53/38.190, de 03.04.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 83, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", foi vendida a **MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS**, RG n. 5.637.881-SSP/SP, CPF(MF) n. 669.469.998-00, brasileira, solteira, maior, auxiliar de enfermagem, residente e domiciliada na Rua Mineradora de Diamantina n. 128, São Paulo-SP, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); e que conforme R.54/38.190, de 03.04.2000, referida fração ideal encontra-se **hipotecada** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 41.465,99 (quarenta e um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos), a ser resgatada no prazo de 240 (duzentos e quarenta) meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 498,58 (quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.27 - Em 13 de setembro de 2012.

Averba-se que, conforme R.55/38.190, de 03.04.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 82, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", foi vendida a **NANCI CRUZ DE SOUZA**, RG n. 25.022.328-4-SSP/SP, CPF(MF) n. 083.195.368-39, brasileira, solteira, maior, auxiliar de enfermagem, residente e domiciliada na Rua Tiberiades n. 54, São Paulo-SP, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); e que conforme R.56/38.190, de 03.04.2000, referida fração ideal encontra-se **hipotecada** em favor da **CAIXA**

Continua no verso.

matrícula

50.412

ficha

13

verso

ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 26.930,24 (vinte e seis mil novecentos e trinta reais e vinte e quatro centavos), a ser resgatada no prazo de 108 (cento e oito) meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 462,98 (quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos).

Rogério Ribera de Oliveira
Escrivente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.28 Em 13 de setembro de 2012.

Averba-se que, conforme R.57/38.190, de 03.04.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 81, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", foi vendida a **LUCIANA PEREIRA KUNH**, RG n. 19.754.250-5-SSP/SP, CPF(MF) n. 415.019.858-33, brasileira, analista de RH, e seu marido **ROGERIO NOBREGA SCAVONE KUNH**, RG n. 15.730.841-8-SSP/SP, CPF(MF) n. 106.567.528-31, brasileiro, representante de vendas, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Costa Gomes n. 1-C, São Paulo-SP, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); e que conforme R.58/38.190, de 03.04.2000, referida fração ideal encontra-se **hipotecada** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 23.207,11 (vinte e três mil duzentos e sete reais e onze centavos), a ser resgatada no prazo de 240 (duzentos e quarenta) meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 281,59 (duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

Rogério Ribera de Oliveira
Escrivente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.29 Em 13 de setembro de 2012.

Averba-se que, conforme R.59/38.190, de 03.04.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 74, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", foi vendida a **NELSON RICARDO DA GAMA**, RG n. 16.783.623-SSP/SP, CPF(MF) n. 075.215.448-62, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, residente e domiciliado na Rua das Palmas n. 286, nesta cidade, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); e que conforme R.60/38.190, de 03.04.2000, referida fração ideal encontra-se **hipotecada** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 30.858,57 (trinta mil

Continua na ficha 14

matrícula

50.412

ficha

14

Diadema, 13 de setembro de 2012

oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), a ser resgatada no prazo de 240 (duzentos e quarenta) meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 372,53 (trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.30 - Em 13 de setembro de 2012.

Averba-se que, conforme R.61/38.190, de 03.04.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 73, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", foi vendida a **JOÃO MATIAS FILHO**, RG n. 13.709.887-SSP/SP, CPF(MF) n. 089.259.138-28, brasileiro, metalúrgico, e sua mulher **MARIA CRISTINA DE JESUS MATIAS**, RG n. 22.884.798-9-SSP/SP, CPF(MF) n. 124.267.988-07, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Suíça n. 71, nesta cidade, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); e que conforme R.62/38.190, de 03.04.2000, referida fração ideal encontra-se **hipotecada** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 15.735,44 (quinze mil setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), a ser resgatada no prazo de 108 (cento e oito) meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 272,92 (duzentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos).

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.31 - Em 13 de setembro de 2012.

Averba-se que, conforme R.63/38.190, de 03.04.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 61, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", foi vendida a **ANDRÉ GOMES DOMANICO**, RG n. 23.690.760-8-SSP/SP, CPF(MF) n. 172.457.098-66, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público; e **ROSANGELA DE PAIVA SILVA**, RG n. 23.205.560-9-SSP/SP, CPF(MF) n. 128.929.098-99, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, residentes e domiciliados na Rua Egito n. 169, nesta cidade, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); que conforme R.64/38.190, de 03.04.2000, referida fração ideal encontra-se **hipotecada** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 37.196,43 (trinta e sete mil cento e noventa e seis reais e quarenta e três centavos), a ser

Continua no verso.

matricula

50.412

ficha

14

verso

resgatada no prazo de 240 (duzentos e quarenta) meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 447,85 (quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos); que conforme AV.94/38.190, de 13.09.2012, **ANDRÉ GOMES DOMANICO** e **ROSANGELA DE PAIVA SILVA**, qualificados, casaram-se em 23 de setembro de 2000, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando ela a assinar-se: **ROSANGELA DE PAIVA DOMANICO**; que conforme AV.95/38.190, de 13.09.2012, foi decretado, por sentença proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Cível desta Comarca, o divórcio de **ANDRÉ GOMES DOMANICO** e **ROSANGELA DE PAIVA DOMANICO**, passando ela a assinar-se: **ROSANGELA DE PAIVA SILVA**; e que conforme AV.96/38.190, de 13.09.2012, **ANDRÉ GOMES DOMANICO**, qualificado, casou-se em 24 de novembro de 2007, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **JOSEANE DA SILVA RODRIGUES**, RG n. 41.170.614-7-SSP/SP, CPF(MF) n. 336.153.618-90, brasileira, recepcionista, passando ela a assinar-se: **JOSEANE RODRIGUES DOMANICO**.

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.32 - Em 13 de setembro de 2012.

Averba-se que, conforme R.65/38.190, de 03.04.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 71, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", foi vendida a **MARGARETE WERNECK DE SOUZA**, RG n. 21.465.163-0-SSP/SP, CPF(MF) n. 165.130.788-14, brasileira, solteira, maior, industriária; e **RONALDO APARECIDO PEGORARO**, RG n. 16.217.042-SSP/SP, CPF(MF) n. 073.379.568-43, brasileiro, solteiro, maior, motorista, residentes e domiciliados na Rua Joaquim de Almeida n. 559, São Paulo-SP, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); e que conforme R.66/38.190, de 03.04.2000, referida fração ideal encontra-se hipotecada em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 29.388,93 (vinte e nove mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos), a ser resgatada no prazo de 180 (cento e oitenta) meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 395,87 (trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos).

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.33 - Em 13 de setembro de 2012.

Averba-se que, conforme R.67/38.190, de 03.04.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 64, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha",

Continua na ficha 15

matrícula

50.412

ficha

15

Diadema, 13 de setembro de 2012

integrante do empreendimento denominado "**RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO**", foi vendida a **ROSANGELA APARECIDA CARREIRO**, RG n. 11.335.439-3-SSP/SP, CPF(MF) n. 023.304.568-67, brasileira, solteira, maior, técnica contábil; e **SAMUEL DA SILVA**, RG n. 13.694.449-SSP/SP, CPF(MF) n. 021.739.268-70, brasileiro, solteiro, maior, técnico eletrônico, residentes e domiciliados na Avenida Santa Catarina n. 1.383, ap.64, São Paulo-SP, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); e que conforme R.68/38.190, de 03.04.2000, referida fração ideal encontra-se **hipotecada** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 37.737,55 (trinta e sete mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), a ser resgatada no prazo de 240 (duzentos e quarenta) meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 454,27 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.34 - Em 13 de setembro de 2012.

Averba-se que, conforme R.88/38.190, de 14.04.2008, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 63, do Bloco 01 - "**Edificio Coroa Vermelha**", integrante do empreendimento denominado "**RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO**", foi partilhada a **DANIELA ESTEVAM**, RG n. 25.546.708-4-SSP/SP, CPF(MF) n. 166.817.238-02, brasileira, separada consensualmente, do lar, residente e domiciliada na Rua Antonio Lago n. 128, São Bernardo do Campo-SP, pelo valor avaliado de R\$ 51.102,78 (cinquenta e um mil cento e dois reais e setenta e oito centavos); e que conforme R.70/38.190, de 03.04.2000, referida fração ideal encontra-se **hipotecada** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 28.056,07 (vinte e oito mil cinquenta e seis reais e sete centavos), a ser resgatada no prazo de 240 (duzentos e quarenta) meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 339,22 (trezentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos).

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.35 - Em 13 de setembro de 2012.

Averba-se que, conforme R.71/38.190, de 03.04.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 62, do Bloco 01 - "**Edificio Coroa Vermelha**", integrante do empreendimento denominado "**RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO**", foi vendida a **LUIZ FERNANDO FABIANI DE SENA**, RG n. 25.077.576-1-SSP/SP, CPF(MF) n. 258.692.178-06,

Continua no verso.

matrícula

50.412

ficha

15

verso

brasileiro, técnico de telefonia, e sua mulher **JULIANA GOMES DE SENA**, RG n. 27.490.207-2-SSP/SP, CPF(MF) n. 163.127.228-48, brasileira, operadora de computação gráfica, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 21 de Abril n. 84-Fundos, nesta cidade, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); e que conforme R.72/38.190, de 03.04.2000, referida fração ideal encontra-se **hipotecada** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 33.502,38 (trinta e três mil quinhentos e dois reais e trinta e oito centavos), a ser resgatada no prazo de 240 (duzentos e quarenta) meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 403,94 (quatrocentos e três reais e noventa e quatro centavos).

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.36 Em 13 de setembro de 2012.

Averba-se que, conforme R.73/38.190, de 27.12.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 04, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", foi vendida a **PAULO FERRAZ DE SOUZA JUNIOR**, RG n. 14.829.063-SSP/SP, CPF(MF) n. 042.452.948-33, brasileiro, vendedor, e sua mulher **ROSELI ALVES DE SOUZA**, RG n. 17.153.373-2-SSP/SP, CPF(MF) n. 092.148.418-61, brasileira, escriturária, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Antonio Gonçalves Martins n. 17, Jardim Santa Cândida, nesta cidade, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); que conforme R.74/38.190, de 27.12.2000, referida fração ideal encontra-se **hipotecada** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil trezentos reais), a ser resgatada no prazo de 60 (sessenta) meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 671,47 (seiscentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos); e que conforme AV.101/38.190, de 13.09.2012, foi homologado, por sentença proferida Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões desta Comarca, o divórcio de **PAULO FERRAZ DE SOUZA JUNIOR** e **ROSELI ALVES DE SOUZA**, qualificados, passando ela a assinar-se: **ROSELI ALVES DE ARAÚJO COELHO**.

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.37 Em 13 de setembro de 2012.

Continua na ficha 16

matrícula

50.412

ficha

16

Diadema, 13 de setembro de 2012

Averba-se que, conforme R.75/38.190, de 27.12.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 11, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", foi vendida a **LAERCIO BORGES**, RG n. 16.663.151-SSP/SP, CPF(MF) n. 022.960.168-55, brasileiro, técnico eletrônico, e sua mulher **TANIA REGINA BARBOSA DA SILVA BORGES**, RG n. 12.310.756-SSP/SP, CPF(MF) n. 010.873.508-75, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Artur Sales n. 33, Vila Canaã, São Paulo-SP, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); e que conforme R.76/38.190, de 27.12.2000, referida fração ideal encontra-se **hipotecada** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 32.024,70 (trinta e dois mil vinte e quatro reais e setenta centavos), a ser resgatada no prazo de 240 (duzentos e quarenta) meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 386,36 (trezentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos).

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.38 - Em 13 de setembro de 2012

Averba-se que, conforme R.77/38.190, de 27.12.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 01, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", foi vendida a **ISAURA LOURENÇA DA SILVA PEREIRA**, RG n. 7.836.065-SSP/SP, CPF(MF) n. 008.448.678-37, brasileira, separada judicialmente, bancária, residente e domiciliada na Rua Japão n. 127, ap. 01, Parque Sete de Setembro, nesta cidade, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); e que conforme R.78/38.190, de 27.12.2000, referida fração ideal encontra-se **hipotecada** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 21.209,20 (vinte e um mil duzentos e nove reais e vinte centavos), a ser resgatada no prazo de 180 (cento e oitenta) meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 287,27 (duzentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos).

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.39 - Em 13 de setembro de 2012.

Averba-se que, conforme R.79/38.190, de 27.12.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 02, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante

Continua no verso.

matrícula

50.412

ficha

16

verso

do empreendimento denominado "**RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO**", foi vendida a **ENISIO CANTANHEDE LIMA**, RG n. 18.640.846-8-SSP/SP, CPF(MF) n. 062.596.503-53, brasileiro, funcionário público, e sua mulher **NILZA ROCHA LIMA**, RG n. 9.132.189-X-SSP/SP, CPF(MF) n. 263.933.548-01, brasileira, auxiliar de enfermagem, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à edição da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Antonio Doll de Moraes n. 21, ap. 21, nesta cidade, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); e que conforme R.80/38.190, de 27.12.2000, referida fração ideal encontra-se **hipotecada** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 35.487,90 (trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), a ser resgatada no prazo de 180 (cento e oitenta) meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 476,81 (quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos).

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.40 Em 13 de setembro de 2012.

Averba-se que, conforme R.81/38.190, de 27.12.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 03, do Bloco 01 - "**Edifício Coroa Vermelha**", integrante do empreendimento denominado "**RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO**", foi vendida a **JOSÉ DE SOUZA NORA**, RG n. 14.893.740-8-SSP/SP, CPF(MF) n. 119.640.198-50, brasileiro, torneiro mecânico, e sua mulher **EDMÉIA NOEMIA COELHO NORA**, RG n. 24.553.494-5-SSP/SP, CPF(MF) n. 163.652.558-02, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Vinte e Oito de Setembro n. 475, Jardim Canhema, nesta cidade, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); e que conforme R.82/38.190, de 27.12.2000, referida fração ideal encontra-se **hipotecada** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 25.827,42 (vinte e cinco mil oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos), a ser resgatada no prazo de 240 (duzentos e quarenta) meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 312,71 (trezentos e doze reais e setenta e um centavos).

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.41 Em 13 de setembro de 2012.

Averba-se que, conforme R.89/38.190, de 22.06.2012, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto

Continua na ficha 17

matrícula

50.412

ficha

17

Diadema, 13 de setembro de 2012

desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 54, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", foi vendida a **ITAMAR LUIZ DE SOUZA**, RG n. 9.259.302-1-SSP/SP, CPF(MF) n. 004.290.058-14, brasileiro, autônomo, e sua mulher **OLENICE BATISTA DE OLIVEIRA SOUZA**, RG n. 16.500.289-SSP/SP, CPF(MF) n. 045.749.688-69, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Paraopeba n. 138, Jardim Tijuco, nesta cidade, pelo valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.42 – Em 08 de março de 2013.

Ref. prenotação nº. 125.355, de 25 de fevereiro de 2013.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 11 de dezembro de 2012, às fls. 385, do livro nº. 0736, do 4º Tabelião de Notas de São Bernardo do Campo-SP, **ITAMAR LUIZ DE SOUZA** e sua mulher **OLENICE BATISTA DE OLIVEIRA SOUZA**, qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 54, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", pelo valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), a **NADIA NUNES MACHADO BONIFÁCIO**, RG nº. 41.390.866-5-SSP/SP, CPF(MF) nº. 314.868.428-10, empresária, casada sob regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **LUCIANO BARBOSA BONIFÁCIO**, RG nº. 22.095.465-3-SSP/SP, CPF(MF) nº. 194.471.868-07, policial, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua das Ameixeiras nº. 115, nesta cidade. Valor Venal: R\$ 109.160,13. (Microfilme nº. 125.355).

Luciano Mazzerro
Escrevente

Patricia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.43 – Em 21 de janeiro de 2014.

Ref. prenotação nº 130.234, de 16 de janeiro de 2014.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado pela credora, em Santo André-SP, em 08 de janeiro de 2013, o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** objeto do R.56/38.190, mencionada na AV.27 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 130.234).

Luciano Mazzerro
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

Continua no verso

matrícula

50.412

ficha

17

verso

AV.44 – Em 21 de janeiro de 2014.

Ref. prenotação nº 130.239, de 16 de janeiro de 2014.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado pela credora, em Santo André-SP, em 08 de janeiro de 2013, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.40/38.190, mencionada na AV.19 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 130.239).

Luciano Mazzero
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.45 – Em 03 de fevereiro de 2014.

Ref. prenotação nº 130.434, de 30 de janeiro de 2014.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a Requerimento devidamente formalizado, firmado pela credora, em Santo André-SP, em 30 de janeiro de 2014, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.44/38.190, mencionada na AV.21 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 130.434).

Antonio Santos do Nascimento
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.46 – Em 06 de fevereiro de 2014.

Ref. prenotação nº 130.507, de 03 de fevereiro de 2014.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a Requerimento devidamente formalizado, firmado pela credora, em São Caetano do Sul-SP, em 31 de janeiro de 2014, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.48/38.190, mencionada na AV.23 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 130.507).

Antonio Santos do Nascimento
Escrevente

Patricia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.47 – Em 15 de maio de 2014.

Ref. prenotação nº 132.036, de 12 de maio de 2014.

Continua na ficha 18

matrícula

50.412

ficha

18

CNM:119800.2.0050412-63

Diadema, 15 de maio de 2014

Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado nesta cidade, em 12 de maio de 2014, na forma da alínea "a", inciso I, do art. 213, da Lei nº 6.015/73, em retificação a AV.01 supra, relativamente à descrição das unidades autônomas, para constar que o "EDIFÍCIO CRUZEIRO" corresponde ao BLOCO 02, e não como constou. (Microfilme nº 132.036).

Wilson Prudêncio Filho
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.48 – Em 02 de junho de 2014.

Ref. prenotação nº 131.885, de 30 de abril de 2014.

DIVÓRCIO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 09 de abril de 2014, às fls. 177/179, do livro nº 529, instruída por Instrumento Público de Aditamento Retificativo de Ato Notarial, lavrado em 27 de maio de 2014, ambos do 1º Tabelião de Notas desta cidade, que, por sentença proferida em 05 de abril de 2002, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, com trânsito em julgado, foi convertida em divórcio a separação consensual de FABIO GONÇALVES PEREIRA, qualificado, conforme averbação constante da cópia autenticada da certidão do casamento nº 276, fls. 058, livro B-aux nº 02, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede desta cidade. (Microfilme nº 131.885).

Wilson Prudêncio Filho
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.49 – Em 02 de junho de 2014.

Ref. prenotação nº 131.885, de 30 de abril de 2014.

VENDA E COMPRA: Conforme escritura pública mencionada na averbação anterior, os coproprietários CRISTIANE MARTINIANO MARTINS e FABIO GONÇALVES PEREIRA, qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 72, do Bloco 01 - "Edificio Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", adquirida conforme R.39/38.190, certificado na AV.19 supra, pelo valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), a DIRCEU GONÇALVES PEREIRA, RG nº 4.104.984-6-SSP/SP, CPF(MF) nº 388.275.658-68, aposentado, e sua mulher NILSA MARIA PEREIRA, RG nº 7.442.371-X-SSP/SP, CPF(MF) nº 226.201.658-57, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à edição da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Princesa Isabel nº 78, Vila Alice, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R\$ 187.150,51. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R\$ 216.244,75. (Microfilme nº 131.885).

Wilson Prudêncio Filho
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

Continua no verso

matrícula

50.412

ficha

18

verso

AV.50 - Em 20 de junho de 2014.

Ref. prenotação nº 132.556, de 16 de junho de 2014.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a Requerimento devidamente formalizado, firmado pela credora, em São Paulo-SP, em 26 de maio de 2014, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.42/38.190, mencionada na AV.20 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 132.556).

Antonio Santos do Nascimento
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.51 - Em 01 de agosto de 2014.

Ref. prenotação nº 133.080, de 21 de julho de 2014.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a Requerimento devidamente formalizado, firmado pela credora, em São Paulo-SP, em 21 de julho de 2014, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.46/38.190, mencionada na AV.22 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 133.080).

Patricia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.52 - Em 05 de dezembro de 2014.

Ref. prenotação nº 135.275, de 03 de dezembro de 2014.

CANCELAMENTO: Averba-se, conforme autorização da credora, devidamente formalizada, firmada nesta cidade, em 01 de dezembro de 2014, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.28/38.190, mencionada na AV.13 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 135.275).

Antonio Santos do Nascimento
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.53 - Em 26 de dezembro de 2014.

Ref. prenotação nº 135.575, de 22 de dezembro de 2014.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, conforme autorização da credora, devidamente formalizada, firmada nesta cidade, em 25 de novembro de 2014, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA

Continua na ficha 19

Diadema, 26 de dezembro de 2014

matrícula

50.412

ficha

19

objeto do R.35/38.190, mencionada na AV.17 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 135.575).

Antonio Santos do Nascimento
Escrevente

Patricia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.54 – Em 31 de julho de 2015.

Ref. prenotação nº 138.578, de 15 de julho de 2015.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, conforme autorização da credora, devidamente formalizada, firmada nesta cidade, em 27 de julho de 2015, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.04/38.190, mencionada na AV.02 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 138.578).

Luciano Mazzer
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.55 – Em 31 de julho de 2015.

Ref. prenotação nº 138.469, de 13 de julho de 2015.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, conforme autorização da credora, devidamente formalizada, firmada nesta cidade, em 29 de julho de 2015, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.34/38.190, mencionada na AV.16 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 138.578).

Antonio Santos do Nascimento
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.56 – Em 19 de agosto de 2015.

Ref. prenotação nº 138.975, de 06 de agosto de 2015.

CASAMENTO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 06 de agosto de 2015, às fls. 290/292, do livro nº 556, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, que, a coproprietária MERCEDES MAZZONETTO, qualificada, casou-se em 02 de março de 1995, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **MARCOS ANGELO STANCATTI**, RG nº 18.611.021-SSP/SP, CPF(MF) nº 107.172.738-90, brasileiro, podólogo, passando ela a assinar **MERCEDES MAZZONETTO STANCATTI**, conforme cópia autenticada da certidão do casamento nº 7.965, fls. 131, Livro B-28, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Perus, Comarca de São

Continua no verso.

Comarca de Diadema - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.980-0

CNM:119800.2.0050412-63

matrícula

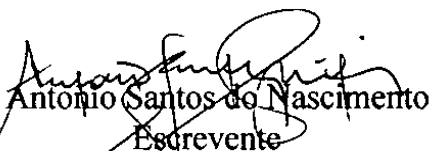
50.412

ficha

19

verso

Paulo-Capital. (Microfilme nº 138.975).


Antonio Santos do Nascimento
Escrivente
Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.57 – Em 19 de agosto de 2015.

Ref. prenotação nº 138.975, de 06 de agosto de 2015.

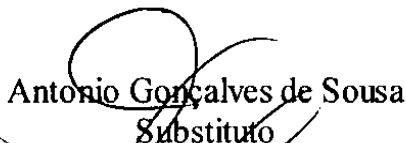
VENDA E COMPRA: Conforme escritura pública mencionada na averbação anterior, a coproprietária MERCEDES MAZZONETTO STANCATTI, com outorga marital de MARCOS ANGELO STANCATTI, qualificados, **VENDEU** a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 14, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", adquirida conforme R.33/38.190, certificado na AV.16 supra, pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a **JESAIAS ALVES DA SILVA GOVÊIA**, RG nº 16.870.214-9-SSP/SP, CPF(MF) nº 064.055.558-60, servidor público estadual, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **HILDENI GOVÊIA CARDOSO ALVES**, RG nº 53.564.050-X-SSP/SP, CPF(MF) nº 718.459.255-72, pedagoga, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Irina Milchev Starbulov nº 716, Parque Grajaú, São Paulo-SP. Valor Venal Proporcional: R\$ 197.952,76. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R\$ 228.980,55. (Microfilme nº 138.975).


Antonio Santos do Nascimento
Escrivente
Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.58 – Em 17 de janeiro de 2017.

Ref. prenotação nº 148.003, de 11 de janeiro de 2017.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, conforme autorização da credora, devidamente formalizada, firmada nesta cidade, em 09 de janeiro de 2017, o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** objeto do R.76/38.190, mencionada na AV.37 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 148.003).


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.59 – Em 17 de janeiro de 2017.

Ref. prenotação nº 148.061, de 11 de janeiro de 2017.

Continua na ficha 20

SOLICITADO POR: DAIANE ARNAUD - CPF/CNPJ: ***.801.078-** DATA: 05/02/2024 15:31:01 - VALOR: R\$ 21,13

matrícula

50.412

ficha

20

Diadema, 17 de janeiro de 2017

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, conforme autorização da credora, devidamente formalizada, firmada nesta cidade, em 05 de janeiro de 2017, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.12/38.190, mencionada na AV.06 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 148.061).

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.60 – Em 06 de março de 2017.

Ref. prenotação nº 148.685, de 22 de fevereiro de 2017.

PARTILHA: Do Formal de Partilha expedido em 17 de junho de 2015, aditado em 28 de novembro de 2016 e 15 de fevereiro de 2017, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, extraído dos autos nº 0022104-47.2007.8.26.0161, Ordem nº 2.988/07, do arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de PASCUAL AZNAR PERIS, ocorrido em 26 de agosto de 2007, consta que, por sentença proferida em 04 de novembro de 2014, com trânsito em julgado em 01 de dezembro de 2014, fração ideal de 1,250000% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 53, do Bloco 01, do "Edifício Coroa Vermelha", objeto do R.14/38.190, mencionada na AV.06 supra, avaliada em R\$ 51.102,70 (cinquenta e um mil cento e dois reais e setenta e oito centavos), foi **PARTILHADA** na proporção de metade ideal à viúva meeira **LUCIA ENI APARECIDA RIBEIRO AZNAR**, qualificada, e de 1/4 do imóvel a cada uma das herdeiras filhas **BARBARA RIBEIRO AZNAR**, RG nº 49.287.779-8-SSP/SP, CPF(MF) nº 394.041.208-20, nascida em 17.11.1992, professora, e **LIVIA RIBEIRO AZNAR**, RG nº 39.904.176-X-SSP/SP, CPF(MF) nº 394.041.248-18, nascida em 22.01.1997, estudante, brasileiras solteiras, residentes e domiciliadas na Rua Karl Hueller, nº 175, ap. 53, bloco V, Vila Cláudia, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R\$ 252.367,70. Valor Venal base de cálculo do ITBI: R\$ 269.091,91 (Microfilme nº 148.685).

Antonio Santos do Nascimento
Escritor

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.61 – Em 21 de março de 2017.

Ref. prenotação nº 148.821, de 08 de março de 2017.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 07 de março de 2017, às fls. 026/028, do livro nº 591, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, os coproprietários LAÉRCIO BORGES e sua mulher TANIA REGINA BARBOSA DA SILVA BORGES, qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 11 do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", adquirida conforme R.75/38.190, certificado na AV.37 supra, pelo valor

matrícula

50.412

ficha

20

verso

CNM:119800.2.0050412-63

de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a **EDISON BORGES**, RG nº 11.312.001-SSP/SP, CPF(MF) nº 006.244.148-50, brasileiro, divorciado, aposentado, residente e domiciliado na Rua Tupi, nº 327, ap. 54, Vila Tupi, Praia Grande-SP. Valor Venal Proporcional: R\$ 232.367,70. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R\$ 269.091,91. (Microfilme nº 148.821).

Patricia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.62 – Em 29 de maio de 2018.

Ref. prenotação nº 156.526, de 18 de maio de 2018.

DIVÓRCIO: Averba-se, nos termos da Carta de Sentença expedida em 05 de agosto de 2016, aditada em 02 de fevereiro de 2017, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, extraída dos autos nº 0026338-09.2006.8.26.0161, Ordem nº 3.746/06, que conforme sentença proferida em 18 de dezembro de 2006, com trânsito em julgado, foi decretado o divórcio dos coproprietários PAULO FERRAZ DE SOUZA JUNIOR e ROSELI ALVES DE SOUZA, qualificados, passando ela a assinar **ROSELI ALVES DE ARAUJO COELHO**, conforme averbação constante da cópia autenticada da certidão do casamento nº 8.526, fls. 226, do livro B nº 029, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede desta cidade. (Microfilme nº 156.524).

Patricia André de Camargo Ferraz
Oficiala

R.63 – Em 29 de maio de 2018.

Ref. prenotação nº 156.526, de 18 de maio de 2018.

PARTILHA: Da Carta de Sentença mencionada na averbação anterior, extraída dos autos nº 0026338-09.2006.8.26.0161, Ordem nº 3.746/06, da ação de divórcio consensual - dissolução, instruída por Escritura Pública de Retificação de Partilha, lavrada em 14 de maio de 2018, às fls. 047, do livro nº 612 do 1º Tabelião de Notas desta cidade, consta que a fração ideal de 1,250000% do imóvel, que corresponderá ao apartamento nº 04 (quatro), do Bloco nº 01, denominado "EDIFÍCIO COROA VERMELHA", objeto do R.73/38.190, mencionado na AV.36 supra, avaliada em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), **FOI PARTILHADA a ROSELI ALVES DE ARAUJO COELHO**, qualificada. Valor Venal: R\$ 236.821,04. Valor Venal base de cálculo do ITBI: R\$ 274.562,34 (Microfilme nº 156.524).

Patricia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.64 – Em 18 de junho de 2018.

Continua na ficha 21

Diadema, 18 de junho de 2018

matrícula
50.412

ficha
21

Ref. prenotação nº 156.499, de 18 de maio de 2018.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, conforme autorização da credora, devidamente formalizada, firmada nesta cidade, em 17 de maio de 2018, aditada em 25 de maio de 2018. CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.62/38.190, mencionada na AV.30 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 156.499).

Jefferson Aparecido da Silva
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.65 – Em 23 de julho de 2018.

Ref. prenotação nº 157.733, de 12 de julho de 2018.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, conforme autorização da credora, devidamente formalizada, firmada nesta cidade, em 06 de julho de 2018, aditada em 19 de julho de 2018, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.54/38.190, mencionada na AV.26 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 157.733).

Leonardo Oliveira Santos
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.66 – Em 13 de fevereiro de 2019.

Ref. prenotação nº 162.044, de 31 de janeiro de 2019.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, conforme autorização da credora, devidamente formalizada, firmada nesta cidade, em 24 de janeiro de 2019, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.70/38.190, mencionada na AV.34 supra. (Microfilme nº 162.044).

Selo digital 1198003310162044WN7YCO190

Felipe Costa de Almeida Juiz
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.67 – Em 13 de fevereiro de 2019.

Ref. prenotação nº 162.045, de 31 de janeiro de 2019.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 21 de dezembro de 2018.

Continua no verso.

matrícula

50.412

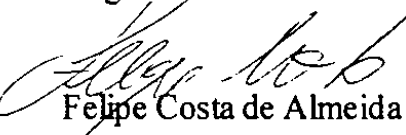
ficha

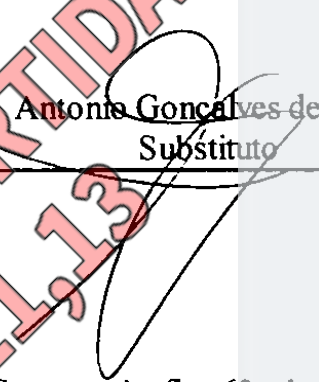
21

verso

2018, às fls. 157, do livro nº 623, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a coproprietária DANIELA ESTEVAM, qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 63, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", adquirida conforme R.88/38.190, mencionada na AV.34 supra, pelo valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a **RICARDO PARASKEVAS**, RG nº 30.928.653-SSP/SP, CPF(MF) nº 274.543.658-92, brasileiro solteiro, maior, motorista, residente e domiciliado na Rua Rubens Facchini, nº 126, São Paulo-SP. Valor Venal Proporcional: R\$ 245.598,88. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R\$ 285.068,85 (Microfilme nº 162.045).

Selo digital.11980032101620459USZGV19S


Felipe Costa de Almeida Juiz
Escrevente

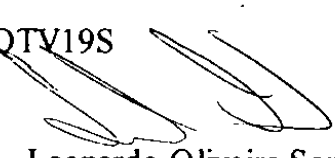

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.68 – Em 04 de dezembro de 2019.

Ref. prenotação nº 167.344, de 25 de novembro de 2019.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, às fls. 63, do livro nº 637, instruída por Instrumento Público de Aditamento Retificativo de Ato Notarial, lavrados respectivamente em 27 de agosto e 25 de novembro de 2019, ambos do 1º Tabelião de Notas desta cidade, o coproprietário **RICARDO PARASKEVAS**, qualificado, **VENDEU** a fração ideal equivalente a 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 63, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", adquirida conforme R.67 supra, pelo valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a **NELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, RG nº 22.774.109-2-SSP/SP, CPF(MF) nº 100.282.488-56, analista, sua mulher **JOSEMARA DE RAMOS OLIVEIRA**, RG nº 25.488.943-8-SSP/SP, CPF(MF) nº 186.247.988-76, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua João Gonçalves de Araujo, nº 5.520, Cananéia-SP. Valor Venal Proporcional: R\$ 245.598,88. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R\$ 285.068,85 (Microfilme nº 167.344).

Selo digital.1198003210167344XMGQTV19S


Leonardo Oliveira Santos
Escrevente

AV.69 – Em 27 de janeiro de 2020.

Ref. prenotação nº 168.445, de 23 de janeiro de 2020.

Continua na ficha 22

Diadema, 27 de janeiro de 2020

matrícula

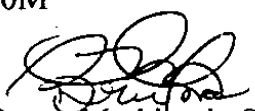
50.412

ficha

22

CANCELAMENTO: Averba-se, conforme autorização da credora, devidamente formalizada, firmada nesta cidade, em 22 de janeiro de 2020, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.16/38.190 mencionada na AV.07 supra. (Microfilme nº 168.445).

Selo digital 11980033101684457IR7HM20M



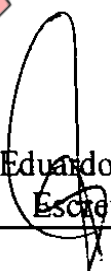
Bruna Mathias da Silva
Escrevente

R.70 – Em 29 de outubro de 2021.

Ref. prenotação nº 179.360, de 30 de setembro de 2021.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 12 de julho de 2021 às fls. 389/394, do livro nº 6023, do 14º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, instruída por Atas Retificativas, respectivamente lavradas em 29 de setembro de 2021 e 18 de outubro de 2021, às fls. 297 e fls. 281, dos livros nºs 3142 e 3152, do 2º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, os coproprietários ANTONIO CARLOS CANTO DA SILVA e sua mulher MARCIA CARDOSO COUTINHO CANTO DA SILVA, qualificados, **VENDERAM** a fração ideal equivalente a 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 43, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", adquirida conforme R.03/38.190, mencionada na AV.02 supra, pelo valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a **THIAGO LIMA DE OLIVIERA** RG nº 45.137.593-2-SSP/SP, CPF(MF) nº 355.198.378-05, brasileiro, solteiro, maior, operador de máquina, residente e domiciliado na Rua Arlindo Januário de Almeida, nº 161, Cooperativa, São Bernardo do Campo-SP. Valor Venal Proporcional: R\$ 257.630,11. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R\$ 299.745,23. (Microfilme nº 179.360).

Selo digital 1198003210179360KR14VT212



Carlos Eduardo da Silva Leite
Escrevente